



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 23 de Abril de 2015.
DECRETO Nº 32621

Dispõe sobre inclusão da aplicação da fonte de recurso em ação do quadro de detalhamento da despesa. **SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 57.163/2012;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas as aplicações da fonte de recursos ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descritos abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recurso	Suplementa R\$
0810.1236500052.022.02.XXXXXX.319013.003	260004	
0810.1236500052.022.02.XXXXXX.319011.003	260004	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos retroagirão a contar de 17 de abril de 2015.

DECRETO Nº 32622

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.315.657,20.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 57.163/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.315.657,20 (um milhão, trezentos e quinze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236500052.022.02.260004.319013.003	Gestão dos Profissionais do Magistério - Infantil	930.000,00
0810.1236500052.022.02.260004.319011.003	Gestão dos Profissionais do Magistério - Infantil	385.657,20
TOTAL		1.315.657,20

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de Restituições do FUNDEB - 2012, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos retroagirão a contar de 17 de abril de 2015.

DECRETO Nº 32623

Dispõe sobre inclusão da aplicação da fonte de recurso em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 49.583/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recurso	Suplementa R\$
0791.1030100022.009.02.XXXXXX.339030.491	300109	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32624

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 366.500,00

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 49.583/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 366.500,00 (trezentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030100022.009.02.300109.339030.491	Administração do Material Médico-Hospitalar na Atenção	366.500,00
TOTAL		366.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes dos repasses do Fundo a Fundo - SESAP - Fundo Estadual de Saúde - Atenção Básica à População Privada de Liberdade - Resolução SS-98, sendo:

I - no valor de R\$ **86.784,57** (oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R\$ **279.715,43** (duzentos e setenta e nove mil, setecentos e quinze reais e quarenta e três centavos) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32625

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 390,87.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 32.496/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 390,87 (trezentos e noventa reais e oitenta e sete centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2710.0824400141.013.02.500046.449093.383	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Segurança Alimentar, Nutricional e Inclusão Social	390,87
TOTAL		390,87

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente decreto, são os provenientes do excesso de arrecadação junto ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - Aquisição de Material para Implantação da Praça de Exercícios do Idoso, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32626

Dispõe sobre inclusão da aplicação da fonte de recurso em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere

o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 67.225/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação da fonte de recurso ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recurso	Suplementa R\$
0791.1012200011.001.05.XXXXXX.449052.490	300108	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32627

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 108.500,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 67.225/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 108.500,00 (cento e oito mil e quinhentos reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1012200011.001.05.300108.449052.490	Aprimoramento da Gestão do Sistema Unico de Saúde	108.500,00
TOTAL		108.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes do excesso de arrecadação junto ao Ministério da Saúde - FNS - Concurso Prêmio INOVASUS - 2014 Capital, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32628

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recurso e elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 10.156/2014;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos a aplicação da fonte de recurso e elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recurso	Elemento de Despesa
1891.1854100181.016.05.XXXXXX.4490XX.232	100125	93

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32629

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.061,99.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 10.156/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.061,99 (mil e sessenta e um reais e noventa e nove centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1891.1854100181.016.05.100125.449093.232	Implantação de Parques e Áreas de Lazer	1.061,99
TOTAL		1.061,99

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes do excesso de arrecadação junto ao Ministério do Turismo - Ampliação e Recuperação de Infraestrutura Urbanística no Entorno do Lago de Vila Galvão, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32630

Dispõe sobre inclusão da fonte, aplicação da fonte de recurso e elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.164/2007;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos a fonte, aplicação da fonte de recursos e elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação da Fonte de Recurso	Elemento de Despesa
1410.2781200431.045.XX.XXXXXX.4490XX.035	05	100065	93

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32631

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.772.177,74.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.164/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.772.177,74 (um milhão, setecentos e setenta e dois mil, cento e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1410.2781200431.045.05.100065.449093.035	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Esportivas	1.772.177,74
TOTAL		1.772.177,74

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes dos repasses do Ministério do Esporte - Implantação e Modernização de Quadras de Esportes, sendo:

I - no valor de R\$ **1.720.201,86** (um milhão, setecentos e vinte mil, duzentos e um reais e oitenta e seis centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R\$ **51.975,88** (cinquenta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32632

Dispõe sobre inclusão da fonte, aplicação da fonte de recurso e elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.362 de 29 de dezembro de 2014, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 12.561/2007;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte, aplicação da fonte de recursos e elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de	Aplicação da	Elemento de
	Recurso	Fonte de Recurso	Despesa
1410.2781200431.045.XX.XXXXXX.4490XX.028	05	100064	93

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32633

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.455.917,96.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 12.561/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.455.917,96 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e dezessete reais e noventa e seis centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1410.2781200431.045.05.100064.449093.028	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Esportivas	1.455.917,96
TOTAL		1.455.917,96

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes dos repasses do Ministério do Esporte - Programa Esporte e Lazer na Cidade, sendo:

I - no valor de R\$ **1.411.560,06** (um milhão, quatrocentos e onze mil, quinhentos e sessenta reais e seis centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R\$ **44.357,90** (quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 23 de Abril de 2015.

PORTARIA Nº 726/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 16/2015-SS08.00.26,

DISPENSA do serviço público municipal, com cumprimento de aviso prévio de 23 (vinte e três) dias, a servidora **Jennifer da Silva Pires** (código 58122), **Agente Comunitário (a) de Saúde** (5871-27), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 727/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - **NOME:** SIMONE PEREIRA BAPTISTA CHERRY (CÓDIGO 58494)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-3665) SE01

DATA: 13.04.2015

2 - **NOME:** ALEKSANDRO RODRIGUES MEIRA (CÓDIGO 28740)

FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL (SERVIÇAL) (5961-2207) SE01

DATA: 14.04.2015

3 - **NOME:** SUELEN MOREIRA DA SILVA (CÓDIGO 58945)

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (5871-712) SS

DATA: 15.04.2015

4 - **NOME:** MARCIA AMARO DE SOUZA (CÓDIGO 33152)

FUNÇÃO: COZINHEIRO (A) (5965-411) SE01

DATA: 15.04.2015

5 - **NOME:** ANDREA ALVES DOS SANTOS (CÓDIGO 48190)

FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CONTROLE DE ZOONOSES E DENGUE) (5824-182) SS

DATA: 01.03.2015

6 - **NOME:** IUNES FEIZ LIMISSURI JUNIOR (CÓDIGO 60892)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (RADIOLOGISTA) (5500-545) SS

DATA: 30.03.2015

7 - **NOME:** FAYAD NASSIM SEMAAN (CÓDIGO 25125)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA PEDIATRA) (5500-648) SS03

DATA: 13.04.2015

8 - **NOME:** MAURICIA FERNANDES FREIRA (CÓDIGO 43182)

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (5871-315) SS

DATA: 13.04.2015

9 - **NOME:** EREMITA CERQUEIRA DE LIMA (CÓDIGO 30110)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-467) SS01

DATA: 15.04.2015

10 - **NOME:** OSWALDO LUIZ GIOMETTI (CÓDIGO 60394)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (CLÍNICO GERAL) (5500-167) SS01

DATA: 28.04.2015, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 728/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1 - 704/2015-GP, Daria Mateus da Silva, e

2 - 720/2015-GP, Michele Gonçalves da Rocha.

PORTARIA Nº 729/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as seguintes funções, lotados na Secretaria da Saúde, conforme segue:

1 - **PORTARIA Nº 603/2015-GP**

FUNÇÃO: ENFERMEIRO (A) (5840-488)

NOME: CICERA CLAUDIA GOMES FERREIRA

2 - **PORTARIA Nº 608/2015-GP**

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832)

NOMES:

JEFSON JOSE OLIVEIRA PIMENTEL (1636)

ALINE ROBERTA DA SILVA (1637)

PORTARIA Nº 730/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 94/2015-SE01.03,

TORNA SEM EFEITO as Portarias nºs 513 e 678/2015-GP, no que dizem respeito à servidora **Emanuela Aparecida Santana Coito** (código 51466).

PORTARIA Nº 731/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.05.2015, excepcionalmente, 03 (três) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, à servidora **Camilla Cristine Ferro Barreto** (código 50629), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-1039), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 732/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.05.2015, excepcionalmente, 06 (seis) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, à servidora **Maria Vanda de Oliveira Guimarães** (código 33547), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-369), lotada na SS01.

PORTARIA Nº 733/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.05.2015, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, à servidora **Monica Cristina dos Santos Shintaku** (código 45415), **Analista de Tecnologia da Informação (Segurança de Dados)** (5877-31), lotada na SG06.

PORTARIA Nº 734/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.05.2015, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, à servidora **Conceição Aparecida Gomes Franco** (código 12536), **Auxiliar Operacional (Serviçal)** (5961-1940), lotada na SAM02.

PORTARIA Nº 735/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.05.2015, excepcionalmente, 12 (doze) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, à servidora **Isabela Vilanova Vale** (código 48532), **Médico (a) de Família** (5843-43), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 736/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.05.2015, excepcionalmente, 12 (doze) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, à servidora **Lucia Raposo Cabral** (código 37550), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-942), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 737/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.05.2015, excepcionalmente, 06 (seis) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Mariana Pereira Justino** (código 50482), **Enfermeiro (a) da Família** (5828-109), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 738/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.05.2015, excepcionalmente, 06 (seis) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Grazieli Miranda Siqueira Dante** (código 46438), **Enfermeiro (a) da Família** (5828-26), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 740/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.05.2015, excepcionalmente, 12 (doze) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Luciana Daniela Lossurdo de Araujo Alves** (código 52579), **Médico (a) de Família** (5843-77), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 739/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.05.2015, excepcionalmente, 12 (doze) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Grazieli Miranda Siqueira Dante** (código 46438), **Enfermeiro (a) da Família** (5828-26), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 741/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.05.2015, excepcionalmente, 12 (doze) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Valciria de Oliveira Bombi** (código 19832), **Auxiliar Operacional (Serviçal)** (5961-2461), lotada na SAM02.

PORTARIA Nº 742/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.05.2015, excepcionalmente, 12 (doze) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Roseane Peres Cardoso** (código 33839), **Professor (a) de Educação Básica** (5874-4385), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 743/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.05.2015, excepcionalmente, 12 (doze) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Roseane Peres Cardoso** (código 33839), **Professor (a) de Educação Básica** (5874-4385), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 744/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

PRORROGA a pedido, a contar de 01.05.2015, por 12 (doze) meses, os efeitos da Portaria nº 948/2014-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Ivone Fernandes Alves** (código 18675).

PORTARIA Nº 743/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

PRORROGA a pedido, a contar de 01.05.2015, por 06 (seis) meses, os efeitos da Portaria nº 1.956/2014-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares a servidora **Andréa Cristina dos Santos** (código 39080).

PORTARIA Nº 744/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

PRORROGA a pedido, a contar de 01.05.2015, por 12 (doze) meses, nos termos do artigo 106 da Lei Municipal nº 1.429/68, os efeitos da Portaria nº 949/2014-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Cibele Gomes Tartarini** (código 22817).

PORTARIA Nº 745/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

PRORROGA a pedido, a contar de 01.05.2015, por 12 (doze) meses, nos termos do artigo 106 da Lei Municipal nº 1.429/68, os efeitos da Portaria nº 949/2014-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Cibele Gomes Tartarini** (código 22817).

PORTARIA Nº 745/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

PRORROGA a pedido, a contar de 01.05.2015, por 12 (doze) meses, nos termos do artigo 106 da Lei Municipal nº 1.429/68, os efeitos da Portaria nº 949/2014-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Cibele Gomes Tartarini** (código 22817).

PORTARIA Nº 745/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014 e o que

consta do memorando nº 11/2015-CRI,

EXONERA os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria do Governo Municipal, conforme segue:

1 - **Diogo Bueno de Lima** (código 54531), **Assessor (a) de Coordenação** (318-32), e

2 - **Aladir Alecio da Silva** (código 55534), **Assessor (a) de Gerência** (322-160).

PORTARIA Nº 746/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

PORTARIA Nº 166/2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

APOSTILA as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes corretos:

PORTARIA Nº	ANTERIOR	ATUAL
2.623/2009-GP	REGIANE NERIS DOS SANTOS (CÓDIGO 46918)	REGIANE NERIS COSTA
582/2006-GP	ELAINE DE FARIA (CÓDIGO 38761)	ELAINE DE FARIA VIDAL
650/2012-GP	GABRIELA COSTA (CÓDIGO 53666)	GABRIELA COSTA MANSO
1.039/2009-GP	GIOVANA RAMOS CAVALCANTE DE SOUSA (CÓDIGO 45186)	GIOVANA RAMOS CAVALCANTE VIEIRA
1.045/2014-GP	MICHELLE MONTEIRO FERREIRA (CÓDIGO 59952)	MICHELLE MONTEIRO FERREIRA RODRIGUES
2.276/2009-GP	TAISE FABIANA DA SILVA BENEDITO (CÓDIGO 46482)	TAISE FABIANA BENEDITO CANDIDO
1.927/2002-GP	LUCIANA CRISTINA PEREIRA (CÓDIGO 31982)	LUCIANA CRISTINA PEREIRA FONSECA

PORTARIA Nº 177/2015-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **SUSTA** a contar de 01.05.2015, os efeitos da Portaria nº 404/2013-SG/DRA, que designou a servidora **Grazieli Miranda Siqueira Dante** (código 46438), para exercer as funções de **Gerência II** (279-18), lotada na SS07.00.26.

PORTARIA Nº 178/2015-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE**

SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do memorando nº 92/2015-DTCMP,

DESIGNA a contar de 10.04.2015, a servidora **Roseli Ferreira de Souza Araujo** (código 32822) (5874), para desempenhar as atividades de **Coordenador (a) de Programas Educacionais**, Tabela III-A, Grau D, ref. 1, com jornada de 25 (vinte e cinco) horas semanais, susando-se a Portaria nº 499/2011-SG/DRA.



Endereços e telefones de atendimento ao público



Prefeitura

Paço Municipal: Av. Bom Clima, 90 – Bom Clima

Endereço Eletrônico: www.guarulhos.sp.gov.br – Telefone: 2475-8600

Secretarias / Coordenadorias

Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Secretaria de Assuntos Legislativos Av. Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Av. Gilberto Dini, 306 – Jd. Bom Clima	2464-1000
Secretaria de Cultura Av. Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano R. Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação R. Claudino Barbosa, 313 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer R. Claudino Barbosa, 313 - Anexo 2 - 1º andar - Macedo	2087-6850 2087-6858
Secretaria de Finanças Av. Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – Vl. Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente R. Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras Av. Antonio de Souza, 779 – Centro	2421-2366
Secretaria de Serviços Públicos R. Lauro de Gusmão Silveira, 580 – Jd. São Geraldo	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro	2475-9700
Secretaria de Transportes e Trânsito R. Dora, 18 - Vl. Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde R. Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Secretaria de Segurança Pública e GCM Av. Salgado Filho, 1.685 - Jardim Santa Mena	2463-6700
Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima	2087-4430
Coordenadoria da Igualdade Racial R. Luis Turri, 75 - Centro	2409-6843 / 2408-5597
Coord. de Políticas para Pessoas com Deficiência R. Alberto Hinoto Bento, 49 – Macedo	2414-3685
Coordenadoria da Juventude R. Antonio Francisco da Silva, 46 – Centro	2414-4267 / 2408-5604 2408-0255
Coordenadoria da Mulher Av. Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge	2085-5600
Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8701
Coordenadoria de Relações Internacionais Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8623
Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade R. Alameda Tutóia, 534 – Gopoúva	24725177
Coordenadoria da Defesa Civil R. Orlândia, 261 - Jd. Santa Francisca	2461-9286

Regionais / Outros

Região de Saúde I – Centro: R. Luiz Faccini, 530 – Centro	2087-7580
Região de Saúde II - Cantareira R. Sete de Setembro, 1.374 – Vl. Galvão	2464-2480 / 2464-2485
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 – Cidade Seródio	2421-0695
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica R. Pirajussara, 137 – Pq. Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses R. Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secret. de Saúde	0800-7722986
Serviços Funerários - Agência Central 24 horas	2087-6810
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal R. das Rosas, s/nº – Vl. Tijuco	2472-4700
Regional GCM - Cumbica Pça. Geraldo C. do Nascimento - (Av. Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354
Regional GCM - Cidade Soberana Pça. Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246
Procon: Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008

Centrais de Atendimento do Fácil

Bom Clima: Av. Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
Presidente Dutra: Av. Papa João Paulo I, 3.887
São João: R. Particular, 29 (Travessa da Av. Coqueiral)
Parque Jurema: Av. Jurema, 453
Taboão: Av. Silvestre Pires de Freitas, 327
Cumbica: Av. Santos Dumont, 387
Vila Galvão: R. Caixa D'Água, 14
Fácil Transportes e Trânsito: Al. dos Lírios, 303, Pq. Cecap. (dentro do Terminal Rodoviário)
Fácil Empresarial: Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Des. Econômico)
Marcos Freire: Estrada do Capão Bonito, 53

Endereços da Proguaru

Sede Central: R. Arminda de Lima, 788 - Vl. Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso: R. Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu: Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica: R. Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João: R. Camaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas: R. Aracy, 188	2486-2728
Centro Operacional Taboão: R. Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro: R. Francisco Zanzini, 43, Itapegica	2472-4600

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Av. Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: R. Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Pça. Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Rua Ponte Branca, 63-CJ. Paes de Barros	2085-2703/2304-0997
Cidade Industrial: Av. Birinepe, 33	2412-0614/2431-7875

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Av. Tiradentes, 3.200 – Bom Clima
Endereço Eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br – Telefone: 0800-101042

IPREF

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário, 226 - Macedo

Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br – Telefone: 2461-0014

Disque Transportes e Trânsito 24 horas

2475-6996

ERRATA

Retificação do Decreto nº 32.584 - de 02/04/15, publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos nº 016 /2015 - GP, de 06/04/2015 conforme segue:

Onde se lê:

1810.1854100192.098.01.110000.339030.000	Educação Ambiental	800,00
2010.0612200452.179.01.110000.339030.000	Gestão E Administração Do Programa	2.000,00

Leia-se:

1810.1854100192.098.01.110000.339030.000	Educação Ambiental	400,00
2010.0612200452.179.01.110000.339030.000	Gestão e Administração do Programa	1.000,00
0310.0412100372.143.01.110000.339037.000	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	1.400,00

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE E GESTÃO
“EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA”

A Prefeitura Municipal de Guarulhos, através da Secretaria de Governo, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Inciso I, Parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, alterado pelo Artº 1º da Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, faz saber a quem interessar possa, que fará realizar **Audiência Pública para Apresentação e Discussão do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016**, no seguinte local, data e horário:

Local – Auditório do Paço Municipal
 Av. Bom Clima, 91 – Jardim Bom Clima - Guarulhos
 Data - 28 de abril de 2015
 Horário – 19:00 horas

DEPARTAMENTO DE CONTROLES INTERNOS

RESUMO DE CONTRATO
Localatária: PREFEITURA DE GUARULHOS
Locador: LUIZ MARCELO AMIDANI DE ANDRADE
Objeto: Locação do imóvel sito à Rua Cabuçu nº 18-B, Cabuçu, Guarulhos/SP
Finalidade: Instalações da Unidade Básica de Saúde do Cabuçu
Contrato Nº: 000705/2015-CL
Processo Nº: 31433/1982
Data da Assinatura: 02/04/2015
Valor: O preço do aluguel mensal é de R\$ 1.160,99 (hum mil, cento e sessenta reais e noventa e nove centavos)
Prazo: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento
Recurso Orçamentário:
 0791.103010022.006.05.300004.339036.113
Secretaria da Saúde

RESUMO DE CONTRATO
Localatária: PREFEITURA DE GUARULHOS
Locador: MILTON MINORU HATADA
Objeto: 50% da locação do imóvel sito à Rua Cariri-Açu nº 32, Cidade Jardim Cumbica
Finalidade: Instalações do Cartório da 395º Zona Eleitoral
Contrato Nº: 000805/2015-CL
Processo Nº: 48751/2013
Data da Assinatura: 02/04/2015
Valor: O preço do aluguel mensal é de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)
Prazo: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento
Recurso Orçamentário:
 0610.0206200402.148.01.110000.339036.000
Secretaria de Assuntos Jurídicos

RESUMO DE CONTRATO
Localatária: PREFEITURA DE GUARULHOS
Locador: MARIA ROSA OLIVEIRA HATADA
Objeto: 50% da locação do imóvel sito à Rua Cariri-Açu nº 32, Cidade Jardim Cumbica
Finalidade: Instalações do Cartório da 395º Zona Eleitoral
Contrato Nº: 000905/2015-CL
Processo Nº: 48751/2013
Data da Assinatura: 02/04/2015
Valor: O preço do aluguel mensal é de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)
Prazo: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento
Recurso Orçamentário:
 0610.0206200402.148.01.110000.339036.000
Secretaria de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 52/2015 – SAM
 O Secretário de Administração e Modernização, **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 01/2014-SAM01, Processo nº 43.423/2014 e Requisição nº 52/2015-SAM01.02

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, a senhora abaixo relacionada, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **Engenharia Civil** junto a **Secretaria de Saúde**, conforme edital de classificação nº 20/2014-SAM01.

22º Gisleide Santos Silva, devendo apresentar-se no prazo de 15 dias úteis, contados da presente publicação, no CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, localizado na Rua Luiz Faccini, 553, Centro, Guarulhos, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 53/2015 – SAM
 O Secretário de Administração e Modernização, **VITOR**

KLEBER ALMEIDA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 01/2014-SAM01, Processo nº 43.423/2014 e Requisição nº 53/2015-SAM01.02

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, as senhoras abaixo relacionadas, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **Direito** junto a **Secretaria de Assuntos Jurídicos**, conforme edital de classificação nº 20/2014-SAM01.

19º Cintia Santiago de Azevedo,
20º Vanessa Rocha Naufel, devendo apresentar-se no prazo de 15 dias úteis, contados da presente publicação, no CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, localizado na Rua Luiz Faccini, 553, Centro, Guarulhos, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 54/2015 – SAM
 O Secretário de Administração e Modernização, **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 01/2014-SAM01, Processo nº 43.423/2014 e Requisição nº 54/2015-SAM01.02

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, a senhora abaixo relacionada, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **Direito** junto a **Secretaria de Assuntos Jurídicos**, conforme edital de classificação nº 20/2014-SAM01.

21º Celia Regina Cirilo, devendo apresentar-se no prazo de 15 dias úteis, contados da presente publicação, no CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, localizado na Rua Luiz Faccini, 553, Centro, Guarulhos, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

O Secretário de Administração e Modernização, **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Torna público o não atendimento ao item 2.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2014-SAM01, pela Sra. **Andreza Francisca da Mata Monteiro**, convocada através do Edital nº 43/2015-SAM, para estagiar na área de Engenharia Civil.

O Secretário de Administração e Modernização, **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Torna público o não atendimento ao item 2.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2014-SAM01, pela Sra. **Claudia Regina Fernandes**, convocada através do Edital nº 01/2015-SAM, para estagiar na área de Direito.

O Secretário de Administração e Modernização, **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Torna público o não atendimento ao item 7.5 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2014-SAM01, pelo Sr. **Guilherme Egidio Soares**, convocado através do Edital nº 01/2015-SAM, para estagiar na área de Direito.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS – 1/2015

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização, por meio do Centro de Integração Empresa – Escola - CIEE, **TORNA PÚBLICO** a abertura de inscrições para o **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**, a realizar-se em conformidade com a Lei Federal nº 11.788/2008, para atuarem nas unidades da Prefeitura de Guarulhos, com autorização contida no processo nº 15.105/2015 e disposições abaixo:

A Seleção Pública será regida pelas instruções especiais a seguir transcritas.

1. Das disposições preliminares
 1.1. O presente Processo de Seleção visa o preenchimento das vagas especificadas no item 1 do anexo, observadas as normas deste edital e a Legislação citada no preâmbulo.
 1.2. As inscrições, bem como o Processo Seletivo 1/2015, serão realizadas através do CIEE – Centro de Integração Empresa Escola.
 1.3. Os candidatos classificados poderão ser convocados para as vagas existentes e cadastrados para as que vagarem durante o prazo de validade da seleção.

2. Do Estágio
 2.1. O estágio é destinado a alunos de curso superior

regularmente matriculados e que venham efetivamente freqüentando cursos vinculados à estrutura de ensino público e particular.

2.2. Poderão participar do Processo Seletivo os estudantes regularmente matriculados nos respectivos cursos, entretanto somente serão contratados os estudantes cursando os 2 (dois) últimos anos dos estabelecidos para o curso superior correspondente e definidos no item 1 do anexo deste Edital, não podendo ter previsão de conclusão do curso em período inferior a 6 meses a contar da data da contratação, observada as seguintes condições:

2.2.1. Para os cursos de 5 (cinco) anos: a partir do 7º semestre;
 2.2.2. Para os cursos de 4 (quatro) anos: a partir do 5º semestre;
 2.2.3. Para cursos de 3 (três) anos: a partir do 3º semestre;
 2.2.4. Para os cursos de 2 (dois) anos: a partir do 2º semestre.

2.3. O estágio terá duração de 01 (um) ano, sendo automaticamente prorrogado por igual período, não excedendo a 02 (dois) anos, caso não haja manifestação por parte da Administração Pública, respeitando-se a conclusão do curso.
 2.4. A carga horária do estágio será de 06 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais, sendo vedado a prorrogação.

2.5. O estagiário receberá Bolsa Auxílio e auxílio-transporte.
 2.5.1. O auxílio-transporte será restrito aos dias estagiados e correspondente a 02 (duas) passagens Municipais.
 2.6. O valor da Bolsa Auxílio será de 02 (dois) salários mínimos federal vigente.

2.7. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias, a ser gozado nos meses de dezembro, janeiro ou julho, a critério da Administração.

2.8. Fica assegurado ao estagiário cobertura do Fundo de Assistência ao Estágio – FAE em caso de Acidentes Pessoais, conforme previsto no Termo de Convênio celebrado com o CIEE.

2.9. O estágio não possui caráter efetivo, não criando em hipótese alguma, vínculo empregatício de qualquer natureza com a Administração Municipal, nos termos da Lei Federal 11.788/2008.

2.9.1. Constitui obrigação do estagiário apresentar semestralmente à Prefeitura, nos meses de fevereiro e agosto de cada ano, declaração escolar atestando sua freqüência ao curso.

3. Das Inscrições

3.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
 3.2. O candidato, ao se inscrever, estará declarando sob as penas da lei que, após a aprovação no processo seletivo e no ato da contratação, irá satisfazer as seguintes condições:

- 3.2.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente no País;
- 3.2.2. Estar em pleno exercício de seus direitos civil e políticos;
- 3.2.3. Estar em dia com as obrigações militares, quando for o caso;
- 3.2.4. Estar regularmente matriculado e efetivamente freqüentando curso de nível superior devidamente reconhecido pelo MEC;
- 3.3. As inscrições serão realizadas através do portal do CIEE: www.ciee.org.br, no período de **23/04/2015 a 04/05/2015**, não sendo admitidas inscrições fora do prazo previsto.
- 3.4. Preencher total e corretamente o formulário de inscrição.
- 3.4.1. o correto preenchimento do formulário de inscrição será de total responsabilidade do candidato.
- 3.4.2. No ato da inscrição não será exigida apresentação de documentos.
- 3.5. Não será cobrada taxa de inscrição.
- 3.6. A Prefeitura de Guarulhos não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.7. Os locais das provas serão divulgados no portal do CIEE : www.ciee.org.br e no portal da Prefeitura de Guarulhos: www.guarulhos.sp.gov.br, a partir do dia **04/05/2015 até 17/05/2015**.
- 3.8. A divulgação do gabarito, bem como da lista de aprovados, será divulgada no portal do CIEE www.ciee.org.br) e no portal da Prefeitura de Guarulhos: www.guarulhos.sp.gov.br, em 01/06/2015.
- 3.9 Não poderão se inscrever candidatos que já tenham feito estágio na Prefeitura de Guarulhos no período de 02 (dois) anos completos, corridos ou interpolados.
- 3.9.1. só será admitida uma única inscrição por candidato, sob pena de ter sua inscrição, no processo seletivo, indeferida.

4. Das Provas Objetivas e seu julgamento

4.1 o processo seletivo para preenchimento das vagas de estágio será composto de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez), compostas da seguinte forma:

PROVA	Nº DE QUESTÕES
Língua Portuguesa	10
Matemática	10
Conhecimentos Gerais (tema da atualidade considerando notícias dos últimos seis meses)	10
4.2. A aplicação das provas objetivas está prevista para o dia 17/05/2015 e serão realizadas na cidade de Guarulhos-SP.	
4.3. O candidato será informado por meio dos sites: www.ciee.org.br e www.guarulhos.sp.gov.br sobre as datas dos resultados da Seleção Pública e seus respectivos períodos de recursos.	
4.4. A aplicação das provas na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à	

realização das mesmas.
 4.5. A divulgação do Gabarito Provisório ocorrerá no portal do CIEE: www.ciee.org.br, 24 horas após a realização das provas.

4.6. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nas escolas localizadas na cidade de Guarulhos-SP, o CIEE reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

4.7. Havendo alteração da data prevista no item 4.2, as provas poderão ocorrer em outra data, aos domingos.

4.8. O candidato deverá acompanhar pela internet, nos sites do CIEE: www.ciee.org.br e da Prefeitura de Guarulhos: www.guarulhos.sp.gov.br a divulgação do Edital de Convocação para realização das provas.

4.9. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário constante do edital de convocação, e no site do CIEE.

4.9.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos.

4.9.2. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.

4.10. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique. São considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

4.11. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados. Não será aceita cópia de documentos de identidade, ainda que autenticada.

4.12. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

4.13. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.14. O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho de comunicação, devendo retirar a bateria de qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

4.14.1. Durante a prova, não serão permitidas qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pelo CIEE, uso de relógio com calculadora, telefone celular e/ou qualquer equipamento eletrônico, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

4.14.2. O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.

4.14.3. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo CIEE.

4.14.4. Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

4.15. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data ou horário diferente dos divulgados no Edital de Convocação.

4.16. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificava de sua ausência.

4.17. O CIEE objetivando garantir a lisura e a idoneidade da Seleção Pública – o que é de interesse público e, em especial dos próprios candidatos – bem como a sua autenticidade solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, o registro de sua assinatura em campo específico na folha de respostas.

4.18. Nas provas objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas na folha de respostas personalizadas, único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas.

4.19. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar ou, de qualquer modo, danificar a Folha de Respostas sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da mesma.

4.20. O candidato deverá ler atentamente as instruções contidas na Capa do Caderno de Questões e na Folha de Respostas.

4.21. As instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas deverão ser rigorosamente seguidas, sendo o candidato único responsável por eventuais erros cometidos.

4.22. O candidato deverá informar ao fiscal de sua sala qualquer irregularidade nos materiais recebidos no momento da aplicação das provas não sendo aceitas

instruções contidas na Capa do Caderno de Questões e na Folha de Respostas.

4.55. As instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas deverão ser rigorosamente seguidas, sendo o candidato único responsável por eventuais erros cometidos.

4.56. O candidato deverá informar ao fiscal de sua sala qualquer irregularidade nos materiais recebidos no momento da aplicação das provas não sendo aceitas reclamações posteriores.

4.57. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

4.58. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.59. O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

4.60. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma marcação, emenda ou rasura, ainda que legível.

4.61. O CIEE não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

4.62. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a Folha de Respostas devidamente assinada.

4.63. Para levar seu Caderno de Questões da Prova Objetiva o candidato somente poderá deixar a sala onde estará realizando a prova depois de decorrida **uma hora e meia** do início das mesmas.

4.64. Por razão de segurança, os Cadernos de Questões da Prova Objetiva somente serão entregues aos candidatos no local de aplicação das provas, na forma descrita no item anterior.

4.65. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o CIEE procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do comprovante de inscrição.

4.66. A inclusão de que trata o item 4.31 será realizada de forma condicional e será analisada pelo CIEE na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

4.67. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 4.31 a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

4.68. Quando, após a prova, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado da Seleção Pública.

4.69. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

4.69.1. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de

equipamento eletrônico e celular.

4.69.2. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

4.69.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

4.70. Exceto no caso previsto no item 4.35, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

4.71. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

4.72. Será considerado habilitado o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos do total da prova objetiva.

4.73. O candidato que não atender o estabelecido nos itens 4.38 estará automaticamente eliminado do concurso

5. Da Classificação e dos Critérios de Desempate

5.1. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, em listas de classificação para cada curso.

5.2. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate e terá preferência sucessivamente o candidato que:

5.2.1. residir no município de Guarulhos,

5.2.2. tiver a maior nota nas questões de língua portuguesa;

5.2.5. tiver a maior nota nas questões de matemática;

5.2.6. tiver a maior nota nas questões de conhecimentos Gerais, e

5.2.7. tiver a maior idade

5.3. Persistindo ainda o empate, haverá sorteio podendo contar com a participação dos candidatos envolvidos.

6. Dos Recursos

6.1. O prazo para interposição de recurso contra o gabarito e resultado da prova objetiva, será de 2 (dois) dias úteis a contar do dia da divulgação no site do CIEE: www.ciee.org.br.

6.2. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

6.3. Os recursos deverão ser redigidos em termos convenientes, que apontem de forma clara as razões que justifiquem sua interposição dentro do prazo legal.

6.4. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.

6.19. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento adverso do questionado.

6.20. Os recursos deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico, devidamente digitado em formulário específico, disponível para download no link do processo, no site do CIEE: www.ciee.org.br.

6.21. A Comissão do Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

6.22. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.

6.23. Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão.

6.24. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

6.11. Na possibilidade de haver mais de uma alternativa correta por questão, serão consideradas corretas as marcações feitas pelos candidatos em qualquer uma das alternativas consideradas corretas.

6.12. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com as alterações promovidas.

6.13. No caso de procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente haver alteração dos resultados obtidos pelo candidato em qualquer etapa ou ainda poderá a desclassificação do mesmo.

6.14. O prazo para interposição de recurso contra o gabarito e resultado da prova objetiva, será de 2 (dois) dias úteis a contar do dia da divulgação no site do CIEE (www.ciee.org.br).

6.15. A decisão do Recurso será dada a conhecer, coletivamente, através da internet, nos sites: www.ciee.org.br e www.guarulhos.sp.gov.br, **48 horas** após a data do protocolo do requerimento

6.16. A interposição de recursos não obsta o regular andamento do cronograma da Seleção Pública.

6.17. Será liminarmente indeferido o recurso:

i) que não estiver devidamente fundamentado ou não possuir argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação;

j) que for apresentado fora do prazo a que se destina ou relacionado a evento diverso;

k) interposto por outra via, diferente da especificada neste Capítulo;

l) que apresentar contestação referente a mais de uma questão no mesmo formulário, devendo o candidato utilizar um formulário para cada questão, objeto de questionamento.

m) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;

n) escrito em letra manuscrita.

o) que esteja em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo e nas instruções constantes dos Editais de divulgação dos eventos.

6.18. Não haverá segunda instância de recurso administrativo; re-análise de recurso interposto ou pedidos de revisão de recurso e recurso contra o gabarito oficial definitivo.

7. Da Contratação

7.7. A convocação para a contratação será publicada no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

7.8. Todo o trâmite de contratação será realizado pelo CIEE e acompanhado pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração Modernização.

7.9. A contratação dos candidatos aprovados, de acordo com as necessidades da Administração, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final.

7.10. o candidato convocado que por qualquer motivo não atender à convocação no prazo de 03 (três) dias úteis terá o ato tornado sem efeito.

7.11. A aprovação do candidato não isenta o mesmo

da apresentação dos documentos pessoais exigíveis para a contratação.

7.12. O não atendimento ao prazo de convocação ou a não comprovação de preenchimento dos requisitos previstos, ensejará a exclusão da lista de convocação e o cancelamento da mesma, caso já tenha sido publicada.

8. Das Disposições Finais

8.1. A inscrição do estagiário importará no conhecimento do presente edital e na aceitação das condições e normas disciplinares da seleção, tais como se encontram aqui estabelecidas.

8.2. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas de seleção.

8.3. O prazo de validade desta Seleção Pública será de **1 (um) ano**, a contar da publicação da homologação, prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal.

8.4. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a contratação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

8.5. Todos os atos relativos a presente Seleção Pública, convocações, avisos e resultados serão divulgados nos sites : www.ciee.org.br e www.guarulhos.sp.gov.br, cabendo ao candidato acompanhar todas as fases da presente Seleção Pública.

8.6. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao CIEE durante o período de validade do Processo Seletivo, sob pena de perder a vaga.

8.7. A classificação final da presente Seleção Pública está prevista para **01/06/2015**. Para os candidatos classificados em número excedente à quantidade de vagas existentes, gera apenas expectativa de direito ao estágio. A contratação só ocorrerá segundo os critérios de conveniência e oportunidade da Prefeitura de Guarulhos, em decorrência de condições técnicas de estágio e necessidade das áreas, bem como disponibilidade orçamentária.

8.8. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração e Modernização.

8.9. Os interessados poderão obter mais informações através da Central de Atendimento ao Estudante – CIEE, no telefone 3046-8211.

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

ÁREA	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	01
ANALISE DE SISTEMAS	01
ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	01
BANCO DE DADOS	01
CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	01
GESTÃO DA INFORMAÇÃO	01
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	01
PEDAGOGIA	100
SISTEMA DE INFORMAÇÃO	01
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01
TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES	01

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA DESPESA

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO:

GUARULHOS

PERÍODO: 1º TRIMESTRE

EXERCÍCIO: 2015

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	194.733.163,89
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	13.138.105,48
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	91.393.992,29
Imposto de Renda Retido na Fonte	24.199.835,87
Dívida Ativa de Impostos	21.899.142,91
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	0,00
Multa/Juros provenientes de impostos	862.511,60
Cota-parte do imp. s/oper. créd. câmbio e seguro ou relativas a tit. ou val. mobiliários com ouro	0,00
Fundo de Participação dos Municípios	16.156.041,82
FPM - EC Nº 55/2007	0,00
Imposto Territorial Rural	5.381,27
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	0,00
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	287.743.216,45
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	115.591.251,54
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	2.399.632,71
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	768.122.275,83
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	23.462.632,25
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	771.768,41
Restituições da Educação	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	112.327.662,90
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	431.934,95
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	136.993.998,51
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	905.116.274,34

DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Retenção para o Fundeb	84.463.681,44
Despesa Empenhada	251.749.063,99
(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	336.212.745,43
APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	43,77%
FUNDEB	
Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	113.900.744,28
Despesa c/ recursos não aplicados do FUNDEB no exercício anterior	0,00
Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	101,01%
Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	81,97%
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º, LEI 9.394/96	24.707.818,95

ERRATA

Errata da publicação ocorrida no Diário Oficial nº 015 - GP, de 27/03/2015, conforme segue:

Republicação de parte do Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência - Plano Financeiro:

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
87	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (88+107-111)	15.344.066,00	15.344.066,00	4.163.897,35	3.886.237,35	3.423.693,77
88	RECEITAS CORRENTES = (89+98+99+103+104)	15.331.366,00	15.331.366,00	4.163.897,35	3.886.237,35	3.423.693,77
89	Receita de Contribuições dos Segurados = (90+94)	15.069.920,00	15.069.920,00	3.788.380,89	3.788.380,89	3.162.612,34
90	Pessoal Civil = (91+92+93)	15.069.920,00	15.069.920,00	3.788.380,89	3.788.380,89	3.162.612,34
91	Ativo	10.138.660,00	10.138.660,00	2.490.375,06	2.490.375,06	2.015.937,64
92	Inativo	4.315.350,00	4.315.350,00	1.096.777,69	1.096.777,69	1.007.212,67
93	Pensionista	615.910,00	615.910,00	201.228,14	201.228,14	139.462,03
94	Pessoal Militar = (95+96+97)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Outras Receitas de Contribuições	3.000,00	3.000,00	308.516,48	30.856,48	491,26
99	Receita Patrimonial = (100+101+102)	122.500,00	122.500,00	66.813,98	66.813,98	248.666,87
100	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Receitas de Valores Mobiliários	122.500,00	122.500,00	66.813,98	66.813,98	248.666,87
102	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Outras Receitas Correntes = (105+106)	135.946,00	135.946,00	186,00	186,00	11.923,30
105	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	11.233,27
106	Demais Receitas Correntes	35.946,00	35.946,00	186,00	186,00	690,03
107	RECEITAS DE CAPITAL = (108+109+110)	12.700,00	12.700,00	0,00	0,00	0,00
108	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	12.700,00	12.700,00	0,00	0,00	0,00
109	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.354.000,00	10.354.000,00	2.502.986,83	2.502.986,83	2.046.007,90
113	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II) = (87+112)	25.698.066,00	25.698.066,00	6.666.884,18	6.389.224,18	5.469.701,67

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS EMPENHADAS	
				No Bimestre	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
114	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (115+118)	106.867.391,00	106.867.391,00	18.238.756,72	18.238.756,72	16.590.795,21	19.258.535,39	42.019.477,75
115	ADMINISTRAÇÃO = (116+117)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	PREVIDÊNCIA = (119+123+127)	106.867.391,00	106.867.391,00	18.238.756,72	18.238.756,72	16.590.795,21	19.258.535,39	42.019.477,75
119	Pessoal Civil = (120+121+122)	101.261.700,00	101.261.700,00	17.766.109,07	17.766.109,07	16.125.740,21	17.766.109,07	38.508.587,48
120	Aposentadorias	80.770.000,00	80.770.000,00	14.486.648,53	14.486.648,53	13.176.129,44	14.486.648,53	27.994.872,52
121	Pensões	18.525.700,00	18.525.700,00	3.279.460,54	3.279.460,54	2.949.610,77	3.279.460,54	10.513.714,96
122	Outros Benefícios Previdenciários	1.966.000,00	1.966.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Pessoal Militar = (124+125+126)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Outras Despesas Previdenciárias = (128+129)	5.605.691,00	5.605.691,00	472.647,65	472.647,65	465.055,00	1.492.426,32	3.510.890,27
128	Compensação Previdenciária do RGPS para o RGPS	33.001,00	33.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Demais Despesas Previdenciárias	5.572.690,00	5.572.690,00	472.647,65	472.647,65	465.055,00	1.492.426,32	3.510.890,27
130	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	215.085,00	215.085,00	8.237,66	8.237,66	12.347,05	8.237,66	0,00
131	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (114+130)	107.082.476,00	107.082.476,00	18.246.994,38	18.246.994,38	16.603.142,26	19.266.773,05	42.019.477,75
132	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI) = (113-131)	-81.384.410,00	-81.384.410,00	-11.580.110,20	-11.857.770,20	-11.133.440,59	-12.877.548,87	-36.549.776,08

DEPARTAMENTO DO TESOURO

"PROCESSO ADMINISTRATIVO INDEFERIDO EM 16/04/2015:

17193/2015 – Adriana Alves Moreira Arce”.

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

A.L.B da Fonseca EPP

CONTRATO/PEDIDO: 152/2015.

EMPENHO: 5038/2015.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 1.026,00 (mil e vinte e seis reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 6947. EXIGIBILIDADE: 19/04/2015.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Agência de Desenvolvimento e Inovação de Guarulhos – AGENDE

CONTRATO/PEDIDO: 6201/2011.

EMPENHO: 2341/2015.

OBJETO: Execução de atividades na área técnico-pedagógica – Programa bolsa trabalho.

VALOR: R\$ 156.039,57 (cento e cinquenta e seis mil e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos). EXIGIBILIDADE: 25/04/2015.

JUSTIFICATIVA: Destina-se a prestação de serviços de atividades técnico-pedagógicas em cursos de qualificação social e profissional, no âmbito do Programa Bolsa Trabalho.

Alexandre Luiz Mate

CONTRATO/PEDIDO: 7701/2015.

EMPENHO: 3292/2015.

OBJETO: Realização de Workshops nas atividades do projeto Escola Viva de Artes Cênicas de Guarulhos. VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). EXIGIBILIDADE: 02/03/2015.

JUSTIFICATIVA: A contratação foi indispensável para a realização de Workshop com formação de equipe de artistas orientadores e aprendizes nas atividades do Projeto Escola Viva de Artes Cênicas, no dia 27 de fevereiro de 2015.

Ana Lucia Victorasso Gouveia

CONTRATO/PEDIDO: 4301/2015.

EMPENHO: 2643/2015.

OBJETO: Contratação para ministrar aulas de dança nas atividades do projeto “Escola Viva de Artes Cênicas” de Guarulhos.

VALOR: R\$ 1.890,00 (um mil e oitocentos e noventa reais). EXIGIBILIDADE: 06/04/2015.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município no período de 03 de março a 02 de abril de 2015.

Ana Maria Quintal

CONTRATO/PEDIDO: 6201/2015.

EMPENHO: 3118/2015.

OBJETO: Contratação para ministrar aulas de teatro e expressão vocal – Projeto Escola Viva de Artes Cênicas. VALOR: R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais). EXIGIBILIDADE: 09/04/2015.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município realizada no período de 10 de fevereiro a 09 de março de 2015.

Anbioton Importadora LTDA - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 61/2015 e 112/2015.

EMPENHOS: 2828/2015 e 3885/2015.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos. VALOR: R\$ 602,64 (seiscentos e dois reais e sessenta e quatro centavos), referente recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NFs. 12574 e 12738.

EXIGIBILIDADE: 18/03 e 30/03/2015.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Auto Peças Thiago LTDA - ME

CONTRATO/PEDIDO: 5411/2014.

EMPENHOS: 3037/2015 e 4853/2015.

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção dos veículos da frota municipal. VALOR: R\$ 25.569,61 (vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos), NFs. 2549, 2553, 2554, 2556, 2557, 2560, 2561, 2563, 2565, 2566, 2570, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2586, 2587, 2589, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2607, 2608, 2609, 2610, 2615, 2616, 2636, 2637, 2638, 2645, 2646, 2648, 2649, 2652, 2653, 2654, 2658, 2660, 2661, 2674, 2676, 2678, 2680, 2685 e 2689.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2015.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Transportes Internos para a manutenção em veículos da frota municipal, e sua falta acarretaria em paralisações de diversas atividades

imprescindíveis à municipalidade.

Biolab Sanus Farmacêutica LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 7/2015.

EMPENHO: 523/2015.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 72,00 (setenta e dois reais), referente recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NF. 202330. EXIGIBILIDADE: 04/04/2015.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Bresciani Reflorestamento e Exportação LTDA – EPP

CONTRATO/PEDIDO: 02/2015.

EMPENHO: 2382/2015.

OBJETO: Aquisição de urnas mortuárias.

VALOR: R\$ 79.565,92 (setenta e nove mil quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), NF. 3039. EXIGIBILIDADE: 10/04/2015.

JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei 1.729/1972 tem a obrigatoriedade de fornecer produtos funerários e realizar os sepultamentos, e a falta desses produtos causaria enormes transtornos ao bom andamento dos serviços.

Catia Cristina Gonzalez Esteves de Oliveira ME

CONTRATO/PEDIDO: 37301/2014.

EMPENHO: 2473/2015.

OBJETO: Prestação de serviço de impressão de materiais gráficos. VALOR: R\$ 21.450,06 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta reais e seis centavos), NF. 427. EXIGIBILIDADE: 17/03/2015.

JUSTIFICATIVA: Foi necessária para o fornecimento de banner's, faixas e cartazes.

Ceazza Distribuidora de Frutas, Verduras e Legumes LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 16311/2014.

EMPENHO: 5584/2015.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 15.469,18 (quinze mil quatrocentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos), NF. 227428. EXIGIBILIDADE: 10/04/2015.

JUSTIFICATIVA: Os alimentos são indispensáveis à Secretaria de Meio Ambiente, na alimentação dos animais existentes no Zoológico Municipal, uma vez que são elaborados de acordo com o balanceamento nutricional apropriado para cada espécie animal, visando condições ideais de saúde, e a falta desses alimentos poderá trazer à óbito algumas espécies.

Celso dos Santos Vasconcellos

CONTRATO/PEDIDO: 7901/2013.

EMPENHOS: 284/2015 e 287/2015.

OBJETO: Serviços de consultoria ao Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas.

VALOR: R\$ 11.315,75 (onze mil trezentos e quinze reais e setenta e cinco centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação. EXIGIBILIDADE: 25/04/2015.

JUSTIFICATIVA: A contratação é fundamental à Secretaria de Educação para a sistematização, concretização, avaliação e aperfeiçoamento do Projeto Político-Pedagógico da Rede Municipal de Ensino, bem como dos Projetos Político-Pedagógicos das Escolas da Prefeitura de Guarulhos.

Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

CONTRATO/PEDIDO: 27701/2014.

EMPENHO: 15128/2014.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários em diversas áreas. VALOR: R\$ 1.778,00 (mil setecentos e setenta e oito reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 522608 e 522610. EXIGIBILIDADE: 15/04/2015.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de estágio na área de arquitetura, em conformidade com a compatibilidade da etapa e modalidade do curso de formação do estudante, sob supervisão de profissional vinculado à Secretaria de Saúde. Esta parceria visa dar oportunidade ao estudante de nível médio, técnico e superior, uma oportunidade de estágio que os auxiliem a colocar em prática tudo que aprenderam na teoria. A falta do pagamento inviabilizaria tal parceria, prejudicando os estagiários que trabalham nesta secretaria.

CM Hospitalar LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 66/2015 e 114/2015.

EMPENHOS: 2921/2015 e 3887/2015.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos. VALOR: R\$ 2.893,80 (dois mil oitocentos e noventa e três reais e oitenta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 846734 e 854609. EXIGIBILIDADE: 12/04 e 25/04/2015.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Comercial 3 Albe LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 167/2015.

EMPENHO: 6037/2015.

OBJETO: Fornecimento de dieta enteral para crianças. VALOR: R\$ 7.140,00 (sete mil cento e quarenta reais),

referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 88382.

EXIGIBILIDADE: 25/04/2015.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Comercial Carpam LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 27211/2014.

EMPENHO: 5002/2015.

OBJETO: Fornecimento de material de construção. VALOR: R\$ 24.500,00 (vinte quatro mil e quinhentos reais), NFs. 19538, 19539, 19540, 19542, 19543, 19545, 19546, 19551, 19552, 19555, 19556, 19557, 19558, 19559, 19560, 19561, 19562, 19563, 19564, 19571, 19572, 19578, 19579, 19580, 19604, 19605, 19606, 19607, 19615, 19616, 19624, 19625, 19634, 19635, 19636 e 19637.

EXIGIBILIDADE: 12/04 e 18/04/2015.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Serviços Públicos, na conservação e execução de obras em todo o município.

Comercial Ecomix EIRELI ME

CONTRATO/PEDIDO: 10711/2014.

EMPENHO: 4900/2015.

OBJETO: Aquisição de materiais de copa e cozinha. VALOR: R\$ 33.240,00 (trinta e três mil duzentos e quarenta reais), NF. 474.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2015.

JUSTIFICATIVA: A falta dos materiais prejudicará o bom andamento das atividades desenvolvidas pelas Unidades da Prefeitura.

Comvalle Produtos e Alimentos LTDA - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 3611/2014.

EMPENHO: 2777/2015.

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório. VALOR: R\$ 39.271,66 (trinta e nove mil duzentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos) NF. 5731.

EXIGIBILIDADE: 05/04/2015.

JUSTIFICATIVA: Aquisição do material é indispensável ao Departamento de Compras e Contratações, e sua falta prejudicaria o bom andamento das atividades desenvolvidas pelas Unidades da Prefeitura.

Convênios Card Administradora e Editora LTDA ME

CONTRATO/PEDIDO: 4301/2010.

EMPENHO: 2281/2015.

OBJETO: Fornecimento de vale-alimentação.

VALOR: R\$ 36.335,16 (trinta e seis mil trezentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos), NF. 3516.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2015.

JUSTIFICATIVA: O vale alimentação é essencial para atender famílias em situação de vulnerabilidade temporária, conforme consta da Política Nacional, SUAS – Sistema Único de Assistência Social e Proteção Social Básica.

Cooperativa Paulista de Teatro

CONTRATO/PEDIDO: 9304/2010.

EMPENHO: 1170/2015.

OBJETO: Contratação para realização do Projeto Atuação.

VALOR: R\$ 65.556,25 (sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 37336.

EXIGIBILIDADE: 25/04/2015.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviços essenciais de oficinas teatrais que estão sendo desenvolvidos nos Centros de Educação Unificados e nas Escolas da Prefeitura de Guarulhos.

Corporação Musical Lira de Guarulhos

CONTRATO/PEDIDO: 5501/2015.

EMPENHO: 3225/2015.

OBJETO: Apresentação musical em atividades e eventos promovidos pela Secretaria de Cultura.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

EXIGIBILIDADE: 10/04/2015.

JUSTIFICATIVA: Foi indispensável para a realização do baile melhor idade dia 7 e 14 de março, garantindo assim a continuidade do evento já consagrado pelo público.

Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 69/2015.

EMPENHO: 2817/2015.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos. VALOR: R\$ 5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 1238560.

EXIGIBILIDADE: 25/03/2015.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

D-Hosp – Distribuidora Hospitalar, Importação e Exportação LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 115/2015.

EMPENHO: 3888/2015.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos. VALOR: R\$ 2.840,40 (dois mil oitocentos e quarenta reais e quarenta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 12594.

EXIGIBILIDADE: 17/04/2015.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Dakfilm Comercial LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 57/2015.

EMPENHO: 2728/2015.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos. VALOR: R\$ 2.249,70 (dois mil duzentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 15787.

EXIGIBILIDADE: 01/04/2015.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Drogaria Vila Ré LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 64/2015, 77/2015, 139/2015 e 142/2015.

EMPENHOS: 2832/2015, 3095/2015, 4976/2015 e 5067/2015.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 7.070,39 (sete mil e setenta reais e trinta e

noventa centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 7165, 7190, 7191 e 7192.

EXIGIBILIDADE: 30/03, 10/04 e 15/04/2015.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 31/2015.

EMPENHO: 2119/2015.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos. VALOR: R\$ 245,32 (duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 436248.

EXIGIBILIDADE: 11/03/2015.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Elfa Medicamentos LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 62/2015.

EMPENHO: 2829/2015.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos. VALOR: R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 81377.

EXIGIBILIDADE: 23/04/2015.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Eli Lilly do Brasil LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 121/2015 e 151/2015.

EMPENHOS: 3771/2015 e 5036/2015.

OBJETO: Fornecimento de insulina.

VALOR: R\$ 8.711,78 (oito mil setecentos e onze reais e setenta e oito centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 199214 e 200062.

EXIGIBILIDADE: 10/04 e 19/04/2015.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Eliane Rocha Rodrigues - ME

CONTRATO/PEDIDO: 22701/2014.

EMPENHOS: 1084/2015 e 1085/2015.

OBJETO: Projeto Quadrinhos na Escola.

VALOR: R\$ 61.666,67 (sessenta e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Educação, NF. 14.

EXIGIBILIDADE: 25/04/2015.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviços imprescindíveis que estão sendo desenvolvidos nos Centros de Educação Unificados e nas Escolas da Prefeitura de Guarulhos.

Empreitec Construções e Manutenções LTDA - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 9901/2010.

EMPENHOS: 2524/2015 e 2526/2015.

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de grupos geradores a diesel.

VALOR: R\$ 652,71 (seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 1612.

EXIGIBILIDADE: 25/04/2015.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Educação, para segurança dos funcionários e usuários em geral.

Espedito Hilton Leonel

CONTRATO/PEDIDO: 4701/2015.

EMPENHO: 2698/2015.

OBJETO: Contratação para realização de Workshop – Projeto Escola Viva de Artes Cênicas.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

EXIGIBILIDADE: 02/03/2015.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Felipe Cirilo

CONTRATO/PEDIDO: 4501/2015.

EMPENHO: 2656/2015.

OBJETO: Contratação de profissional para ministrar aulas de dança.

VALOR: R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais).

EXIGIBILIDADE: 06/04/2015.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Fundação Getúlio Vargas

CONTRATO/PEDIDO: 42801/2014.

EMPENHO: 2485/2015.

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria e assessoria para criação de Regime Jurídico Único. VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), NF. 120271.

EXIGIBILIDADE: 29/03/2015.

JUSTIFICATIVA: O serviço de assessoria e consultoria oferecido refere-se à criação de Regime Jurídico Único estatutário para servidores públicos da administração Pública Direta e Indireta e da Câmara de Vereadores do Município de Guarulhos.

Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE

CONTRATO/PEDIDO: 41801/2014.

EMPENHO: 2751/2015.

OBJETO: Serviço de consultoria visando contribuir para viabilização das ações prioritizadas pelo planejamento estratégico situacional e o desenvolvimento de estudos sem impactos e alternativas de financiamento público para o período de 2013 a 2016.

VALOR: R\$ 65.427,27 (sessenta e cinco mil quatrocentos e vinte sete reais e vinte sete centavos), NF. 30793.

EXIGIBILIDADE: 25/04/2015.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Finanças, por tratar-se de despesa inadmissíveis e imprescindíveis ao prosseguimento de ações governamentais de interesse público, especialmente pela natureza da prestação, bem como, para o desenvolvimento sobre impactos e alternativas de financiamento público.

Glenmark Farmacêutica LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 108/2015.

EMPENHO: 3449/2015.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 54123.

EXIGIBILIDADE: 20/03/2015.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Grimark Eventos LTDA ME

CONTRATO/PEDIDO: 633/2014, 640/2014, 663/2014, 690/2014, 698/2014, 707/2014, 739/2014 e 740/2014. EMPENHOS: 16790/2014, 17148/2014, 17162/2014, 17614/2014, 17615/2014, 18145/2014, 18146/2014 e 18149/2014.

OBJETO: Contratação de grupos para apresentação musical.

VALOR: R\$ 523.000,00 (quinhentos e vinte três mil reais), NF. 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39 e 40.

EXIGIBILIDADE: 08/10, 18/10, 23/10, 08/11 e 12/11/2014.

JUSTIFICATIVA: Contratação de grupos para apresentação musical em atividades do Gabinete.

Guaru Pão Indústria e Comércio LTDA - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 15911/2014, 01/2015 e 7101/2015.

EMPENHOS: 459/2015, 461/2015, 707/2015, 3237/2015 e 4063/2015.

OBJETO: Fornecimento de pão francês com margarina. VALOR: R\$ 25.729,50 (vinte cinco mil setecentos e vinte nove reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 24.127,50 (vinte quatro mil cento e vinte sete reais e cinquenta centavos) referente recursos próprios e R\$ 1.602,00 (mil seiscentos e dois reais) referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 49418, 49554, 49556, 49559, 50024 e 50028.

EXIGIBILIDADE: 10/04 e 25/04/2015.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para alimentação matinal, diária e café da manhã dos servidores operacionais da SE, da Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria de Habitação e da Secretaria de Obras.

Guarupass - Associação das Concessionárias de Transporte Urbano de Passageiros de Guarulhos e Região

CONTRATO/PEDIDO: 5701/2011.

EMPENHO: 829/2015, 830/2015, 831/2015, 832/2015, 833/2015, 834/2015, 835/2015, 836/2015, 837/2015, 838/2015, 839/2015, 843/2015 e 844/2015.

OBJETO: Fornecimento de vale-transporte municipais e intermunicipais em forma de crédito.

VALOR: R\$ 817.000,00 (oitocentos e dezessete mil reais).

EXIGIBILIDADE: 28/04/2015.

JUSTIFICATIVA: Em cumprimento à Lei Municipal nº 4.981/97, que instituiu o benefício Auxílio transporte aos servidores desta prefeitura e ao Decreto nº 29.086/11, que regulamenta a sua concessão

Hidromaster Clínica de Reabilitação Aquática LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 226/2015 e 255/2015.

EMPENHOS: 6221/2015 e 7362/2015.

OBJETO: Sessões de Hidroterapia.

VALOR: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 14/04/2015.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Hosp Log Comércio de Produtos Hospitalares LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 38/2015.

EMPENHO: 2124/2015.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 60.868,80 (sessenta mil oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 343454.

EXIGIBILIDADE: 25/03/2015.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Imprensa Oficial do Estado S.A. – IMESP

CONTRATO/PEDIDO: 32201/2014.

EMPENHOS: 1774/2015 e 1780/2015.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do município na Imprensa Oficial do Estado.

VALOR: R\$ 4.646,38 (quatro mil seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos), NF. 877324.

EXIGIBILIDADE: 27/04/2015.

JUSTIFICATIVA: O serviço de publicação na Imprensa Oficial do Estado atende a preceitos e prazos legais, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações, artigos 3º e 20º da Lei Federal 8.666/1993.

Indústria de Urnas Bignotto LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 11/2015.

EMPENHO: 5575/2015.

OBJETO: Aquisição de urnas mortuárias.

VALOR: R\$ 79.633,98 (setenta e nove mil seiscentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos), NF. 24170.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2015.

JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei nº. 1.729/72 é obrigado fornecer produtos funerários, realizar sepultamentos e sua falta causaria enormes transtornos aos municípios.

Inter Telecom Comércio e Locação de Equipamentos de Comunicação LTDA EPP

CONTRATO/PEDIDO: 6601/2011.

EMPENHO: 2476/2015.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de Videomonitoramento.

VALOR: R\$ 23.620,82 (vinte três mil seiscentos e vinte reais e oitenta e dois centavos), NF. 1986.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2015.

EMPENHO: 2833/2015.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R\$ 3.136,00 (três mil cento e trinta e seis reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 415859.
EXIGIBILIDADE: 03/04/2015.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
Omega Paper Indústria, Comércio e Serviços LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 4901/2015.
EMPENHO: 22320/2014.
OBJETO: Fornecimento de KIT'S de Materiais Escolares Individuais.
VALOR: R\$ 563.328,00 (quinhentos e sessenta e três mil trezentos e vinte oito reais), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 3278 e 3282.
EXIGIBILIDADE: 25/04/2015.
JUSTIFICATIVA: Em virtude da distribuição de material escolar aos alunos da rede municipal, compromisso firmado pela administração pública com a população.
Papa Lix Plásticos e Descartáveis LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 5611/2015.
EMPENHO: 5123/2015.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza.
VALOR: R\$ 12.375,00 (doze mil trezentos e setenta e cinco reais), NF. 18516.
EXIGIBILIDADE: 17/04/2015.
JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é indispensável ao Departamento de Compras e Contratações, pois a sua falta prejudicaria o bom andamento das atividades desenvolvidas pelas Unidades da Prefeitura.
Preserva Engenharia LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 29001/2014.
EMPENHOS: 15676/2014 e 6429/2015.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de contenção de encostas.
VALOR: R\$ 1.364.145,98 (um milhão trezentos e sessenta e quatro mil cento e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sendo R\$ 68.207,30 (sessenta e oito mil duzentos e sete reais e trinta centavos) referente recursos próprios e R\$ 1.295.938,68 (um milhão duzentos e noventa e cinco mil novecentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos) referente recursos vinculados – Programa Pró Moradia, NFs. 914, 915 e 918.
EXIGIBILIDADE: 25/04 e 30/04/2015.
JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pagamento das obras contratadas por meio do contrato citado, uma vez que as obras são essenciais para atender as demandas locais.
Road Construção Cível e Locação de Equipamentos EIRELI

CONTRATO/PEDIDO: 29201/2014.
EMPENHOS: 15984/2014 e 6406/2015.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem.
VALOR: R\$ 769.048,31 (setecentos e sessenta e nove mil e quarenta e oito reais e trinta e um centavos), sendo, R\$ 38.452,41 (trinta e oito mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos) referente recursos próprios e R\$ 730.595,90 (setecentos e trinta mil quinhentos e noventa e cinco reais e noventa centavos) referente recursos vinculados – Programa Pró Moradia, NFs. 127, 128 e 129.
EXIGIBILIDADE: 25/04/2015.
JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pagamento das obras contratadas por meio do contrato citado, uma vez que as obras são essenciais para atender as demandas locais.
Rogério Antunes dos Anjos Portaria
CONTRATO/ PEDIDO: 29904/2012.
EMPENHOS: 1407/2015 e 1409/2015.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de chaves.
VALOR: R\$ 231,44 (duzentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 299.
EXIGIBILIDADE: 25/04/2014.
JUSTIFICATIVA: O serviço é essencial para a segurança dos próprios da Secretaria de Educação.
São Paulo Transportes S.A
CONTRATO/PEDIDO: 28301/2013.
EMPENHOS: 847/2015, 848/2015, 849/2015, 850/2015, 851/2015, 852/2015, 853/2015, 854/2015, 855/2015, 856/2015, 857/2015, 858/2015 e 859/2015.
OBJETO: Fornecimento de vales-transporte em forma de créditos eletrônicos do sistema de transportes coletivo de passageiros da cidade de São Paulo.
VALOR: R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte um mil reais), sendo R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) referente a recursos próprios, R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde e R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação.
EXIGIBILIDADE: 28/04/2015.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento do benefício de vales-transporte, necessários aos servidores que realizam serviços de relevante interesse ao público.
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC
CONTRATO/PEDIDO: 5801/2014.
EMPENHOS: 6434/2014 e 6388/2015.
OBJETO: Prestação de serviços de formação profissional através da formação socioeducativas na área de educação sanitária ambiental, em área incluída

mo programa de Urbanização Integrada do Recreio São Jorge – Pró moradia.
VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), sendo R\$ 900,00 (novecentos reais) referente recursos próprios e R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais) referente recursos vinculados – Programa Pró Moradia, NFs. 36518 e 36519.
EXIGIBILIDADE: 25/04/2015.
JUSTIFICATIVA: Contratado para ministrar cursos de capacitação profissional, atividades de formação e socioeducativas na área de educação sanitária ambiental, em área incluída no programa de Urbanização Integrada do Recreio São Jorge – Pró Moradia.
Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.
CONTRATO/PEDIDO: 5501/2012.
EMPENHOS: 735/2015, 736/2015, 737/2015, 738/2015, 742/2015, 743/2015, 744/2015, 745/2015, 746/2015, 749/2015 e 750/2015.
OBJETO: Fornecimento de vale refeição e vale alimentação aos servidores da Prefeitura de Guarulhos.
VALOR: R\$ 8.762.857,01 (oito milhões setecentos e sessenta e dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e um centavo), sendo R\$ 3.113.857,01 (três milhões cento e treze mil oitocentos e cinquenta e sete reais e um centavo), referente recursos próprios; R\$ 2.810.000,00 (dois milhões oitocentos e dez mil reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde; e R\$ 2.839.000,00 (dois milhões oitocentos e trinta e nove mil reais), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 383599, 383600, 384087, 384089, 782282, 783117, 783119, 827905, 827911 e 828135.
EXIGIBILIDADE: 25/04/2015.
JUSTIFICATIVA: Em cumprimento ao Decreto nº 17.965/93, que institui o benefício Auxílio Alimentação aos servidores desta Prefeitura e ao Decreto nº 31.871/14, que regulamenta a sua concessão.
Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde LTDA – EPP
CONTRATO/PEDIDO: 63/2015.
EMPENHO: 2827/2015.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R\$ 476,28 (quatrocentos e setenta e seis reais e vinte oito centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 24270.
EXIGIBILIDADE: 19/04/2015.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
Strong Technology Comércio e Serviços em Informática LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 45801/2014.
EMPENHOS: 22502/2014, 22503/2014, 22519/2014,

22520/2014, 2324/2015 e 2325/2015.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de solução de projetos multimídia e outros.
VALOR: R\$ 3.537.059,22 (três milhões quinhentos e trinta e sete mil e cinquenta e nove reais e vinte dois centavos) referente recursos vinculados – Secretaria da Educação, NFs. 68, 69, 70, 71 e 1942.
EXIGIBILIDADE: 21/04 e 30/04/2015.
JUSTIFICATIVA: Aquisição fundamental para promover a inclusão digital na rede pública de ensino e para aprimorar e assegurar a qualidade dos serviços prestados pela secretaria de Educação.
Verocheque Refeições LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 3901/2012.
EMPENHO: 793/2015.
OBJETO: Fornecimento de vales-refeição para os conselheiros tutelares.
VALOR: R\$ 7.938,14 (sete mil novecentos e trinta e oito reais e quatorze centavos), NF. 755427.
EXIGIBILIDADE: 10/04/2015.
JUSTIFICATIVA: O benefício é essencial à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social para ser distribuído aos Conselheiros Tutelares de Guarulhos.
Vix Com. de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 109/2015 e 122/2015.
EMPENHOS: 3451/2015 e 3801/2015.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R\$ 4.654,20 (quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 2789, 2838 e 2839.
EXIGIBILIDADE: 23/04/2015.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
VT Service Comércio e Serviço LTDA - ME
CONTRATO/PEDIDO: 35301/2014.
EMPENHOS: 760/2015, 766/2015, 769/2015, 778/2015, 779/2015, 781/2015, 782/2015, 784/2015, 785/2015, 786/2015, 787/2015, 788/2015 e 789/2015.
OBJETO: Vale-transporte para servidores municipais
VALOR: R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente recursos próprios; R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde e R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) referente recursos vinculados – Secretaria de Educação.
EXIGIBILIDADE: 22/04/2015.
JUSTIFICATIVA: Em cumprimento à Lei Municipal Nº 4.981/97, que instituiu o benefício Auxílio transporte aos servidores desta prefeitura e ao Decreto nº 29.086/11, que regulamenta a sua concessão.

Condutores Autônomos (Transporte Escolar) – pagamento com recursos vinculados da Secretaria de Educação, conforme tabela a seguir:

Nº	NOME	PA	CTR.	ANO	VLR RECIBO	EMP 1	EMP 2	EMP 3	EMP 4
1	ADÃO ALICIO DE LIMA	4.815	16.204	2.012	R\$ 5.627,18		4535/14		3536/15
2	ADEILDO PEDRO DA SILVA	4.871	2.904	2.012	R\$ 6.305,22	4229/14		4117/15	
3	ADILSON JOSÉ DOS SANTOS	4.834	2.804	2.012	R\$ 6.589,46		4491/14		3142/15
4	ADILSON MATOS DOS SANTOS	4.785	9.204	2.012	R\$ 5.854,08		4489/14		3556/15
5	ADRIANA CAMPOS AURICCHIO	5.041	19.704	2.012	R\$ 5.491,76		4334/14		4048/15
6	ADRIANA LUMI ERA	4.645	16.304	2.012	R\$ 6.002,32		4315/14		3537/15
7	ADRIANO JOSÉ DA SILVA	4.908	16.404	2.012	R\$ 6.551,44		4560/14	4504/15	
8	AIRTON PEDRO DA SILVA	4.808	3.104	2.012	R\$ 6.582,67		4512/14		3858/15
9	ALAN CANGUSSU DA ROCHA	4.851	9.304	2.012	R\$ 5.505,77		4270/14		3945/15
10	ALDIR CARLOS COELHO	12.295	28.804	2.012	R\$ 4.697,15		4545/14		5536/15
11	ALEXANDRE C. PICCIUTTI	4.685	16.504	2.012	R\$ 5.679,79		4296/14		3158/15
12	ALOISIO BATISTA DOS SANTOS	5.258	14.204	2.012	R\$ 5.822,28		4297/14		3666/15
13	ANDERSON B. DE OLIVEIRA	4.881	14.304	2.012	R\$ 4.803,12		4294/14		4114/15
14	ANDREA AP.DE SOUZA SANTOS	4.911	3.204	2.012	R\$ 5.737,09		4504/14		4124/15
15	ANITA P. DE S. RIGOPOULOS	4.718	19.804	2.012	R\$ 5.648,63		4157/14		3865/15
16	ANTÔNIO A. DE JESUS JUNIOR	4.658	16.604	2.012	R\$ 7.261,26		4320/14		4071/15
17	ANTONIO BARNABÉ DA SILVA	5.035	9.504	2.012	R\$ 4.218,18		808/15		4086/15
18	ANTONIO CARLOS BARCELOS	5.047	9.604	2.012	R\$ 6.066,20	4240/14		4495/15	
19	ANTONIO C. DE J. RAMOS	4.746	3.404	2.012	R\$ 4.878,40		4406/14		3863/15
20	ANTONIO C. VIEIRA DA SILVA	4.897	9.704	2.012	R\$ 6.237,41		4237/14		4122/15
21	ANTONIO C. M. ZAMBUZZI	12.296	28.604	2.012	R\$ 4.093,85	4136/14		4461/15	
22	ANTONIO F. G. DE OLIVEIRA	5.057	14.504	2.012	R\$ 5.275,53		4417/14		3923/15
23	ANTONIO HELIO FLORENTINO	5.060	9.804	2.012	R\$ 5.356,35		4298/14		3539/15
24	ANTONIO M. GONÇALVES	4.781	16.804	2.012	R\$ 6.816,00	4120/14		4467/15	
25	ANTONIO REBOLO GARCIA	15.121	28.704	2.012	R\$ 5.051,65		4575/14		6379/15
26	ANTONIO RODRIGUES	4.649	3.504	2.012	R\$ 6.164,63		4521/14		3868/15
27	APARECIDA FAHL MACIEL	4.652	3.304	2.012	R\$ 5.413,75	4301/14		3913/15	
28	ARLEM SAMPAIO BARREIRO	5.088	19.904	2.012	R\$ 4.452,05		1166/15	4424/15	
29	ARNALDO PALMA	4.753	3.604	2.012	R\$ 6.124,31	4211/14		3909/15	
30	BEATRIZ INHUEDES ROSSETO	5.046	20.004	2.012	R\$ 5.722,70	4235/14		4045/15	
31	BETANIA MARIA G. BEZERRA	4.755	3.704	2.012	R\$ 6.441,00		4547/14		3903/15
32	CARLOS EDUARDO BERNEGOSSO	5.030	9.904	2.012	R\$ 6.507,05		4580/14		3541/15
33	CELIA APARECIDA DE SOUZA	4.789	10.004	2.012	R\$ 5.308,80		4255/14		4456/15
34	CÉLIA REGINA CURTIS	4.663	21.404	2.012	R\$ 5.613,67		4151/14		3866/15
35	CILEINE DA SILVA GOMES	4.716	3.804	2.012	R\$ 6.869,22		4518/14		3933/15
36	CRISTIANE F. MARSON	4.768	3.904	2.012	R\$ 6.329,18		258/15		3563/15
37	CRISTOVÃO VIANA QUEIROZ	4.904	4.004	2.012	R\$ 5.356,32		4263/14		3877/15
38	DAGNITON SILVA SANTOS	5.072	10.204	2.012	R\$ 6.256,60		4416/14		3659/15
39	DEBORA PEREIRA DA S. COSTA	4.742	14.604	2.012	R\$ 6.418,66		4532/14		4408/15
40	DOMINGOS F. OLIVEIRA	4.764	4.104	2.012	R\$ 5.527,39		4360/14		3583/15
41	DONIZETE DE MOURA DIAS	5.066	10.304	2.012	R\$ 4.794,98		4428/14	4058/15	
42	DORALICE MARTINS	4.898	4.204	2.012	R\$ 5.947,80		16637/14		4126/15
43	DORI EDSON FLAUSINO	4.872	10.404	2.012	R\$ 6.429,05		4317/14		3520/15
44	EDILENE AP. DE L. SANTANA	4.662	20.104	2.012	R\$ 6.342,49		4303/14		3140/15
45	EDILSON DE OLIVEIRA	4.836	7.104	2.012	R\$ 6.421,99		4561/14		2858/15
46	EDIVANIA SOUZA DE LIMA	4.849	10.504	2.012	R\$ 5.534,86		4352/14		3663/15
47	EDMARA SIQUEIRA DA COSTA	4.880	4.304	2.012	R\$ 5.677,82	4398/14		4110/15	
48	EDMUNDO SANTANA DA SILVA	4.857	7.204	2.012	R\$ 5.425,22		4493/14		4111/15
49	EDSON FERNANDES DA SILVA	5.073	10.604	2.012	R\$ 5.634,31		4401/14		2885/15
50	EDUARDO BONFIM ROCHA	4.709	16.904	2.012	R\$ 6.007,34		16645/14		4376/15
51	ELIETE MARIA ALCÂNTARA	5.076	20.304	2.012	R\$ 4.075,05		4232/14	4096/15	
52	ELIEZER MARINHO DA SILVA	4.889	14.704	2.012	R\$ 5.839,32		4567/14		3881/15
53	ELISABETH M. B. RODRIGUES	4.895	7.304	2.012	R\$ 6.249,83		4510/14		3878/15
54	ENESIO DA SILVA SANTANA	4.798	7.404	2.012	R\$ 8.403,03		4312/14		4413/15
55	ESMERALDO B. DA ROCHA	4.751	14.804	2.012	R\$ 5.915,42		4449/14		3862/15
56	EUDASIO VERAS CARNEIRO	4.802	14.904	2.012	R\$ 5.865,60		4515/14		3553/15
57	EUNICE QUARESMA ROSA	4.774	17.104	2.012	R\$ 6.284,32		4230/14		197/15
58	EVANDRO B. DA SILVA	4.761	4.504	2.012	R\$ 6.064,64		16643/14	4417/15	
59	EXPEDITO AP. DA SILVA	4.759	10.704	2.012	R\$ 6.353,39		4141/14		3861/15
60	FÁTIMA DE FREITAS SPINOLA	4.713	4.604	2.012	R\$ 6.161,98		4314/14		3591/15
61	GERALDO RAMOS DE OLIVEIRA	5.036	21.804	2.012	R\$ 4.312,65		4287/14	4088/15	
62	GERSON ANTONIO DOS SANTOS	4.859	7.504	2.012	R\$ 6.274,27	4163/14		4501/15	
63	HUMBERTO RODRIGO BATISTA	4.828	17.204	2.012	R\$ 6.782,78		4511/14		4130/15
64	JACELMA MARIA DE S. ROCHA	4.784	21.604	2.012	R\$ 6.460,48		4438/14		3559/15

65	JACIR ZACARIAS	4.706	4.704	2.012	R\$ 6.276,51	4448/14	3927/15
66	JEFFERSON ADRIANO DE LIMA	4.667	4.904	2.012	R\$ 6.147,59	4131/14	3930/15
67	JERUSIO PEDRO DE ARAUJO	5.032	7.604	2.012	R\$ 6.192,94	4483/14	3540/15
68	JOÃO BEZERRA DE CARVALHO	5.058	21.904	2.012	R\$ 5.653,80	4276/14	4093/15
69	JOÃO DIAS DA SILVA	4.686	10.804	2.012	R\$ 5.588,62	4207/14	3153/15
70	JOÃO MARIA DE LIMA	4.840	10.904	2.012	R\$ 5.235,14	4285/14	4094/15
71	JOEL CLAUDINO DA SILVA	4.657	5.004	2.012	R\$ 5.151,98	4210/14	3867/15
72	JOEL LOURENÇO RODRIGUES	4.821	17.404	2.012	R\$ 6.761,28	4248/14	2854/15
73	JOETE SOUSA DE NOVAES	4.826	17.504	2.012	R\$ 5.643,61	17632/14	4464/15
74	JONAS SEBASTIÃO LOPES	4.749	15.004	2.012	R\$ 6.081,06	4152/14	3924/15
75	JOSÉ ALCINO HERINGER	4.665	7.804	2.012	R\$ 6.714,17	309/15	4077/15
76	JOSÉ ANTONIO MESSIAS	4.770	17.604	2.012	R\$ 3.453,50	4275/14	3898/15
77	JOSÉ CARLOS DA SILVA	4.701	5.104	2.012	R\$ 5.992,22	4307/14	3934/15
78	JOSE CICERO F. DA SILVA	4.831	5.204	2.012	R\$ 5.696,49	4451/14	4129/15
79	JOSÉ CLAUDINO DE L. SOBRINHO	4.653	11.004	2.012	R\$ 5.047,44	1163/15	4396/15
80	JOSE DE DEUS DE CARVALHO	4.860	5.304	2.012	R\$ 6.043,46	4161/14	2872/15
81	JOSE DOMINGOS DE JESUS	4.795	17.704	2.012	R\$ 5.849,51	4421/14	3859/15
82	JOSE EDSON DE OLIVEIRA	5.061	11.104	2.012	R\$ 6.181,47	4280/14	3922/15
83	JOSÉ FRANCISCO DAMÁZIO	4.890	11.204	2.012	R\$ 5.650,94	18607/14	4503/15
84	JOSÉ GARCIA DA COSTA	4.846	11.304	2.012	R\$ 6.124,38	4217/14	3949/15
85	JOSE GERALDO RODRIGUES	5.082	15.104	2.012	R\$ 6.747,58	524/15	4102/15
86	JOSÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA	4.852	11.404	2.012	R\$ 6.821,29	4520/14	3169/15
87	JOSÉ MENEZES DOS SANTOS	4.720	11.604	2.012	R\$ 6.264,22	4244/14	3932/15
88	JOSÉ MESSIAS DA SILVA	5.068	7.904	2.012	R\$ 6.573,71	4292/14	3164/15
89	JOSÉ NILSON RODRIGUES	4.679	11.704	2.012	R\$ 5.249,40	4384/14	3939/15
90	JOSE ORLANDO DE ARRUDA	4.700	11.804	2.012	R\$ 5.836,20	4300/14	3156/15
91	JOSEFA LINDALVA DOS SANTOS	5.074	21.504	2.012	R\$ 5.603,49	4258/14	3914/15
92	JOYCE BENEVIDES N.OLIVEIRA	4.843	7.704	2.012	R\$ 7.065,82	4576/14	3161/15
93	JUCIANO RODRIGUES RAMOS	5.086	20.404	2.012	R\$ 3.898,45	4554/14	4106/15
94	JULIO CESAR F. CORDEIRO	4.819	11.904	2.012	R\$ 5.890,71	4446/14	3160/15
95	KLEBER EUGÊNIO TORIANI	4.680	17.904	2.012	R\$ 5.318,57	4361/14	3938/15
96	KLÉBER OLIVEIRA MARTINS	5.051	5.404	2.012	R\$ 6.904,86	4556/14	4488/15
97	LAÍCE CALDEIRA DA SILVA	4.697	8.004	2.012	R\$ 6.136,46	4228/14	3935/15
98	LEANDRO BENEVIDES NUNES	4.841	18.004	2.012	R\$ 6.216,84	4431/14	4092/15
99	LEONARDO DAVID LARA	4.715	5.504	2.012	R\$ 5.610,55	4559/14	3925/15
100	LUCINETE M. AMORIM CHAVES	5.065	12.004	2.012	R\$ 6.069,05	4167/14	3915/15
101	LUIZ CARDOSO DA SILVA	4.699	18.104	2.012	R\$ 7.003,10	4540/14	4067/15
102	LUIZ SOUZA	4.717	5.604	2.012	R\$ 5.777,34	4281/14	3150/15
103	MANOEL DUTRA DOS SANTOS	4.792	12.204	2.012	R\$ 5.653,93	4494/14	4445/15
104	MARCO ANTONIO FERREIRA	4.782	15.304	2.012	R\$ 5.634,72	4542/14	3860/15
105	MARCOS ANTONIO DE LARA	5.048	8.504	2.012	R\$ 5.492,02	251/15	4498/15
106	MARCOS APARECIDO XAVIER	5.043	20.604	2.012	R\$ 5.080,84	4323/14	4083/15
107	MARCOS CAMINI	5.078	22.004	2.012	R\$ 5.816,66	267/15	4493/15
108	MARCOS DE JESUS PALMA	4.673	12.304	2.012	R\$ 5.788,75	282/15	3517/15
109	MARCOS FERRAZ DE LIMA	5.084	20.504	2.012	R\$ 4.286,96	530/15	4101/15
110	MARIA AP. DA SILVA SANTOS	4.712	12.404	2.012	R\$ 5.981,27	4147/14	3596/15
111	MARIA CECILIA DOS S. LIMA	4.921	12.504	2.012	R\$ 6.083,44	4549/14	3535/15
112	MARIA DAS G. DE O. PIVETTA	4.776	8.104	2.012	R\$ 5.263,65	4485/14	3919/15
113	MARIA DE LOURDES DA SILVA	4.886	8.204	2.012	R\$ 6.206,11	4503/14	2887/15
114	MARIA DE LOURDES F. LIMA	4.766	18.204	2.012	R\$ 5.154,36	4365/14	3571/15
115	MARIA FREIRE M. INHUEDS	4.710	5.804	2.012	R\$ 6.136,66	4541/14	3598/15
116	MARIA ISABEL SANTOS BORGES	4.915	18.304	2.012	R\$ 5.975,03	4238/14	4506/15
117	MARIA MARCELA C. SANTOS	5.054	8.304	2.012	R\$ 5.809,93	4213/14	4486/15
118	MARIA SALETE S. CARAÇA	4.848	12.604	2.012	R\$ 5.705,59	4182/14	4095/15
119	MARIA SOLANGE DOS S. BARROS	5.055	12.704	2.012	R\$ 6.136,12	4392/14	4471/14
120	MARIA STELLA B. DA SILVA	4.907	8.404	2.012	R\$ 5.928,73	4172/14	3874/15
121	MARIA T. DOS S. S. DE MOURA	5.063	21.704	2.012	R\$ 4.307,90	4156/14	4061/15
122	MARIA T. N. DE LUNA LIMA	4.654	18.404	2.012	R\$ 4.862,18	4249/14	3145/15
123	MARIANO CAMPOS BOMFIM	5.039	20.704	2.012	R\$ 3.965,41	4538/14	4081/15
124	MARINALVA R. PIRES SILVA	5.256	12.804	2.012	R\$ 748,64	4435/14	
125	MARINES PAULINO DA SILVA	4.707	12.904	2.012	R\$ 5.938,44	4358/14	2881/15
126	MARIZA BRAZ PEREIRA NERES	4.865	18.504	2.012	R\$ 5.972,92	4353/14	3551/15
127	MAURO RAMOS DA CRUZ	5.254	13.004	2.012	R\$ 5.940,68	4233/14	3138/15
128	MERIMARTA MARTINS DIAS	5.064	13.104	2.012	R\$ 5.061,96	4362/14	3172/15
129	MIRIAM AP. D. DA SILVA	4.788	18.704	2.012	R\$ 5.175,74	4508/14	3174/15
130	MOACIR VICENTE DE PAULA	4.856	13.204	2.012	R\$ 7.123,66	4562/14	4476/15
131	NANCI ROSA	4.794	18.804	2.012	R\$ 6.413,70	4188/14	4427/15
132	NELCI APARECIDA GOMES	4.793	18.904	2.012	R\$ 7.005,26	755/15	4444/15
133	NILCLER RAMIREZ LEMOS	4.689	19.004	2.012	R\$ 6.119,28	4306/14	4062/15
134	NILDE ALVES PESSOA BERALDI	5.045	15.404	2.012	R\$ 5.078,26	4500/14	3871/15
135	OSIMAR MORAIS DOS SANTOS	5.053	19.104	2.012	R\$ 5.890,98	358/15	4492/15
136	OSMAR ARRUDA DA SILVA	4.814	6.004	2.012	R\$ 6.135,85	4265/14	4125/15
137	PATRICIA Q. ROSA DANTAS	5.069	13.304	2.012	R\$ 5.898,25	259/15	4454/15
138	PAULO AFONSO G. ANTONHÃO	4.787	19.204	2.012	R\$ 5.574,91	4355/14	4462/15
139	PAULO LEÃO DA SILVA	5.087	20.804	2.012	R\$ 4.704,87	4536/14	4105/15
140	PEDRO GARCIA DA COSTA	4.870	6.204	2.012	R\$ 6.110,26	4282/14	3546/15
141	RAIMUNDO MENDES BORGES	4.813	15.504	2.012	R\$ 5.720,39	4514/14	4297/15
142	REGIANE D. C. DE AZEVEDO	5.253	8.604	2.012	R\$ 6.138,36	4487/14	3141/15
143	REGINALDO NAVES DA SILVA	5.257	20.904	2.012	R\$ 5.388,98	4158/14	4104/15
144	RENATA OLIVEIRA MONTEIRO	4.866	13.404	2.012	R\$ 5.707,62	4363/14	4120/15
145	RENE DURAN RIVERO	4.844	6.304	2.012	R\$ 5.905,51	4224/14	4097/15
146	RITA DE CÁSSIA V. CICONI	4.779	6.404	2.012	R\$ 5.304,11	4149/14	3918/15
147	ROBERTO PICCIUTTI	4.670	13.504	2.012	R\$ 6.469,51	4509/14	3139/15
148	ROSELY BRANDAO DA SILVA	5.034	21.004	2.012	R\$ 6.952,73	763/15	4482/15
149	ROSICLER RIBEIRO DA SILVA	4.676	6.504	2.012	R\$ 5.391,75	4253/14	2852/15
150	SANDRA LEITE DA ROCHA	4.910	15.604	2.012	R\$ 6.656,70	4452/14	4508/15
151	SARA REGINA M. DA SILVA	4.801	15.704	2.012	R\$ 6.355,39	4354/14	3835/15
152	SEBASTIÃO R. DA SILVA	4.763	13.604	2.012	R\$ 5.849,24	4290/14	4772/15
153	SELMA T. DE MELO SANTOS	4.822	8.704	2.012	R\$ 5.926,56	4160/14	4056/15
154	SÉRGIO FERREIRA LEITE	4.874	15.804	2.012	R\$ 7.360,80	4388/14	5569/15
155	SERGIO JOSE DA SILVA	5.081	15.904	2.012	R\$ 5.820,26	4202/14	4099/15
156	SERGIO ROBERTO DA SILVA	5.026	8.804	2.012	R\$ 5.529,22	4311/14	3873/15
157	SEVERINO B. DAS NEVES FILHO	5.052	6.804	2.012	R\$ 5.771,91	4557/14	3147/15
158	SHIRLEY EÇA CAVALCANTI	4.688	21.104	2.012	R\$ 5.639,60	4499/14	3144/15
159	SILVANA CRISTINA M. A. CAMINI	5.079	13.704	2.012	R\$ 5.284,43	804/15	4098/15
160	SIMONE AP. PIRAS CORTEZ	4.878	13.804	2.012	R\$ 6.279,09	4403/14	2876/15
161	SIMONE DA CONCEIÇÃO SILVA	5.042	16.004	2.012	R\$ 4.685,88	4480/14	4047/15
162	SONIA DA SILVA C. DA ROCHA	4.867	19.404	2.012	R\$ 5.230,46	4183/14	3941/15
163	SUELI FELIX PIRES DOS SANTOS	5.251	13.904	2.012	R\$ 6.162,19	4259/14	3870/15
164	TERESINHA M. A. CAVALCANTE	5.044	21.204	2.012	R\$ 4.353,04	4498/14	4046/15
165	TEREZA CRISTINA F. DA SILVA	5.059	22.104	2.012	R\$ 4.980,17	534/15	4090/15
166	TEREZINHO DIAS DE ALMEIDA	4.687	19.504	2.012	R\$ 5.779,24	4505/14	2984/15
167	ULISSES BERALDI	5.028	14.004	2.012	R\$ 5.815,02	4226/14	3668/15
168	VALDEVINO BISPO DA C. JUNIOR	4.863	6.904	2.012	R\$ 5.926,69	4286/14	3942/15
169	VALDIR IRENE	4.847	8.904	2.012	R\$ 6.193,08	4432/14	3660/15
170	VALERIA DE L. C. SANTANA	4.806	9.004	2.012	R\$ 6.235,57	4513/14	3857/15
171	VALMIR ALVES DOS SANTOS	4.883	19.604	2.012	R\$ 6.451,86	4305/14	3545/15
172	VALTER RODRIGUES	5.033	9.104	2.012	R\$ 6.757,62	4289/14	4502/15
173	VALTERNIL DE JESUS DANTAS	5.049	14.104	2.012	R\$ 5.959,96	2482/15	4499/15
174	VANESSA PEREIRA DA SILVA	5.075	21.304	2.012	R\$ 5.058,66	4544/14	4049/15
175	VERA ANGELA NERY	5.839	28.504	2.012	R\$ 5.771,64	256/15	4435/15
176	VILMA BISPO CORTEZ	4.905	7.004	2.012	R\$ 5.952,96	4477/14	3542/15
177	WASHINGTON SILVA CORREIA	4.800	16.104	2.012	R\$ 6.803,91	272/15	4054/15
178	JOSÉ CARLOS CAMILO	5.642	32.604	2.012	R\$ 7.553,75	11656/14	801/15
179	VALDECI S. LUMINATO	5.643	33.904	2.012	R\$ 6.089,52	11665/14	748/15
1	ARLETE SANDRA M. DA SILVA	5.709	9.701	2.013	R\$ 7.630,04	11662/14	780/15
2	CAROLINA VIEIRA MEDEIROS	5.707	9.801	2.013	R\$ 6.985,40	11647/14	734/15
3	CINTIA BENEVIDES NUNES	5.648	9.201	2.013	R\$ 8.855,54	11368/14	666/15
4	ELAINE SILENE CISCON PICON	5.653	8.601	2.013	R\$ 8.670,45	11711/14	757/15
5	FABIO DANER GUIMARÃES	5.656	9.301	2.013	R\$ 5.426,23	11663/14	756/15
6	FABIO JULIO SANTANA	5.650	9.101	2.013	R\$ 6.680,72	11730/14	668/15
7	HELDIVANIA C. DE N. RAMOS	5.704	10.001	2.013	R\$ 5.353,67	11712/14	723/15

8	JOSÉ ADEILDO L. DE MEDEIROS	5.665	9.501	2.013	R\$ 6.374,42	11367/14	797/15	
9	JOSÉ ODÍLIO LEITÃO	5.689	10.201	2.013	R\$ 8.041,27		11651/14	807/15
10	JULIANA MARIA DE C. ARAÚJO	5.649	9.001	2.013	R\$ 6.868,27		11655/14	728/15
11	MARCELO BATISTA DA SILVA	5.652	8.501	2.013	R\$ 5.657,37		11703/14	664/15
12	MAURICIO PEREIRA GREGORIO	5.640	8.801	2.013	R\$ 4.971,93	11371/14	809/15	
13	WAGNER NICOLAU DOS SANTOS	5.644	8.901	2.013	R\$ 5.740,18		11699/14	803/15
14	WESLEY ANTONIO DA CRUZ	5.664	9.401	2.013	R\$ 7.804,99		11372/14	802/15
1	JANE VIEIRA SOUZA	5.682	11.201	2.013	R\$ 7.217,73		11659/14	754/15
2	PAULO MARCEL M. DA SILVA	5.654	11.001	2.013	R\$ 5.673,03		11707/14	758/15
1	CÍCERO P. DE MELLO FILHO	5.800	9.501	2.014	R\$ 4.804,60		6792/14	1040/15
2	FABIANA DE JESUS GOMES	5.807	11.501	2.014	R\$ 5.792,63		8386/14	1037/15
3	JOÃO ELIZEU DA SILVA	5.701	11.201	2.014	R\$ 4.742,28		7704/14	1039/15
4	JOSÉ W. FIGUEREDO DE SOUSA	5.699	11.101	2.014	R\$ 5.924,63		7706/14	1033/15
5	ROBISON JOSÉ RODRIGUES	5.805	11.401	2.014	R\$ 4.787,70		8228/14	1041/15
6	VERA LÚCIA CÂNDIDO	5.801	9.801	2.014	R\$ 6.249,76		8232/14	1036/15
1	ARIOSVALDO B. DOS SANTOS	5.818	23.501	2.014	R\$ 5.262,71		11788/14	1031/15
2	CLAYTON CARDOSO FERREIRA	5.816	18.301	2.014	R\$ 5.256,57		12434/14	1028/15
3	EDVANIA M. DE O. CARVALHO	5.810	22.201	2.014	R\$ 5.170,21		11775/14	1038/15
					TOTALR\$ 1.195.710,13			
1	EDILTO NOVAES DO PRADO	43.635	62	2.008	R\$ 10.502,53		11788/14	1031/15
2	FERNANDA R. DE OLIVEIRA	43.635	45	2.008	R\$ 8.702,60		12434/14	1028/15
3	HELDIVANIA C. DE N. RAMOS	43.635	60	2.008	R\$ 10.562,58		11775/14	1038/15
					TOTAL R\$ 29.767,71			
					TOTAL GERALR\$ 1.225.477,84			

OBJETO: Transporte escolar gratuito.
VALOR: R\$ 1.225.477,84 (um milhão duzentos e vinte cinco mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).
EXIGIBILIDADE: 25/04/2015.
JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável, pois se trata de Transporte Escolar Gratuito aos Alunos da Rede Municipal de Ensino, prestação de serviço fundamental e de relevante interesse público, cuja paralisação acarretaria na dificuldade do acesso e permanência dos alunos na Escola e, conseqüentemente, prejuízo ao aprendizado dos mesmos.”

Errata**“D.O. Nº 013- GP DE 13/03/2015**

Onde se lê:

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo

EMPENHO: 471/2015, 472/2015 e 473/2015.

OBJETO: Cooperação técnica e financeira visando à gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os partícipes, e integrar a Policlínica Maria Dirce, a Policlínica Jardim Paraíso e o Pronto Atendimento São João Lavras, na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o SUS Guarulhos.

VALOR: R\$ 5.954.418,45 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde. Competência: março/2014.

EXIGIBILIDADE: 15/03/2015.

Leia-se:

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo

EMPENHOS: 7351/2015, 7352/2015, 7353/2015 e 7354/2015.

OBJETO: Cooperação técnica e financeira visando à gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os partícipes, e integrar a Policlínica Maria Dirce, a Policlínica Jardim Paraíso e o Pronto Atendimento São João Lavras, na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o SUS Guarulhos.

VALOR: R\$ R\$ 4.405.000,00 (quatro milhões quatrocentos e cinco mil reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 02/04/2015.”

DEPARTAMENTO DE RECEITA**IMOBILIÁRIA (SF01)**

01 a 15 de abril de 2015

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 01.04.15
34.801/08 Francisco Pereira do Nascimento
36.408/08 Alcindo Lopes de Oliveira
35.908/09 Iolanda Lourdes da Silveira Azevedo
40.105/09 Jane de Paula Dias
25.664/12 Joaquim Casemiro Neto
19.465/13 Luiz Julio da Rocha
23.791/13 Edmilson de Sousa
46.363/13 Maria do Socorro Leite
47.772/13 Maria Jose da Silva Pinheiro
09.988/14 Antonio Carlos Mira
67.386/14 Sonia Maria de Santi
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 02.04.15
40.908/12 Maria Odete Ribeiro Soares
45.453/12 Jose Enaldo da Silva
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 06.04.15
49.055/03 Jose Leonicio da Hora Melo
45.853/11 Sebastião Urias Fernandes
43.773/13 Valdenia Lopes Sampaio
70.868/13 Antonio Batista Valim
71.074/13 Ednaldo Cosmo Pereira
71.296/13 Maria de Sousa Silva
29.061/14 Arivaldo Oliveira Silva
29.324/14 Carlos Alberto Costa Souza
30.381/14 Antonio Geraldo
67.690/14 Joao Valdecir da Fonseca
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 07.04.15
18.700/05 Guilherme Alves Moreira
41.144/08 Lucicleide Vieira da Silva
02.553/13 Toshihiko Inoue
73.131/13 Edmea de Oliveira Santana
16.159/14 Mauro Ferraz da Silva
36.156/14 Adelina Prisco de Almeida
53.092/14 Jose Carmo da Silma
56.889/14 Elvira Aparecida Anselmo da Cruz
67.117/14 Maria Jose de Jesus
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 08.04.15
33.958/93 Luiz Carlos Galbier
38.746/11 Maria Isabel Moreno Silva
40.213/11 Jose Santos de Jesus
42.714/11 Cicero Antonio dos Santos
24.295/12 Maria Francisca da Silva
22.498/13 Alice da Conceição
23.708/13 Jose Pereira dos Santos
47.596/13 Gilmar Barbosa de Oliveira
54.252/13 Geraldo Gomes

18.143/14 Ernesto Pedrozo Bueno
25.727/14 Maria Angela Gusmon Gonçalves
04.709/15 Antonio Fernandes da Rocha
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 09.04.15
37.229/14 Elder Vander Pereira
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 10.04.15
09.719/03 Augusto Bernardo da Silva
48.507/11 Elza da Silva Rodrigues
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 13.04.15
31.653/04 Mercedes Aparecida Morato Torelli
28.206/06 Feliciano Mendes Luciano
35.563/06 Vincenzo Calvanese
49.172/13 Reinaldo Alves dos Santos
04.538/14 Associação de Rotarianos de Guarulhos
54.638/14 Milton Kioji Hasegawa
68.066/14 Clube Recreativo de Guarulhos
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 15.04.15
23.583/04 Maria Anita Pinheiro Rodrigues
25.581/04 Lauriana Antonio Andrade
31.420/08 Maria Aparecida Moreira
42.073/11 Aparecida Fernandes dos Santos
43.659/11 Paulino Ibarra
46.932/11 Cleonice Gonçalves Bastos
06.425/12 Maria Del Sarto
37.517/12 Delmira Rosa da Silveira
27.117/14 Gentil Pereira
36.286/14 Nair Marques Said de Souza
38.766/14 Zenaide Castro Piccoli
57.174/14 Marizete Conceição de Oliveira
19.550/15 Marcia Alves de Oliveira Silva
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE– DRI – EM 06.04.15
49.967/14 Benedicto Wilson Felix Porto
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE– DRI – EM 07.04.15
19.956/08 Leonias Maria Matos
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE– DRI – EM 08.04.15
19.914/13 Isaias Vieira dos Santos
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE– DRI – EM 09.04.15
25.002/14 Francisco Eudo Ferreira dos Santos
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE– DRI – EM 10.04.15
14.761/15 Maria Josefina dos Santos
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE– DRI – EM 13.04.15
48.714/13 Edilberto Soares Chaves
49.146/13 Antonio Soares Correia
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE– DRI – EM 15.04.15
44.191/11 Jose Park
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 01.04.15
42.290/11 Maria das Graças Fontes Delazari
23.576/13 Jesus Ferreira Gomes
37.907/13 Luiz Rosiska
78.789/13 Antonio Vanderli Henrique Hidalgo
66.894/14 Alvina Maria dos Reis
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 02.04.15
47.138/12 Joao dos Santos
47.331/12 Valderice Vieira de Oliveira Cedro
77.522/13 Raquel de Lima Henrique
05.482/15 Osvaldo da Silva Freitas
09.136/15 Carolina Vieira Lopes
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 06.04.15
44.022/12 Amaro Jose de Souza
38.468/13 Rubens Ovidio
42.613/13 Maria Jose dos Santos
30.328/14 Lindaura Domingues de Oliveira
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 07.04.15
41.923/10 Jeronima Gonçalves de Oliveira Silva
02.483/13 Paulo Jiro Nomi
08.099/13 Salvador Jose do Nascimento
20.363/13 Joao Brito Ferreira
20.888/13 Jose Fagundes de Lima
20.930/13 Maria Ribeiro Gomes
56.657/13 Jorge Estefeson Abdala
58.908/13 Luiza Maria Rizzo
64.785/14 MA Valente & Cia SS Ltda Me
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 08.04.15
45.246/03 Antonio Jose da Silva
05.313/11 Mageli Silva Santos
44.806/11 Antonio Ventura da Silva
04.517/13 Yukihide Reinaldo Kanashiro
05.264/13 Maria Luciana da Silva Mendes Santos
15.035/13 Penha Prudencia de Oliveira Soares
30.035/13 Jose Ribamar Cardoso Menezes
36.576/13 Jose Benedito dos Santos
36.682/13 Maria Zelinda Cantreva de Almeida
36.823/13 Jose Ribamar da Costa
54.955/13 Francisco Moura Ferreira
09.055/15 Departamento de Receita Imobiliária SF01
18.875/15 Sebastiana Camelo Neto
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 10.04.15
47.892/13 Luiz Pedro de Almeida

18.571/15 Elaine Mara Garcia Peres Indelicato
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 15.04.15
25.585/11 Manoel Duque de Lima
21.714/13 Jandira Maria Mazzarotto
58.614/13 Zotalina Gonçalves
19.844/14 Andreia Feliciano
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 01.04.15
34.801/08 Francisco Pereira do Nascimento
14.659/11 Gidalva Silva Santos
36.879/11 Departamento Juridico de Assuntos Fiscais SJ04
42.290/11 Maria das Graças Fontes Delazari
06.556/12 Departamento Juridico de Assuntos Fiscais SJ04
23.576/13 Jesus Ferreira Gomes
37.907/13 Luiz Rosiska
78.789/13 Antonio Vanderli Henrique Hidalgo
66.894/14 Alvina Maria dos Reis
00.627/15 Departamento de Receita Imobiliária SF01
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 02.04.15
45.453/12 Jose Enaldo da Silva
47.138/12 Joao dos Santos
47.331/12 Valderice Vieira de Oliveira Cedro
07.164/13 Alexandre Fernandes dos Anjos
30.948/13 Departamento Juridico de Assuntos Fiscais SJ04
77.522/13 Raquel de Lima Henrique
05.851/14 Departamento de Receita Imobiliária SF01
06.655/14 Sonia Maria Pinhal
07.422/14 Julimar Meira
03.178/15 Rosiane Ferreira Novo
04.061/15 Nelson Honorio
04.642/15 Kate Vasco
05.222/15 Sildevan Moraes de Medeiros
05.764/15 Cristina Carlos Lino Cavalcante
05.919/15 Mauro Iadocicco
06.802/15 Simone Aparecida Favaro de Carvalho
08.794/15 Nelson Loro
09.136/15 Carolina Vieira Lopes
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 06.04.15
44.022/12 Amaro Jose de Souza
05.195/13 Joao Pedro Hernandez
31.912/13 Departamento Juridico de Assuntos Fiscais SJ04
38.468/13 Rubens Ovidio
42.613/13 Maria Jose dos Santos
30.328/14 Lindaura Domingues de Oliveira
06.625/15 Procuradoria do Patrimonio Imobiliario
06.626/15 Procuradoria do Patrimonio Imobiliario
06.630/15 Procuradoria do Patrimonio Imobiliario
06.631/15 Procuradoria do Patrimonio Imobiliario
06.633/15 Procuradoria do Patrimonio Imobiliario
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 07.04.15
21.989/01 Departamento de Receita Mobiliária SF2
18.700/05 Guilherme Alves Moreira
19.956/08 Leonias Maria Matos
41.144/08 Lucicleide Vieira da Silva
33.318/10 Josepha Espinosa Maestrello
41.923/10 Jeronima Gonçalves de Oliveira Silva
44.918/10 Nelson de Souza
02.553/13 Toshihiko Inoue
08.099/13 Salvador Jose do Nascimento
20.363/13 Joao Brito Ferreira
20.888/13 Jose Fagundes de Lima
20.930/13 Maria Ribeiro Gomes
54.270/13 Ranulfo Ceravolo Amaral Gurgel
56.657/13 Jorge Estefeson Abdala
58.908/13 Luiza Maria Rizzo
32.282/14 Jose Carlos Batista
36.156/14 Adelina Prisco de Almeida
67.117/14 Maria Jose de Jesus
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 08.04.15
45.246/03 Antonio Jose da Silva
40.213/11 Jose Santos de Jesus
44.806/11 Antonio Ventura da Silva
15.035/13 Penha Prudencia de Oliveira Soares
19.914/13 Isaias Vieira dos Santos
23.708/13 Jose Pereira dos Santos
30.035/13 Jose Ribamar Cardoso Menezes
36.576/13 Jose Benedito dos Santos
36.682/13 Maria Zelinda Cantreva de Almeida
36.823/13 Jose Ribamar da Costa
54.252/13 Geraldo Gomes
54.955/13 Francisco Moura Ferreira
05.851/14 Departamento de Receita Imobiliária SF01
18.817/14 Armando Pereira de Freitas
66.978/14 Departamento de Receita Imobiliária SF01
01.003/15 Leonardo Adriano dos Santos
05.704/15 Fabio Oliva Sobral
06.505/15 Regina Cristina Leite Pereira
06.923/15 Maria Virgílnio Takayama
09.055/15 Departamento de Receita Imobiliária SF01
16.597/15 Fernandes Gomes Administração de Bens Próprios Ltda
18.875/15 Sebastiana Camelo Neto

19.357/15 Ana Alves dos Santos
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 09.04.15
16.816/15 Lissandra Montagneri Gomes Ferretti
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 10.04.15
25.240/01 Serviço Anexo das Fazendas II de Guarulhos
46.008/08 Premesi Imóveis Ltda
48.507/11 Elza da Silva Rodrigues
11.447/12 Departamento Juridico de Assuntos Fiscais SJ04
40.957/12 Joao Verissimo da Costa
24.822/13 Terezinha Rangel Oliveira
35.464/13 Fernando Marques da Silva
55.802/13 Reginaldo Nascimento Franca
05.851/14 Departamento de Receita Imobiliária SF01
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 13.04.15
54.242/03 Eunice Simoes
59.451/08 Salaverrey Empreendimentos Imobiliários SA
11.302/09 Antonio Fernandes de Souza
15.983/10 Padova Investimentos Imobiliarios Ltda
09.794/11 Maria Rozeli de Franca Nunes
47.263/13 Departamento Juridico de Assuntos Fiscais SJ04
48.714/13 Edilberto Soares Chaves
49.146/13 Antonio Soares Correia
49.172/13 Reinaldo Alves dos Santos
04.538/14 Associação de Rotarianos de Guarulhos
61.323/14 Departamento do Tesouro SF05
68.066/14 Clube Recreativo de Guarulhos
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 14.04.15
28.583/11 Departamento de Assuntos Juridicos Internos SJ01
10.211/13 Açotubo Industria e Comercio Ltda
37.183/13 Departamento Juridico de Assuntos Fiscais SJ04
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 15.04.15
25.585/11 Manoel Duque de Lima
42.073/11 Aparecida Fernandes dos Santos
44.191/11 Jose Park
06.425/12 Maria Del Sarto
21.714/13 Jandira Maria Mazzarotto
58.614/13 Zotalina Gonçalves
60.214/13 Olicio Alves Ferreira
19.844/14 Andreia Feliciano
36.286/14 Nair Marques Said de Souza
38.766/14 Zenaide Castro Piccoli
PROCESSO(S) RETIFICAÇÃO DE DESPACHO (S) – DRI – EM 07.04.15
41.144/08 Lucicleide Vieira da Silva
41.923/10 Jeronima Gonçalves de Oliveira Silva
02.553/13 Toshihiko Inoue
PROCESSO(S) RETIFICAÇÃO DE DESPACHO (S) – DRI – EM 10.04.15
48.887/06 Antonio de Brito Silva Filho
48.507/11 Elza da Silva Rodrigues
PROCESSO(S) RETIFICAÇÃO DE DESPACHO (S) – DRI – EM 13.04.15
48.714/13 Edilberto Soares Chaves
49.146/13 Antonio Soares Correia
49.172/13 Reinaldo Alves dos Santos
Despachos proferidos pela DACI (SF01.05):
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 01.04.15
24.952/97 Paulo Henrique Matos Rebelo
17.164/99 Polícia Militar do Estado de São Paulo
49.933/11 Zacarias Moreira Caires
04.823/13 Maria Dulce de Apresentação Martins
05.762/13 Maria Elza Ferreira da Silva
06.213/13 João Batista Piccolo
06.491/13 Jorge Subiros Domingo
06.513/13 Sônia Regina Ferreira Serrano Vieira
06.525/13 Luciana Aparecida Costa
06.633/13 Sofia Guerreiro Bellomo
06.694/13 Rosano Martins da Cunha
20.470/13 Paulo dos Santos
03.466/14 Nelson Satoshi Minomiya
50.941/14 Paulo Roberto Cecchinato
51.627/14 Admilson Rodrigues dos Santos
51.747/14 Maria Aparecida Miranda Lima
54.856/14 Antônio Medeiros
04.409/15 Aparecido Calil Tibério
05.612/15 José Sebastião de Souza
06.005/15 Neli Maria da Silva
06.727/15 Maria da Penha Teixeira de Mendonça
06.980/15 Hotel Sol Inn Guarulhos Ltda.
07.118/15 Justo Cavalcante dos Santos
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 02.04.15
28.956/97 Departamento de Assuntos Jurídicos Internos SJ1
51.606/14 Paulo Roberto Cecchinato
53.925/14 Joaquim Moraes
03.662/15 João Leonel de Souza Neto
04.290/15 Rosa Tamiko Morita
05.479/15 Carlos Manoel Correa
06.001/15 Alzira Alves de Carvalho Bezerra
06.829/15 Matias José de Almeida

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 07.04.15
 13.118/13 Rubens Valério
 13.129/13 Antônio Barbosa da Silva
 13.141/13 Altair de Jesus Alves
 13.186/13 Nivaldo dos Santos Freitas
 13.190/13 Luzinete Capistrano
 13.199/13 José Marques de Souza
 13.234/13 Carlos dos Santos
 13.253/13 Manuel Inovalvi
 13.381/13 Suely Nogueira de Figueiredo
 13.404/13 João Lourenço Ramos Filho
 13.421/13 Valter Batista
 13.552/13 Humberto Alves Bringel
 14.354/13 Sandra Regina Oliveira Silva
 03.523/15 Nair de Souza Grafia
 04.298/15 João Fernandes Moreno
 PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 08.04.15
 13.116/13 Neusa Bezerra Geraldo
 14.470/13 Afonso Carotenutto
 14.475/13 Francisca Suerda Cândido
 14.515/13 Aderson Inocência de Lima
 14.525/13 Edilson Alves Correia
 14.575/13 Rui de Moura Venâncio
 14.631/13 José Augusto dos Santos
 14.750/13 Amélia de Jesus de Freitas
 14.782/13 Donizete Rodrigues de Freitas
 14.807/13 Ismael Gomes de Omena
 15.166/13 Antônio Firmino
 15.521/13 Marlene Alves de Oliveira
 15.591/13 Luciano Felix de Sousa
 19.606/13 Edmundo Prado
 20.517/13 Demeval Correia de Miranda Júnior
 20.628/13 Marcelo Gonçalves dos Santos
 20.783/13 Marcelo Gonçalves dos Santos
 21.899/13 Juarez de Araújo Pereira
 28.052/14 Silvana Pereira de Almeida
 PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 09.04.15
 46.218/10 Silvana Maria de Araújo
 15.696/13 Erivaldo Bezerra de Sousa
 18.831/13 Tomaz Aquino dos Santos
 19.029/13 Carlos de Souza Matos
 19.612/13 Maria Aparecida Ferreira
 20.173/13 Alexandre Alves Rosa
 20.255/13 Cláudio Alves da Silva
 20.485/13 Hamilton Gileno Cirilo Teixeira
 20.664/13 Gerolino Gomes de Oliveira
 PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 10.04.15
 06.523/13 Ailton Pereira de Souza
 06.623/13 Noel Barbosa dos Santos
 09.467/13 CAM Construção e Incorporação Ltda.
 PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 14.04.15
 22.257/07 Ricardo Lopes Mori
 12.817/13 Vera Martins Leão
 12.835/13 Magno Roberto Teixeira
 12.924/13 Valter Marinho Mendonça Oliveira
 13.219/13 Ariane Aparecida Molon
 14.109/13 Alaice Cajé do Nascimento
 14.601/13 Lucélia Pereira de Oliveira Vital
 14.669/13 Helena Albertina da Silva
 14.781/13 Gilson Maurílio Mazzo
 14.782/13 Daniela de Jesus Gama
 14.826/13 Lindaura Almeida Santos
 14.845/13 Zenir dos Santos Nascimento
 52.980/14 Aparecida Ercole
 54.480/14 Bartolomeu Soares dos Santos
 55.348/14 João de Moraes
 04.128/15 Rutinaldo Cabral Seabra
 17.135/15 Valdeci Ferreira da Costa
 PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 15.04.15
 06.454/13 Elio Ossamu Watanabe
 10.258/13 Cilsou Duarte
 12.703/13 Silvana Carvalho da Silva
 12.966/13 Lourival Borges Lisboa
 12.973/13 Bento Pizani
 13.073/13 Valdir Brandão
 13.094/13 José Pereira da Costa Neto
 13.202/13 Ana Paula Ferreira de Arruda
 13.225/13 Edival Aguiar
 13.245/13 Cecília Januário da Costa
 13.247/13 Fátima Diniz
 13.771/13 Mário Sérgio Visnardi
 13.903/13 Otaciano Ferreira de Oliveira
 14.563/13 Juvenal Pereira Araújo Viana Filho
 14.641/13 Doraluce Pereira dos Santos
 14.751/13 Marta Maria Santos de Oliveira
 14.752/13 José Elielson Neves
 15.533/13 Maria Odete Nascimento dos Santos
 16.068/13 Pedro Gama da Silva
 17.893/13 Simone Mendonça Fernandes Vieira
 18.949/13 José Eduardo Caires de Castro
 19.519/13 Ismael Pinto Brandão
 19.714/13 Neusa Aparecida da Silva
 20.425/13 Terezinha Alves de Oliveira
 20.792/13 Adilson Quaranta
 50.016/13 Severino Miguel da Silva
 08.924/14 Cintia Alcântara de Araújo Silva
 40.416/14 Claudemir Valêncio Neves
 52.944/14 Paulo Henrique Silva
 57.198/14 Ioshimito Sonoda
 57.418/14 Maria José Francisco
 57.976/14 Jayme Ferreira das Candeias
 59.497/14 Manoel Ferreira da Silva
 66.560/14 Assuero Cardoso de Oliveira
 01.968/15 José Paulo de Moraes
 02.100/15 Eunice de Assis Azevedo
 03.741/15 Manoel Clementino da Silva
 05.789/15 Célia Rodrigues Liotério
 PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 01.04.15
 08.049/14 Edoberto Mamani Flores
 03.611/15 Felga Zima Borsari
 03.866/15 Flávio Tadeu Lopes do Nascimento
 04.274/15 Silvana Maria de Araújo Bispo
 06.982/15 Antônio Roberto Bragato
 08.310/15 José Lino de Freitas
 09.117/15 Maria Márcia Viana
 09.519/15 Suely Telles Augusto de Sousa
 09.558/15 Mauricio Wilson Camargo
 09.825/15 Armando Justiça Neto
 09.992/15 José Anibal Ferreira Santos
 10.050/15 Edmar Daniel Silva do Nascimento
 10.705/15 Antônio Joaquim Flores

10.712/15 Milton Mitsuho Hajj
 10.724/15 Clarice Merino
 10.738/15 Creuza Macedo Santana
 10.902/15 Gislene Felix da Silva Bezerra
 11.335/15 Cotrama Administração de Bens
 11.727/15 Lucélia Domingues Araújo
 11.940/15 Edson Carlos Juvêncio
 12.036/15 José Caboclo Filho
 13.422/15 Maurício Cezario da Silva
 14.149/15 Maria Célia Ferreira
 16.761/15 Maria Quao
 17.986/15 Albino da Conceição Pinho
 PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 02.04.15
 01.173/15 Salete Aparecida Claudino
 01.444/15 José Ricardo Fernandes da Silva
 01.741/15 João Francisco Godoy de Souza
 01.750/15 Maria Aparecida de Moraes
 02.105/15 Marcos Vinícius Martins Celso
 02.843/15 Gama e Souza Arquitetura e Engenharia Ltda.
 03.023/15 Roberta dos Santos
 04.737/15 Carlos Rodrigues da Silva
 05.572/15 Adib Mohamad Ayache
 05.577/15 José Nunes de Oliveira
 05.937/15 Jilvando de Souza Lopes
 07.793/15 Clayton Fábio de Araújo
 10.266/15 José Carlos de Oliveira Machado
 17.095/15 Edmundo Brasileiro Santos
 PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 07.04.15
 05.225/15 José Ailton de Sales
 17.408/15 Adivaldo José Rodrigues
 17.436/15 Tereza Aparecida da Silva Bueno
 17.462/15 Luiz Gonzaga Chagas
 17.610/15 Geraldo Augusto Ferreira
 17.641/15 Oscarina Mathias da Conceição
 17.801/15 Lindomar Lucas Cabral de Almeida
 PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 08.04.15
 17.639/15 Maria Valdene de Souza dos Santos
 17.666/15 Maria Kasuko Nakao
 17.755/15 Maria Gorete Vieira
 17.772/15 Vicente Soares Vilar
 17.977/15 Geraldo Olivares Soares Júnior
 PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 09.04.15
 03.123/15 Alvaro Pedro Piccinato
 06.323/15 José Luiz Pereira
 08.144/15 Maria Elza dos Santos Neves
 08.721/15 Milton Sanches
 08.889/15 Sidnei Nunes do Amaral
 09.913/15 João Luna Neto
 09.979/15 Mário Célio da Silva
 10.519/15 Henrique Mandotti Filho
 10.672/15 Marco Antônio Nery Oliveira
 10.928/15 Adilson José Lessa
 PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 10.04.15
 03.522/03 Walter Cesar Galletti
 PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 14.04.15
 32.688/14 Ana Maria Carvalho de Sá
 00.893/15 Antônio Carlos Barbieri
 01.879/15 Marlene Hiroko Kavata Ferreira
 01.905/15 Renato Gunello Di Marco
 06.593/15 José Aparecido Caldeira
 07.895/15 Edgar Pereira Barbosa
 10.679/15 Flávio Eduardo do Prado Campos
 11.980/15 Edvaldo João de Nogueira
 12.300/15 Jairo Rodrigues
 12.524/15 Wanderley Mesquita Júnior
 12.536/15 Benedito Ferreira
 17.135/15 Valdeci Ferreira da Costa
 PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 15.04.15
 41.889/10 Geraldo Alvarino da Silva
 04.485/15 Guarulhos Office Tower Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.
 07.085/15 Jeovane Pedro de Lima
 07.957/15 Clausemir Batista de Paula
 18.329/15 Maria do Socorro Oliveira Vicente
 PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 01.04.15
 20.641/00 Cláudia Renata Alves Silva e Outros
 08.595/13 Antônio Freire Campos
 04.517/15 Kelly Christina de Oliveira Pires
 05.591/15 Diogo da Conceição Cordeiro
 05.957/15 Maria Angélica Silva Souza
 06.316/15 João Cezar Moggi
 06.689/15 Luiz Inácio do Nascimento
 06.816/15 Shirley Puga Prates
 09.768/15 José Antônio Liberto
 14.905/15 José Clóvis Paulino
 15.304/15 Hani Khouri Fonseca
 15.556/15 Antônio Carlos Tomé Teixeira
 16.862/15 Laudelina Ferreira da Silva
 PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 02.04.15
 06.667/15 Celso Lauer do Nascimento
 08.390/15 Maria Thereza de Souza Aranha
 16.491/15 Laércio Oliveira Neto
 16.695/15 José Tadeu Alborghete
 PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 07.04.15
 04.725/15 Merilyn Almeida Pessoa Oliveira
 05.979/15 Rodolfo Francisco da Silva
 06.825/15 Mariza Corina de Almeida
 07.018/15 Manoel Missias Noveas Pereira
 PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 08.04.15
 15.485/13 Marina da Conceição Francisco Silva
 PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 10.04.15
 12.135/15 Clayton Fernandes Lopes
 PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 13.04.15
 11.766/12 Nelson dos Santos
 PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 14.04.15
 14.964/11 Reginaldo Aparecido dos Santos
 05.034/15 Juarez Francisco de Melo
 12.644/15 Edson Carlos Milani
 PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 15.04.15
 16.073/02 Amaro Alves Feitosa
 53.395/08 Departamento de Controle Urbano SDU03
 06.535/13 Gilda da Silva Machado
 PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) COM AUTORIZO – DACI – EM 15.04.15
 16.620/15 Doraci Alves da Silva
 PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) COM AUTORIZO E DEFIRO – DACI – EM 00.04.15
 04.293/15 Elaine Aparecida Pires Delgado
 Despachos proferidos pela DATI (SF01.06):
 PROCESSO(S) DEFERIDOS(S) – DATI – EM 01.04.15
 01.527/02 Adnan Ahmad Darghan
 PROCESSOS(S) DEFERIDOS(S) – DATI – EM 02.04.15

27.947/96 Cooperativa Habitacional Nova Metropole
 PROCESSOS(S) DEFERIDOS(S) – DATI – EM 14.04.15
 19.704/06 Israel Alves da Silva
 PROCESSOS(S) AUTORIZADOS(S) – DATI – EM 09.04.15
 60.117/12 Custódia da Luz

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 14/2015-SAJ
 O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, **SEVERINO JOSÉ DA SILVA FILHO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93,
RESOLVE:
I – INSTITUIR Comissão de Apoio Técnico para oferecer suporte técnico à **respectiva Comissão Permanente de Licitações – CPL-SAJ, no procedimento licitatório na modalidade Chamamento Público nº 04/2015-DCC, PA Nº 58531/2014**, a ser composta pelos seguintes servidores:
 - Maria de Jesus Assis Ribeiro – CF 28397
 - Bruno Menon do Nascimento - CF 48765
 - Elen Caroline Palandi Gomes – CF 56198
II – A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:
COMUNICADO
 O Departamento de Compras e Contratações, torna público às Unidades da Administração Direta e Indireta que realizará abertura de procedimentos licitatórios para Registro de Preços dos seguintes itens:
 - Cimento CPII – PA 26715/15
 Havendo interesse na participação, solicitamos o envio de Memorando/Ofício (via original e assinada) ao Departamento de Compras e Contratações /Divisão Técnica de Licitações, o qual deverá constar as quantidades pretendidas e a justificativa fundamentada para tal aquisição. O documento deverá ser ENTREGUE NESTA UNIDADE ATÉ ÀS 17:00 HORAS DO DIA 29/04/2015, IMPRETERIVELMENTE, sob pena de não adesão posterior à futura ata.
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO:
 Fica cancelada a publicação do dia 17/04/2015 referente ao Chamamento Público 01/15 – PA 32861/13.
LICITAÇÕES AGENDADAS:

PP 86/15 PA 25868/15 RC 01/15-CG RP para prestação de serviços especializados em montagem de infraestrutura (equipamentos e estruturas), para atendimento das atividades e eventos no município de Guarulhos. ABERTURA: 13/05/15 08h30. O edital estará disponível a partir de 30/04/15.
PP 87/15 PA 13328/15 RC 151/15-FMS Prestação de serviços de operação de logística de materiais: recebimento, armazenagem, movimentação, gestão de estoques, processamento de pedidos, separação, conferência, embalagem, expedição, distribuição e entrega dos produtos e bens de posse ou propriedade da Secretaria da Saúde. ABERTURA: 13/05/15 08h30. O edital estará disponível a partir de 30/04/15.
PE 88/15 PA 66811/14 RC 1006/14-FMS Contratação de Cobertura de Seguro para as Ambulâncias do SAMU. Recebimento das Propostas: até o dia 08/05/15 08h30 - Abertura das Propostas: dia 08/05/15 08h30 - Disputa de Preços: 08/05/15 09h00.
PE 89/15 PA 19634/14 RC 230/14-FMS – COM RESERVA DE LOTE EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL. Objeto: Registro de Preços para aquisição de uniformes para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU. Recebimento das Propostas: até o dia 08/05/15 08h30 - Abertura das Propostas: dia 08/05/15 08h30 - Disputa de Preços: 08/05/15 09h00.
PE 90/15 PA 47721/14 RC 661/14-FMS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL. Objeto: RP para aquisição de alicates e outros. Recebimento das Propostas: até o dia 08/05/15 08h30 - Abertura das Propostas: dia 08/05/15 08h30 - Disputa de Preços: 08/05/15 09h00.
PE 91/15 PA 8468/15 RC 02/15-STT04 – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL. Objeto: RP para aquisição de capa de chuva e conjunto de proteção contra chuva para motociclista. Recebimento das Propostas: até o dia 08/05/15 08h30 - Abertura das Propostas: dia 08/05/15 08h30 - Disputa de Preços: 08/05/15 09h00.
PE 92/15 PA 11087/15 RC 09/15-SE04 – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL. Objeto: RP para aquisição de copos e potes para sobremesa. Recebimento das Propostas: até o dia 08/05/15 08h30 - Abertura das Propostas: dia 08/05/15 08h30 - Disputa de Preços: 08/05/15 09h00.
PE 93/15 PA 12809/15 RC 02/15-SO05.02 – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL. Objeto: RP para aquisição de reatores eletrônicos para lâmpadas fluorescentes. Recebimento das Propostas: até o dia 11/05/15 08h30 - Abertura das Propostas: dia 11/05/15 08h30 - Disputa de Preços: 11/05/15 09h00.
REPETIÇÃO DE CERTAME:
CP 07/15 PA 48548/12 Será objeto de venda o próprio municipal consistente na área está localizada no loteamento denominado Vila Bom Lar, pertencente ao bairro de Vila Galvão, encerrando uma área de 166,42m2 (cento e sessenta e seis metros e quarenta e dois decímetros quadrados). ABERTURA: 27/05/15 09h00. O edital e informações poderão ser obtidos no site

www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Assuntos Jurídicos.
DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES
ARTIGO 26 – LEI 8666/93
PA 9999/2015– Requisição nº 092/2015-FMS
 Contratada: M S BASTOS COMERCIO REPRESENTAÇÕES -ME– CNPJ 13.882.701/0001-43
 Objeto:Aquisição de medicamento cannabidiol (CDB) HEMP OIL (RSHO) -Pacientes:RAFAEL ANTONIO PIRES DE FREITAS e BRUNO FELIPE DA SILVA
 Valor: R\$ 93.945,13 (noventa e três mil novecentos e quarenta e cinco reais e treze centavos)
 Fundamento: ARTIGO 24 INCISO IV
PA 12198/2015– Requisição nº 106/2015 - FMS
 Contratada:CBs MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – CNPJ 48.791.685/0001-68
 Objeto:Aquisição de 800.000 unidades de abaixador de língua
 Valor: R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais)
 Fundamento: ARTIGO 24 INCISO IV
PA 16316/2015– Requisição nº 162/2015-FMS
 Contratada: ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA – CNPJ 02.433.631/0001-20
 Objeto:Aquisição de CLARITROMICINA 500 MG
 Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
 Fundamento: ARTIGO 24 INCISO IV
PA 24926/2015– Requisição nº 278/2015-FMS
 Contratada: J.G.MORIYA REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA – CNPJ 67.882.621/0001-17
 Objeto:Aquisição de OXIMETRO DE PULSO COMPLETO (de mesa) e Oxímetro de dedo tipo clip. Valor: R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais)
 Fundamento: ARTIGO 24 INCISO IV
PA 22306/2015– Requisição nº
 Contratada: MAYRA CAMARGO DE SOUZA - 37359540810 – CNPJ 22.055.312/0001-35
 Objeto:Realização de serviços como Arte Educador na Modalidade: Dança Clássica, LOCAL: AV. MONTEIRO LOBATO, 734 – MACEDO – GUARULHOS/SP
 PERÍODO: DE 06 DE ABRIL A 24 DE JULHO DE 2015. HORÁRIO: DAS 08H00 ÀS 12H00, TOTALIZANDO 04 (QUATRO) AULAS AO DIA.
 Valor: R\$ 8.888,00 (oito mil oitocentos e oitenta e oito reais)
 Fundamento: ARTIGO 25 INCISO III
Homologação:
PE RP 70/15-DCC PA 7791/15
PE 53/15-DCC PA 64875/14
PE 50/15-DCC PA 64940/14
PE 46/15-DCC PA 64911/14
 Ref. Lotes: 03, 04, 07 e 08
Adjudicação e Homologação:
PE RP 61/15-DCC PA 13762/15
Licitação Fracassada
PE 46/15-DCC PA 64911/14
 Ref. Lotes: 01, 02, 06
Licitação Deserta:
CP 09/15-DCC PA 27807/03
PE 46/15-DCC PA 64911/14
 Ref. Lote: 05
Tornar sem efeito
PP RP 388/14-DCC PA 61692/13
 Adjudicação do lote 05 para a empresa Simples Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda - ME, considerando que a mesma não apresentou amostras, e ainda que a empresa Inecom Equipamentos e Manutenção Ltda - ME, segunda classificada, declinou do referido lote, o Sr. Propeiro declara vencedora do 05 a empresa Allimac Comércio de Materiais em Geral Ltda – ME.
 Transcorrido o prazo de 03 (três) dias, sem interposição de recursos, considere-se Adjudicado o presente certame.
EXTRATO DE CONTRATOS:
Contrato de Fornecimento: 0011101/2015-DCC **PA:** 41492/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Sispack Medical Ltda **Objeto:** Fornecimento de Indicador Biológico e outros **Valor:** R\$ 514.320,00 **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 17/04/2015
Contrato de Fornecimento: 0011201/2015-DCC **PA:** 58492/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda **Objeto:** Fornecimento de Tenolon 50 mg. **Valor:** R\$ 22.050,00 **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 22/04/2015
Contrato de Fornecimento: 0011301/2015-DCC **PA:** 41492/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Amcor Flexíveis Brasil Ltda **Objeto:** Fornecimento de Integrador químico classe II, Embalagem Médico e Envelope Termoselável **Valor:** R\$ 172.300,80 **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 22/04/2015
Contrato de Fornecimento: 0011401/2015-DCC **PA:** 60854/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Dimaci/SP – Material Cirúrgico Ltda **Objeto:** Fornecimento de Clartromicina 50 mg/ml **Valor:** R\$ 67.986,00 **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 22/04/2015
Contrato de Fornecimento: 0011501/2015-DCC **PA:** 41492/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Investmar de Intercâmbio Comercial Ltda **Objeto:** Fornecimento de Integrador químico classe VI **Valor:** R\$ 10.920,00 **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 23/04/2015
Termo de Aditamento: 02-007201/2011-DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 007201/2011-DCC **PA:** 55492/2011 **Contratante:** PG **Contratada:** Promobom Autopass S.A. **Objeto:** Fornecimento de vales-transporte intermunicipais em forma de crédito eletrônico para os Servidores Públicos Municipais (CMT/ BOM) **Finalidade:** 1 - Aditamento no valor de R\$ 886.465,80 que compreende o aumento da passagem do transporte coletivo, e redução no número estimativo de servidores que utilizam o vale transporte, 2 - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Vigência:** 20 meses até 01/12/2016 **Valor:** R\$ 8.426.465,80 **Assinatura:** 01/04/2015
Termo de Aditamento: 002-06502/2013- FMS **Contrato de Prestação de Serviços:** 06502/2013-FMS **PA:** 66041/2012 **Contratante:** PG **Contratada:** Transmir Serviços Médicos S/S **Objeto:** Serviços de hemodialis hospitalar **Finalidade:** 1 - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Vigência:** 12 meses até

670	085.007.158-55	MARIA NAIR DOS SANTOS	3	PORTAL FLORA	792	298.870.828-21	RITA DE CASSIA FIRMINO BARBOSA	0	NELSON RODRIGUES
671	246.649.308-01	MARIA NETE GOMES DE OLIVEIRA	1	NELSON RODRIGUES	793	748.309.295-53	RITA MARIA FIRMO DO SANTOS	3	PORTAL FLORA
672	265.857.878-46	MARIA PAULA NASCIMENTO	0	ALTA VISTA	794	067.021.548-10	RITA RODRIGUES BARBOSA	0	ALTA VISTA
673	095.324.088-60	MARIA ROSA PEREIRA	0	ALTA VISTA	795	125.762.288-95	ROBERTO CARDOSO DA SILVA	0	ALTA VISTA
674	320.317.308-51	MARIA ROSENILDA F.DE OLIVEIRA	3	PORTAL FLORA	796	005.077.525-11	ROBERTO SANTOS DO NASCIMENTO	0	NELSON RODRIGUES
675	261.916.578-46	MARIA SANDRA BELA DA SILVA	3	PORTAL FLORA	797	304.972.698-99	ROBERTO SILVA	0	NELSON RODRIGUES
676	332.670.288-41	MARIA SERISMA ALEXANDRE	0	NELSON RODRIGUES	798	269.085.868-12	ROBSON MUNIZ LINS	0	NELSON RODRIGUES
677	255.216.268-16	MARIA SILAVA SANTOS DE OLIVIRA	0	NELSON RODRIGUES	799	346.885.728-40	RODRIGO BARRETO DA SILVA	0	ALTA VISTA
678	283.986.858-08	MARIA SILVA DE OLIVEIRA CORREIA	3	PORTAL FLORA	800	296.962.478-85	RODRIGO PEREIRA SANTANA	0	ALTA VISTA
679	275.545.428-85	MARIA SIMONE REIS DOS SANTOS	3	PORTAL FLORA	801	329.067.078-30	ROGERIO DOS SANTOS	0	NELSON RODRIGUES
680	166.215.448-80	MARIA SOUZA SILVA	3	PORTAL FLORA	802	251.194.208-93	ROGERIO EDUARDO DE OLIVEIRA	0	NELSON RODRIGUES
681	272.542.768-10	MARIA TANIA NASCIMENTO DOS SANTOS	1	NELSON RODRIGUES	803	022.167.405-51	ROMILDO SANTOS SANTANA	0	NELSON RODRIGUES
682	156.509.818-84	MARIA VALDINETE DOS SANTOS	3	PORTAL FLORA	804	246.364.538-59	RONALDO SOUZA SANTOS	0	ALTA VISTA
683	145.368.798-03	MARIA VERONICE MORAES DA SILVA	0	ALTA VISTA	805	285.487.078-60	ROSA MARIA DE OLIVEIRA	4	ALTA VISTA
684	093.936.818-80	MARIA VICENTE DOS SANTOS	3	PORTAL FLORA	806	069.216.338-70	ROSA OFÉLIA DA SILVA	4	PORTAL FLORA
685	288.211.678-01	MARIA VILANY AIRES AGOSTINHO	3	PORTAL FLORA	807	099.679.638-08	ROSA SANTOS COSTA	0	ALTA VISTA
686	393.574.288-60	MARIANA SARINO DA SILVA	1	ALTA VISTA	808	103.418.638-82	ROSANA DE MORAIS	3	PORTAL FLORA
687	047.411.744-84	MARILENE CANDIDO DA SILVA	0	NELSON RODRIGUES	809	013.994.445-14	ROSANA DIAS DOS SANTOS	0	NELSON RODRIGUES
688	288.104.328-35	MARILENE DA CUNHA GILVAN	1	NELSON RODRIGUES	810	269.542.078-10	ROSANA DOMINGOS DA SILVA	0	NELSON RODRIGUES
689	035.625.988-90	MARILUCI BRITO DE SOUZA	0	NELSON RODRIGUES	811	394.235.258-30	ROSANA SILVA ROCHA	3	PORTAL FLORA
690	504.512.274-68	MARINALVA COSTA DE ARAUJO	0	ALTA VISTA	812	163.379.228-59	ROSANGELA ALVES DA SILVA	0	NELSON RODRIGUES
691	664.478.608-15	MARIO ALVES DE OLIVEIRA	0	ALTA VISTA	813	311.338.208-40	ROSANGELA DE JESUS SILVA	0	ALTA VISTA
692	083.022.268-58	MARISETE PIRES DE SOUSA	0	NELSON RODRIGUES	814	131.990.248-07	ROSANGELA DE OLIVEIRA LIMA	3	PORTAL FLORA
693	331.347.328-82	MARISSOL FERNANDO DA SILVA	0	NELSON RODRIGUES	815	123.179.098-96	ROSANGELA DO NASCIMENTO	3	PORTAL FLORA
694	256.450.848-02	MARLENE ALVES DE OLIVEIRA	0	NELSON RODRIGUES	816	066.983.178-61	ROSANGELA MARIA ALVES	3	PORTAL FLORA
695	279.336.048-11	MARLENE CORREIA DE ANDRADE	3	PORTAL FLORA	817	322.061.588-09	ROSANGELA RODRIGUES DE MORAES	3	PORTAL FLORA
696	847.509.444-91	MARLENE QUITERIA DA PAZ	0	ALTA VISTA	818	276.174.608-21	ROSANGELA SANTANA BORGES	3	PORTAL FLORA
697	174.591.738-19	MARLENE SILVA	3	PORTAL FLORA	819	257.511.968-56	ROSANGELA SILVA SANTOS PEDRO	0	ALTA VISTA
698	415.305.628-64	MARLUCIA CRUZ DE JESUS	1	ALTA VISTA	820	399.069.628-95	ROSEANE DA SILVA BARBOSA	3	PORTAL FLORA
699	980.938.785-72	MARTA DE JESUS BELON	3	PORTAL FLORA	821	099.714.808-08	ROSELI APARECIDA HILARIO REGO	0	NELSON RODRIGUES
700	349.314.178-50	MARTA OZORIO PEREIRA	0	NELSON RODRIGUES	822	114.558.878-62	ROSELI APARECIDA PEDROSO SEUDAS	0	NELSON RODRIGUES
701	138.227.448-32	MARTA PEROBELI DE OLIVEIRA	0	NELSON RODRIGUES	823	088.460.858-17	ROSELI SILVA PSASSOS BARBOSA	0	NELSON RODRIGUES
702	301.050.428-46	MAURICIO DA SILVA	0	NELSON RODRIGUES	824	116.451.048-77	ROSEMARY APARECIDA DE MACEDO	3	PORTAL FLORA
703	868.401.266-68	MAURO PAIXAO PEREIRA	0	ALTA VISTA	825	371.782.368-09	ROSEMARY FERREIRA DO NASCIMENTO	3	PORTAL FLORA
704	367.841.608-00	MERCIA ELIZABETH DA SILVA	0	ALTA VISTA	826	291.723.278-12	ROSEMEIRE DA SILVA	2	ALTA VISTA
705	341.446.568-02	MICHELE BEZERRA DA SILVA	1	NELSON RODRIGUES	827	069.962.018-02	ROSEMEIRE MARIANO DA SILVA	3	PORTAL FLORA
706	307.590.148-25	MICHELE COELHO BELLO	1	NELSON RODRIGUES	828	259.322.468-12	ROSEMEIRE SABINO DA COSTA	3	PORTAL FLORA
707	327.200.058-51	MICHELE SILVA DE MORAES	3	PORTAL FLORA	829	131.766.478-75	ROSENICE NOGUEIRA DE SOUZA	4	NELSON RODRIGUES
708	320.907.028-85	MICHELE CARLOS DOS SANTOS	0	NELSON RODRIGUES	830	375.182.298-46	ROSIANE PEREIRA DA SILVA	3	PORTAL FLORA
709	393.333.738-02	MICHELE CRISTINA SILVA	3	PORTAL FLORA	831	196.096.648-06	ROSIANE RODRIGUES MENDES	0	ALTA VISTA
710	013.713.918-74	MIGUEL CAETANO SOARES	0	ALTA VISTA	832	351.986.988-81	ROSILENE MELO DOS SANTOS	2	NELSON RODRIGUES
711	144.340.048-32	MILENA FERNANDES	3	PORTAL FLORA	833	018.456.765-30	ROSILENE OLIVEIRA SILVA	0	NELSON RODRIGUES
712	299.463.468-69	MILENA MIRIAM RODRIGUES NZI	3	PORTAL FLORA	834	054.922.405-01	ROSINALDO ISPO DOS SANTOS	0	NELSON RODRIGUES
713	318.331.158-56	MIRIAM BRANDAO DE JESUS	0	ALTA VISTA	835	270.365.718-88	ROSINEIDE MARIA BATISTA	3	PORTAL FLORA
714	231.277.158-62	MIRIAM CAMPOS S. DE SANTANA	3	PORTAL FLORA	836	032.346.758-05	ROZANA ALVES RODRIGUES	0	ALTA VISTA
715	421.748.018-09	MIRIAM SANTOS BONILHA	3	PORTAL FLORA	837	526.757.185-72	RUTE DE JESUS SOUSA	3	PORTAL FLORA
716	261.827.888-79	MISAELO SOUZA PEREIRA	0	NELSON RODRIGUES	838	290.355.638-59	RUTE MENEZES DE ANDRADE	0	ALTA VISTA
717	392.196.268-45	MISLEIDE BERNARDINO DE ARAUJO	0	NELSON RODRIGUES	839	360.425.828-60	SAMANTHA PIRES FILGUEIRA DOS SANTOS	0	NELSON RODRIGUES
718	381.627.198-73	MONICA APARECIDA AMARO	3	PORTAL FLORA	840	083.802.754-70	SAMARA CRISTINA DA SILVA	0	NELSON RODRIGUES
719	078.088.988-64	MONICA APARECIDA NUNES CONCEICAO	0	NELSON RODRIGUES	841	187.629.698-46	SANDRA APARECIDA PEREIRA BENEDITO	0	NELSON RODRIGUES
720	067.086.358-01	MONICA CELMAR BARBOSA	3	PORTAL FLORA	842	154.501.388-81	SANDRA HELENA FRADE	0	ALTA VISTA
721	274.692.038-77	MONICA CRISTINA DOS SANTOS	3	PORTAL FLORA	843	262.917.078-02	SANDRA MARIA DE JESUS	3	PORTAL FLORA
722	337.081.638-50	MONICA ROSAKA	0	ALTA VISTA	844	187.011.338-10	SANDRA REGINA RAMIRO CABRAL	1	ALTA VISTA
723	387.746.338-05	NAIARA YOSHIE SILVA ICHIKI	0	ALTA VISTA	845	160.490.488-78	SARA ALVES DA SILVA	3	PORTAL FLORA
724	035.528.337-90	NANCI GOUVEA	3	PORTAL FLORA	846	225.756.948-25	SARA APARECIDA DE OLIVEIRA MORAIS	2	NELSON RODRIGUES
725	011.555.224-35	NATALIA ALVES DE LIMA	3	PORTAL FLORA	847	295.266.338-65	SARA CRISTINA BRAZ	0	NELSON RODRIGUES
726	337.754.448-82	NATALIA APARECIDA MARIANO	0	NELSON RODRIGUES	848	023.909.344-55	SEBASTIAO BEZERRA DA SILVA	0	NELSON RODRIGUES
727	379.490.328-55	NATALIA BATISTA DOS SANTOS	1	NELSON RODRIGUES	849	066.914.268-94	SELMA APARECIDA DOS SANTOS	3	PORTAL FLORA
728	334.343.808-17	NATALIA FERREIRA DA SILVA	3	PORTAL FLORA	850	353.144.861-72	SELMA MARA NEVES MESSIAS DRUMOND	0	ALTA VISTA
729	145.315.288-16	NATANAEL ANTUNES DE QUEIROZ	0	NELSON RODRIGUES	851	041.566.968-55	SELMA MARIA ROSA DE JESUS	3	PORTAL FLORA
730	259.753.228-39	NEIDE APARECIDA BATISTA	1	ALTA VISTA	852	220.707.448-09	SERGIO ROBERTO DA SILVA	0	ALTA VISTA
731	160.405.928-18	NEIDE SANTOS DA ROCHA	3	PORTAL FLORA	853	589.668.704-49	SEVERINO MANOEL DA SILVA	0	NELSON RODRIGUES
732	306.723.978-46	NELSON JUNIOR ELIAS ARANHA FURLAN	0	ALTA VISTA	854	184.894.338-52	SEVERINO PEREIRA ROCHA	0	NELSON RODRIGUES
733	077.690.108-70	NEUSA RIBEIRO DA SILVA	0	NELSON RODRIGUES	855	325.455.838-39	SHIRLE DE QUEIROZ SANTOS	0	NELSON RODRIGUES
734	993.428.208-91	NEUSA SEVERINA DE OLIVEIRA SANTOS	0	NELSON RODRIGUES	856	374.530.618-06	SHIRLEY ELIZABETH DA SILVA	3	PORTAL FLORA
735	139.131.848-05	NEUZETE MORAES DA SILVA	3	PORTAL FLORA	857	308.213.088-74	SIANARA OLIVEIRA ROCHA	3	PORTAL FLORA
736	204.609.988-54	NILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	0	NELSON RODRIGUES	858	287.615.468-44	SICLEIDE RODRIGUES S. DE OLIVEIRA	0	ALTA VISTA
737	255.657.138-11	NILZA FRANCISCA DOS SANTOS	0	ALTA VISTA	859	371.151.288-71	SILMAR MARIA DA SILVA	3	PORTAL FLORA
738	323.357.198-40	NOBRE DO NASCIMENTO	3	PORTAL FLORA	860	174.729.948-04	SILMARA BRENDA L DAMASCENO	1	ALTA VISTA
739	144.054.108-60	NOEMIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	0	ALTA VISTA	861	348.235.348-40	SILMARA GOMES DA SILVA	3	PORTAL FLORA
740	187.431.728-30	ODILIA SANTOS DA COSTA	0	NELSON RODRIGUES	862	145.376.818-10	SILVANA BENEDITO DE ALMEIDA	3	PORTAL FLORA
741	247.946.428-81	ODILON LOURENCO GOMES	0	NELSON RODRIGUES	863	095.259.448-08	SILVANA DO PRADO OLIVEIRA	0	NELSON RODRIGUES
742	417.453.374-15	ORLANDO MANOEL PRUDENCIO	1	NELSON RODRIGUES	864	270.720.698-95	SILVANA DOS SANTOS BARRETTO	0	NELSON RODRIGUES
743	260.687.118-97	OSVALDO DE ARAUJO SOBRINHO FILHO	0	ALTA VISTA	865	254.121.848-63	SILVANI SILVA SOARES	0	NELSON RODRIGUES
744	336.810.468-32	PAMELA MARIA ALVES DE LIRA	0	ALTA VISTA	866	127.630.388-24	SILVIA DONIZETTI CECILIO MASSUIA	3	PORTAL FLORA
745	454.739.618-35	PATRICIA ARAUJO DOS SANTOS	3	PORTAL FLORA	867	108.739.318-31	SILVIA GATTERMEYER	1	ALTA VISTA
746	281.179.738-63	PATRICIA CIPRIANO BOA MORTE	0	NELSON RODRIGUES	868	848.413.623-04	SILVIA HELENA DE SOUSA	3	PORTAL FLORA
747	312.858.108-80	PATRICIA CORREIA DE ANDRADE	0	NELSON RODRIGUES	869	123.084.008-70	SILVIA JANE NOTTAR	3	PORTAL FLORA
748	317.113.188-92	PATRICIA GOMES DE SOUZA COELHO	0	NELSON RODRIGUES	870	132.043.058-99	SILVIA REGINA PERDIGAO	3	PORTAL FLORA
749	344.047.438-07	PATRICIA LIMA DOS SANTOS	3	PORTAL FLORA	871	090.374.848-75	SILVINA OLIVEIRA	3	PORTAL FLORA
750	289.749.148-59	PATRICIA MARIA DA SILVA	3	PORTAL FLORA	872	173.450.278-99	SIMONE ALVES BEZERRA	0	ALTA VISTA
751	342.729.128-60	PATRICIA PEREIRA MIKLOS	1	ALTA VISTA	873	264.632.158-99	SIMONE CRISTINA ROSA CAVALLARI	3	PORTAL FLORA
752	316.663.588-27	PAULA MARQUES DOS SANTOS	2	ALTA VISTA	874	080.807.884-48	SIMONE DE LIMA	3	PORTAL FLORA
753	066.926.208-05	PAULO CORREIA DE JESUS	0	NELSON RODRIGUES	875	287.617.618-18	SIMONE DE SANTANA LIMA	0	NELSON RODRIGUES
754	302.721.768-26	PAULO DA SILVA GUEDES	0	NELSON RODRIGUES	876	260.461.738-25	SIMONE DE SOUZA MASCARENHAS	0	NELSON RODRIGUES
755	342.081.568-99	PAULO NUNES MARTINS	1	NELSON RODRIGUES	877	152.336.868-30	SIMONE FRANCISCA	3	PORTAL FLORA
756	938.042.965-72	PAULO SERGIO DOS SANTOS SILVA	0	ALTA VISTA	878	265.072.828-04	SIMONE PINHEIRO DA SILVA	0	NELSON RODRIGUES
757	028.567.994-50	PERCILIA DAYLE SINICIO SIQUEIRA	0	ALTA VISTA	879	307.337.888-07	SIRLEI GOMES	0	ALTA VISTA
758	248.940.688-42	PRISCILA AUGUSTO DA CRUZ	0	NELSON RODRIGUES	880	230.473.298-42	SIRLENE ARAUJO BASTOS	3	PORTAL FLORA
759	339.755.258-35	PRISCILA BAZZARELLO CALADO	0	NELSON RODRIGUES	881	328.101.918-83	SIRLENE NICE DE MACEDO	3	PORTAL FLORA
760	334.267.348-69	PRISCILA DAVID DANIEL	3	PORTAL FLORA	882	281.013.898-22	SNDRA MARIA DA SILVA	3	PORTAL FLORA
761	313.127.788-22	PRISCILA DE ARAUJO SILVA	3	PORTAL FLORA	883	264.391.558-57	SOFIA BOTSARIS PAZ	3	PORTAL FLORA
762	439.185.558-52	PRISCILA FIGUEIREDO DE ARRUDA	3	PORTAL FLORA	884	154.086.805-25	SOLANGE GARCIA CHAGAS	3	PORTAL FLORA
763	363.170.938-22	PRISCILA ISABEL DA SILVA PEREIRA	0	NELSON RODRIGUES	885	027.647.838-09	SOLANGE GONCALVES DA SILVA	0	ALTA VISTA
764	340.931.978-65	PRISCILA RAFAELA LANDULFO RIBEIRO	3	PORTAL FLORA	886	064.913.908-96	SONIA DE CARVALHO MARQUES	1	NELSON RODRIGUES
765	312.069.818-06	PRISCILA RIBEIRO RODRIGUEA DA SILVA	3	PORTAL FLORA	887	367.699.478-70	SONIA DE SOUSA DOS SANTOS	0	NELSON RODRIGUES
766	403.507.558-25	PRISCILLA DE MELO SOUZA	0	ALTA VISTA	888	514.768.604-59	SONIA DO CARMO PEREIRA	3	PORTAL FLORA
767	146.448.188-10	QUITERIA FERREIRA	3	PORTAL FLORA	889	078.147.798-04	SONIA FIDELIX PEREIRA	3	PORTAL FLORA
768	393.692.098-24	RAFAEL DE SOUZA DA SILVA	0	ALTA VISTA	890	006.711.418-05	SONIA REGINA BOCCHI	0	NELSON RODRIGUES
769	368.424.538-01	RAFAELA APARECIDA DA SILVA	0	NELSON RODRIGUES	891	297.857.888-22	STELITON ROBSON DOS SANTOS NUNES	0	ALTA VISTA
770	059.273.399-80	RAFAELA CAVALCANTE	0	NELSON RODRIGUES	892	429.150.708-90	SUELEN DE ANDRADE BENEDITO	3	PORTAL FLORA
771	261.745.438-03	RAILDA SOUZA DOS SANTOS	3	PORTAL FLORA	893	160.302.448-41	SUELI DA SILVA NEGRELLI	3	PORTAL FLORA
772	553.399.483-15	RAIMUNDA PEREIRA DE ARAUJO	0	NELSON RODRIGUES	894	316.823.038-37	SUELI LEOPOLDINA SAUL	1	ALTA VISTA
773	271.041.638-75	RAMIRO PRESTES DA SILVA	1	ALTA VISTA	895	273.502.068-10	SUELY SOBRAL	0	NELSON RODRIGUES

Extrato de Acórdão: Por maioria de votos (6x2). Conhecido do recurso e **DADO PROVIMENTO**, com fulcro na legislação vigente, que tem como requisito a propriedade de um único imóvel, que seja utilizado como sua residência e que integre o seu patrimônio, bem como ser possuidor de uma única fonte de renda, e não restando dúvidas quanto à titularidade do imóvel, o contribuinte atende os requisitos da Lei Municipal nº. 4158/1992 e nº. 5.679/2003 para Isenção do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana.

Processo **42539/2013-PAT**
 Requerente DILZA OLIVEIRA DE SOUZA
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2014
 Relator: Elias Rodrigues dos Santos
 Acórdão nº: **093/ 2015-JRF**
 Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e **CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA** à Primeira Instância para que o interessado seja oficiado a apresentar escritura registrada do imóvel, ou caso não possua, a matrícula atualizada do registro de imóveis. Além disso, no caso de entrega de tal documentação, que seja analisado pelo DRI o cabimento ou não da alteração cadastral observada, com intuito de fornecer subsídios para a votação consequente dos presentes autos, pois que em divergência com o disposto no art. 24 II "a", do Decreto Municipal 21066/2000.

Processo **55187/2013-PAT**
 Requerente WALTER APARECIDO DE ABREU
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2014
 Relator: Maria Lúcia Mendes Faial
 Acórdão nº: **094/ 2015-JRF**
 Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e **NEGADO PROVIMENTO** mantendo-se os lançamentos do IPTU 2014 e 2015, como decidido em 1ª instância, por falta de amparo legal.

EDITAL Nº 028/2015-JRF
 A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **29/04/2015**, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio da Secretaria de Finanças, situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo **9720/1999- PAT**
 Requerente PARE BEM LTDA
 Assunto: REVISÃO DE ISS
 Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
 Processo **68885/2011- PAT**
 Requerente NANJI DE ANDRADE
 Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO RECIBO 200. 0148 0001928
 Relator: José Roberto Lapetina
 Processo **39928/2012- PAT**
 Requerente SÉRGIO DE ALMEIDA ALVES
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2013
 Relator: Alexandre Parra de Siqueira
 Processo **5355/2013- PAT**
 Requerente FRANCISCO DE SOUZA
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2013
 Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
 Situação: PAUTADO pedido de esclarecimento.
 Processo **12333/2013- PAT**
 Requerente VERA LÚCIA DA CONCEIÇÃO AGUILAR
 Assunto: CONCESSÃO DE DESCONTO NO IPTU LM 6793/10 (ARTIGO 67)
 Relator: Elias Rodrigues dos Santos
 Processo **27533/2013- PAT**
 Requerente PACAEMBU AUTOPEÇAS LTDA
 Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 96066 CANCELAMENTO
 Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
 Processo **27640/2013- PAT**
 Requerente CÍCERO FRANCISCO DAMASCENO
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2014
 Relator: Alexandre Parra de Siqueira
 Processo **73718/2013- PAT**
 Requerente CARLOS ROBERTO SAMPAIO
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2014
 Relator: José Roberto Lapetina
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE após vistas.
 Processo **37666/2014- PAT**
 Requerente AL PEREIRA BIJUTERIAS ME
 Assunto: BAIXA DE RECIBO 2014.204.0003499001 E OU
 Relator: Elias Rodrigues dos Santos
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE após vistas.

Processo **2802/2015- PAT**
 Requerente MÁRIO MARSELLA
 Assunto: REVISÃO DE VALOR VENAL
 Relator: José Roberto Lapetina
 Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

EDITAL Nº 029/2015-JRF
 A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **07/05/2015**, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio da Secretaria de Finanças, situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo **45878/1997- PAT**
 Requerente STEFANO BRUNO EMPREENDIMENTOS

COMERCIAIS LTDA
 Assunto: REVISÃO
 Relator: José Roberto Lapetina
 Processo **4907/2010- PAT**
 Requerente BENEDITO JORGE DE CARVALHO
 Assunto: TRANSFERÊNCIA DE DÉBITOS RECIBO 2002 018 0029929
 Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
 Processo **47782/2010- PAT**
 Requerente RODOLFO BENFATTI FILHO
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA RECIBO 2006.066.2083267
 Relator: José Roberto Lapetina
 Processo **5043/2011- PAT**
 Requerente MARIA LUCILENE ALVES DE ALMEIDA
 Assunto: CONCESSÃO DE DESCONTO DE 50% IPTU (LM 6793/10 ART. 67)
 Relator: Elias Rodrigues dos Santos
 Processo **17683/2014- PAT**
 Requerente CARLOS MARCELINO DA ROCHA
 Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO RECIBO 2013 158 1475 E OU
 Relator: José Roberto Lapetina
 Processo **26494/2014- PAT**
 Requerente JOSÉ DONATO BANDEIRA FILHO
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2015
 Relator: Alexandre Parra de Siqueira
 Processo **27852/2014- PAT**
 Requerente ILDA VILELA DE ARAÚJO
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2015
 Relator: Maria Lúcia Mendes Faial
 Processo **30108/2014- PAT**
 Requerente JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2015
 Relator: Alexandre Parra de Siqueira
 Processo **2106/2015- PAT**
 Requerente FERNANDO CÉSAR FERNANDES
 Assunto: CONCESSÃO DE DESCONTO NO IPTU CONF. LM 6793/2010 ART. 67
 Relator: Maria Lúcia Mendes Faial
 Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Comunicado 04/15 – CMDCA
 O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos no uso de suas atribuições conferidas pelas leis: Lei Orgânica Municipal, Leis Municipais nº 3802 de 18/06/91 e 4341 de 14/08/92 e Lei Federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, tornamos público à população em geral que este Conselho deliberou em reunião extraordinária de 17/04/2015, a alteração na Composição da Mesa Diretora - CMDCA, conforme segue:
Excluir:
Presidente: Nivaldo Feliciano Gomes – Representante do Poder Público
2º Secretária: Anastácia Policarpo Gomes – Representante do Poder Público
Incluir:
Presidente : Anastácia Policarpo Gomes – Representante do Poder Público
2º Secretário: Emerson Evandro de Melo - Representante do Poder Público

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 642-CMAS
 O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social conforme atribuições contidas na Lei Federal 8742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social, Lei Municipal 5052/9, Lei Orgânica Municipal e, considerando:
 A necessidade de efetivar a inscrição da entidade de Assistência Social neste CMAS em atendimento ao disposto no parágrafo 3º do Artigo 9º da Lei Federal nº 8742/93.
 Que, cabe a este CMAS o devido acompanhamento institucional das ações desenvolvidas pelas entidades de assistência social no município.
 Que através da Resolução nº 477-CMAS foi efetivada nova normativa que aprova os Parâmetros para a Inscrição de Programas, Projetos e Benefícios no Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, das entidades sem fins lucrativos que atuam na área da Assistência Social e da Resolução nº 478-CMAS que regulamenta a inscrição de entidades de Assistência Social e inscrição de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de GUARULHOS e dá outras providências.
 O contido no Processo Administrativo nº 42799/2007. Que conforme deliberação tomada em reunião ordinária de 10/04/2015 foi aprovado por unanimidade dos presentes:
 Artigo 1º – Cancelar a inscrição nº 044, neste CMAS da entidade CLUBE DE MÃES E CASA DA CRIANÇA, com CNPJ 46.006.292/0001-70, com sede neste município de Guarulhos, podendo o Processo Administrativo nº 42799/2007 ser arquivado;
 Artigo 2º - Esta medida será comunicada oficialmente aos Conselhos Tutelares, Vara da Infância e da Juventude da Comarca, Ministério Público Estadual, CMDCA, DRADS e a SAS.
 Artigo 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-CMDPD

COMUNICADO Nº 02/2015-CMDPD
 A Comissão de Organização Social e Eventos-CMDPD/2015, torna público a relação das inscrições deferidas e indeferidas a vaga de entidades, seus conselheiros e delegados eleitores para o biênio 2015/2017-CMDPD.
RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS REFERENTE A VAGA DAS ENTIDADES/SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA “ DE” E “PARA” PESSOA COM DEFICIÊNCIA, NO CONSELHO- CMDPD

Nº INSCRIÇÃO	ENTIDADES	CADASTRO
03	C.M.O- Casa Mãe Operária	INSC. 000.277.849/0001-7

TITULAR: Silvana Mesquita da Silva
 SUPLENTE: Elaine Lopes de Oliveira
 ADPD-Ass. Pelos Direitos da Pessoa com Deficiência
 RG. 14.491.497-X
 RG.26.102.842-X
 CNPJ-
 66.651.704/0001-32
 TITULAR: Marcelo Molina
 SUPLENTE: Maria Estela da Silva
 CIAAG-Centro de Inclusão e Apoio ao Autista de Grs
 RG.20.141.240-8
 RG.19.466.342
 CNPJ-13.122.663./0001-20
 TITULAR: Fabiola Santos Gadani
 SUPLENTE: Erika Leite Trajano
 RG.28.640.348-1
 RG. 29.768.401-2

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS REFERENTE A VAGA DAS ENTIDADES/SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA “ DE” E “ PARA” PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO CONSELHO CMDPD.
Nº INSCRIÇÃO ENTIDADES CADASTRO
 01 OAB- Ordem dos Advogados do Brasil
 MOTIVO: Falta cópia RG dos representantes Indicados
 02 APAE- Ass.De Pais e Amigos dos Excepcionais Grs
 MOTIVO: Falta ofício de indicação dos representantes
 CNAS 28.996.020.753/94-

RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS DOS DELEGADOS ELEITORES REFERENTE AS INTIDADES/SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA “ DE “ E “ PARA “ PESSOA COM DEFICIÊNCIA, NO CMDPD.
Nº INSCRIÇÃO NOME RG.
 01- Silvana Mesquita da Silva 14.491.427
 02- Elaine Lopes de Oliveira 26.102.842-X
 03- Daniela Martins Duarte 24.212.924-9
 04- Roseli Aparecida Nogueira 13.728.826-8
 05- Lilian Soares dos Santos 45.361.883-2
 06- Marcelo Molina 20.141.240-8
 07- Ana Neri Joaquim Fonseca 5.069.297-5
 08- Adriana Freire Gonçalves 24.281.508-X
 09- Andraia de Almeida Santos 33.604.562-1
 10- Olga Maria da Silva 14.731.165-2
 11- Erika Leite Trajano 29.768.401-2
 12- Fabiola Santos Gadani 28.640.348-1
 13- Alexandra Oliveira da Silva 24.331.160-6
 14- Ana Carolina Gomes da Silva 35.256.569-X
 15- Priscila Barbosa Cardoso 29.600.537-X

RELAÇÃO DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS REFERENTER AOS SUPLENTES DE DELEGADOS DAS ENTIDADES/SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA “ DE “ E “ PARA” PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO CONSELHO –CMDPD
Nº INSCRIÇÃO NOME: RG.
 01- Milena Alves Silva 38.635.873-4
 02- Andraia Cristina Ribeiro Magno 28.724.791-0
 03- Deise de Andrade Santos 32.554.446-3
 04- Elaine Soares Antunes 23.416.847-X
 05- Margareth Almeida da Silva 28.640.104-6

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS REFERENTE AOS DELEGADOS ELEITORES DAS ENTIDADES/SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA “ DE” E “ PARA” PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO CONSELHO- CMDPD.
Nº INSCRIÇÃO NOME RG. MOTIVO
 01- Jenina Lavruhim Pinto 28.159.102-7 indicação Falta ofício
 02- Maria Lucia Caputo Bittencourt 23.713.475-5 Falta ofício indicação
 03- Rogério Martin 25.829.788-8 Falta copia RG.
 04- Clarice Vaitekunas Arquely 12.537.545 Falta cópia RG.

PRAZO para RECURSO das inscrições indeferidas serão nos dias 24,27 e 28 de abril de 2015, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CMDPD-CPPDMR, sito Rua Alberto Hinoto Bento, 49- Macedo- Guarulhos – SP, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, conforme Resolução nº 01/2015-CMDPD, publicada no Diário Oficial dia 27 de março de 2015. O resultado final dos Recursos e Regimento da Assembleia Eleitoral será publicado no dia 15 de maio de 2015.

COMUNICADO Nº03/2015- CMDPD
 A Comissão de ORGANIZAÇÃO SOCIAL E EVENTOS- CMDPD -2015, torna público a relação das inscrições deferidas e indeferidas para candidatos a vaga de Conselheiros para o biênio 2015/2017 e seus delegados eleitores.

RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS REFERENTE AOS CANDIDATOS (AS) DO SEGMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA A VAGA DE CONSELHEIROS (AS))

Nº/INSCRIÇÃO	DEFICIÊNCIA	NOME CANDIDATO (A)	RG
01	Orgânica	Donizet Miloch	25.204.233-5
02	Visual	Maria Priscila Pereira da Silva	47.793.808-5
03	Visual	Vanessa Carrilho Lanzarotto	30.389.961-X
04	Física	Daniel Simão da Silva	216.683.52
05	Física	Mariade Fátima Pereira de Oliveira	57.824.133-x
06 I	Intelectua	Alexandra Oliveira da Silva – Responsável-PcD	24.331.160-6
07	Intelectual	Fátima Rosa de Andrade-Responsável-PcD	10.542.040-4

RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS REFERENTE AOS CANDIDATOS (AS) DO SEGMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA A VAGA DE CONSELHEIRO .
Nº/INSCRIÇÃO DEFICIÊNCIA NOME CANDIDATO (a) RG
 08 Auditiva Luma de Cássia dos Santos Pires da Conceição- 38.178.371-6
 MOTIVO: FaltacópiaRG
 09 Orgânica Eivaldo Serafim dos Santos 17.269.399-8
 MOTIVO: Falta assinatura e comprovante endereço

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS DE DELEGADOS/ELEITORES E SUPLENTES DO SEGMENTO DA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA/2015.

1	Adair Araujo Silva Bitencourt	11.259.517
2	Alexandra Oliveira da Silva	24,331,160-6
3	Alzira Alves Xavier	11.438.738
4	Alzira Maria dos Santos	56,975,894-4
5	Amelia Jesus dos Santos Gomes	12.836.024-0
6	Ana Carolina Gomes da Silva	32.256.569-X
7	Ana Márcia Gomes da Silva	21,424,653-X
8	Ana Maria Maximo	21.142.796-2
9	Ana Maria Maximo	21,142,796-2
10	Andrea Ferreira de Souza	23,231,513-9
11	Andraia Cristina Ribeiro Magno	25.724.791-0
12	Angela dos S.Domingos	23.374.566-x
13	Angela Fatima Rosa	10,245,249-0
14	Antonia Candida Marques	16,936,878-6
15	Antonio Alves de Carvalho	22,789,023-1
16	Antonio Francisco do Nascimento	8.873.364-2
17	Aparecida Rodrigues	14,529,338-2
18	Aparecido Francisco Ribeiro	15,401,787-5
19	Aquiles Aparecido Santana	6.415.986-3
20	Aurelina Rodrigues de Souza Soares	28.985.314-X
21	Benedita Aparecida Ferreira	8,741,569-0
22	Benedita Valeria Souza de Moraes Carvalho	24.515.726
23	Berenice da Silva França de Jesus	3,100,913
24	Carlos Alberto Lourenço	16.400.788
25	Carlos Roberto Santana Bueno	34,515,807-6
26	Cicero Eufrazio da Silva	37.073.899-8
27	Cicero Paulino da Silva Neto	13,088,653-1
28	Claudete Severina do Nascimento	24.476.408-6
29	Claudia Cristina Araujo da Silva	28.450.286-8
30	Cleide Aparecida dos Santos	18,687,333-5
31	Dalva Batista Lima Barbosa de Souza	19,237,885-5
32	Dalva Ferreira de Jesus Moraes	13,181,928-8
33	Deise Andrade Santos	32.554.446-3
34	Devanir de Souza	26,641,291-5
35	Dijanira Maria da Silva	8,029,539-3
36	Djalma Rodrigues	3,957,237
37	Dulce Eleutério de Souza	16,940,335
38	Edileuza Celestino da Silva	29,735,020-1
39	Edna Vera Oliveira Sousa	26,674,695-0
40	Ednelza Oliveira dos Santos	7,412,144
41	Elaine Soares Antunes	23,416,847-X
42	Eliana Aparecida Antão	20,139,916-7
43	Eliana Zélia da Silva	33,414,584-3
44	Eliane Gomes da Silva	21,294,367-0
45	Eliane Lima Sales	36,624,102-3

46	Eliete Francisca da Conceição	36,121,521-6	
47	Elisabete Felipe da Silva	35,436,422-X	
48	Elisabeth Ferreira Barbosa	2,279,704	
49	Elizabeth Aparecida de Assis Bucete	17,103,816-2	
50	Elizabeth Aparecida de Assis Bucete	17,103,816-2	
51	Elizangela Teixeira Lima dos Santos	33,518,528-9	
52	Elvira Martins de Almeida	28,190,784-5	
53	Elza Gomes de Souza Silva	13,010,062-6	
54	Emilia Simplicio de Jesus	18,236,559	
55	Erika Leite Trajano	29,768,401-2	
56	Erodina Ferreira da Rocha	18,189,422-1	
57	Ester Sabino dos Santos	23,765,632-2	
58	Eunezia Marques Gouveia	8,818,697-0	
59	Eurothildes Gomes de Araujo Bomfim	4,685,073-9	
60	Fabiana César	24,288,313-8	Suplente
61	Fabiana da Silva Barbosa	35,915,821-3	
62	Fabiola Santos Gadani	28,640,348-1	
63	Fatima Aparecida Madrid Pinho	13,488,951-4	
64	Francisca de Fatima dos Santos Souza	28,104,627-X	
65	Francisca Flocele Pereira Aragão	28,188,887-5	
66	Francisca Julia da Conceição	17,071,817-7	
67	Geralda Alexandre da Silva	55,684,006-9	
68	Gilberto Cardoso de Lima	11,438,852-0	
69	Gilberto Rodrigues Publio	15,144,128-5	
70	Gislaine Pereira da Silva Maransatto	16,859,497-3	
71	Helena Andrade Pereira	24,7436,540-5	
72	Hélia Vieira de Almeida	24,413,187-1	
73	Ilda Teodoro	9,250,241	
74	Inez Costa Alburquerque	9,765,888-1	
75	Irani Gomes Pasos	15,146,275-6	
76	Ivete Raimundo Igino	16,536,710-6	
77	Ivone Labat Uchôa Carlos	4,636,175-3	
78	Ivoneete CarilhoLanzaroto	6,761,652-5	
79	Izildinha Ap. Santos de Souza	25,084,697-4	
80	Jaconias Francisco da Paz	4,773,274-X	
81	Janeide Cristina dos Santos	22,564,982-2	
82	Janice Moreira da Silva	48,568,218-7	
83	Jerusa de Souza Silva	12,241,518-8	
84	Joana Gonçalves de Amorim	22,334,534-9	
85	Joanna Oliveira Machado	14,004,867-4	
86	João Claudio de Freitas	4,914,167-3	
87	João dos Santos	3,089,819-5	
88	Jorge Correia Barbosa	6,467,461-7	
89	Jose Cordeiro Neto	35,608,051-1	
90	José Leandro da Silva	5,911,033-8	
91	José Rodrigues	11,938,250-7	
92	José Wilson de Oliveira	4,738,425	
93	Josefa Barbosa Farias	22,475,402-6	
94	Josefa de Lourdes Alves dos Santos da Silva	15,146,112-0	
95	Josefa Felix da Costa	23,201,599-5	
96	Jóslei Maria da Silva Batista	13,179,754-2	
97	Jussara Barbosa da Silva	30,944,047-6	
98	Kelly Cristina de Oliveira Bernardo	26,294,484-4	
99	Lais Eveline Bold da Silva	3,772,479-4	
100	Leonilda Mendonça	3,337,825-3	
101	Lindinalva Andrade dos Santos	7,553,823-4	
102	Luciana Ferreira da Conceição	19,535,496-5	
103	Luciana Ferreira das Neves	23,144,869-7	
104	Luciene Silva Nascimento	22,563,371-1	
105	Lucimar Rosa da Silva Tavares	15,680,272-7	
106	Lurdes Maria Custodio dos Santos	14,491,415-3	
107	Lusmar Neves Neiva	13,746,576-2	
108	Luzinete da Silva	13,365,589-1	
109	Madalena Aparecida Rios Sobral Felicio	9,973,405-9	
110	Maida Bezerra das Chagas	6,877,415-1	
111	Manoel Lima da Paz	21,144,872	
112	Marcelo Molina	20,141,240-8	
113	Marcia Helena de Almeida	15,912,619-8	
114	Margarida Lichtenecker Prado	11,631,733	
115	Maria Alice de Sousa Monteiro	19,104,971	
116	Maria Aparecida da Silva	19,554,210-1	
117	Maria Aparecida Feitosa Esteves	17,949,489-2	
118	Maria Aparecida Marques da Silva	20,554,853-2	
119	Maria Aparecida Pereira da Silva Medeiros	16,937,349-6	
120	Maria Aparecida S.Fernandes	22,469,023-1	
121	Maria Batista de Jesus	28,886,524-8	
122	Maria Bezerra Gomes	38,373,210-4	
123	Maria Cristina Santos do Carmo	13,009,660-X	
124	Maria da Conceição Rodrigues São Leão	22,429,245-6	
125	Maria da Penha Alves	14,233,283	
126	Maria da Penha Silva	8,315,777-3	
127	Maria de Fatima Gomes da Silva	35,627,811-6	
128	Maria de Lourdes dos Santos Lima	37,624,703-4	
129	Maria de Lourdes Amaro de Oliveira Diniz	6,474,856	
130	Maria do Carmo Barbosa	21,669,779-7	
131	Maria do Socorro Gomes	30,892,875-1	
132	Maria Eunice Caetano dos Santos	18,530,612-3	
133	Maria Eva Gomes Ferreira Andrade	35,846,639-8	
134	Maria Imaculada da Silva Pereira	12,841,075-9	
135	Maria Ina de Paiva Crastequine	14,355,232-6	
136	Maria Ines dos Santos Nascimento	19,741,192-7	
137	Maria Isabel de Souza	10,442,860	
138	Maria Isaura Zocharato	4,462,315-X	
139	Maria Jose Marques de Araujo Afonso	20,371,450-7	
140	Maria Leide Selma Ferreira Oliveira	33,243,690-1	
141	Maria Lima Paixão	15,402,826-5	
142	Maria Lúcia da Silva Souza	08,812,427-48	
143	Maria Lucia Moreira Martins	16,834,167-0	
144	Maria Martins de Oliveira	16,940,560	
145	Maria Neide de Lima Silva	50,768,719-X	
146	Maria Rosely Santana	20,141,531-8	
147	Maria Selis Martins	13,777,247	
148	Maria Teresa de Moura Rosa	38,456,338-7	
149	Maria Vitória de Souza	19,465,320-1	
150	Mariane Andre	26,517,068-0	
151	Marleide Sousa da Conceição	32,468,561	
152	Marlene Batista de Oliveira	18,151,832-6	
153	Marlene Felix dos Santos	14,008,296-7	
154	Marta Pereira	18,530,810	
155	Mauricea de Souza Leal	4,505,713-8	
156	Milena Alves Silva	38,635,873-4	Suplente
157	Miralva Soares da Silva	52,749,984-5	
158	Nair Marques Said de Souza	7,648,298-4	
159	Nara Rubia Menezes da Silva	22,562,208-7	
160	Natalia Rodrigues da Silva	26,294,388-8	
161	Natalina de Moraes Nicolau	23,231,328-3	
162	Neci de Almeida Silva	36,390,754-3	
163	Nelson de Andrade Sobrinho	5,141,715-7	
164	Neuza Alaide de Souza	20,742,120-1	
165	Neuza Pedro da Silva	24,055,307-X	
166	Nila Maria Cordeiro	8,818,868-1	
167	Nivaldo Joventino da Silva	2,933,322	

168	Noemia Maria Sergio	33,320,860-2
169	Patricia Aparecida Teixeira Santos	28,477,061-9
170	Raimundo Ferreira de Almeida	30,045,052-7
171	Raquel Bartu Lopes	28,188,963-6
172	Risoni Guilherme da Silva e Silva	3,887,339
173	Romilda Carvalho da Silva Gomes	8,327,981-7
174	Rosa Gomes de Melo	1,350,331
175	Rosa Maria dos Santos de Queiroz	22,387,113-8
176	Rosa Maria Freire de Oliveira	8,534,401-1
177	Rosiane Lucio dos Santos	19,103,474-5
178	Rosimeire Olimpio da Silva Gomes	19,741,124
179	Rosimery Ferreira dos Santos	45,897,669-6
180	Roza Marcelina de Jesus	11,255,110-5
181	Rozeni da Silva	14,370,270
182	Sandra Aparecida Alves	23,373,934-8
183	Sandra Regina Cruz de Oliveira	23,791,748-8
184	Sandra Regina da Silva	36,566,228-8
185	Sarah Jose Maria	16,532,842-3
186	Sarah José Maria	16,532,842-3
187	Selmira Gomes de Souza	8,747,141-3
188	Silvia Vieira Cabral	22,332,526
189	Silvina Maria da Conceição	13,854,610-1
190	Silvina Maria da Conceição	13,854,610-1
191	Sonia Maria de Oliveira	30,734,352-2
192	Sonia Valverde	26,102,414-0
193	Soraia Silva de Paula	23,622,410-4
194	Tereza da Silva	25,754,002-7
195	Tereza Simões	10,989,549
196	Terezinha Conceição de Oliveira Dias	17,10,279-9
197	Vanda Lopes de Castro	25,476,630-4
198	Vandileuza Rodrigues de Oliveira	54,676,198-7
199	Vera Lucia Mariano Cravo	8,501,219-1
200	Vilma Brandão de França	19,347,955
201	Vilma Tezinho	9,475,553-X
202	Waldinia dos Santos Bozzo	17,103,892-7
203	Yvette de Jesus Silva	11,621,216-0
204	Zenaide Barbosa Santos	24,810,743-4
205	Zesuita Alves de Araujo Silva	25,324,717-2
206	Zilda Sampaio de Melo de Oliveira	14,375,505

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS DE DELEGADOS/ELEITORES DO SEGMENTO DA PESSOA COM DEFICIENCIA/2015

Nº INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO
207	ARCANJA INES DOS SANTOS	FALTA RG
208	SILVIA VIEIRA CABRAL	FALTA RG

Prazo para RECURSO das inscrições INDEFERIDAS serão nos dias 24,27 e 28 de abril de 2015, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CMDPD, sito à Rua Alberto HinotoBento,49-Macedo-Guarulhos-SP-CMDPD/PPDMR, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, conforme Resolução nº01/2015-CMDPD publicada no Diário Oficial de 27 de março de 2015.O Resultado final dos Recursos e Regimento da Assembleia Eleitoral será publicado no dia 15 de maio de 2015.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Comunicado 04/15 – CMDCA

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos no uso de suas atribuições conferidas pelas leis: Lei Orgânica Municipal, Leis Municipais nº 3802 de 18/06/91 e 4341 de 14/08/92 e Lei Federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, tornamos público à população em geral que este Conselho deliberou em reunião extraordinária de 17/04/2015, a alteração na Composição da Mesa

Diretora - CMDCA, conforme segue:

Excluir:
Presidente: Nivaldo Feliciano Gomes – Representante do Poder Público
2º Secretária: Anastácia Policarpo Gomes – Representante do Poder Público
Incluir:
Presidente : Anastácia Policarpo Gomes – Representante do Poder Público
2º Secretário: Emerson Evandro de Melo - Representante do Poder Público

Comunicado 05/2015 – CMDCA

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, comunica à população em geral que os **Conselhos Tutelares de Guarulhos atenderão em Regime de Plantão no dia 06 de**

maio de 2015, no horário das 13h:00 às 17h:00, nos telefones abaixo relacionados:

Conselho Tutelar - Região Telefone de Plantão	
Centro	9.7134-2304
Cumbica	9.6470-5951
Pimentas	9.7144-2880
São João/Bonsucesso	9.7116-4248
Taboão	9.7179-9352

Resolução 438/2015 - CMDCA

O CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme suas atribuições conferidas pelas leis- Lei Orgânica Municipal, das leis municipais 3802 de 18/06/91 e 4341 de 14/08/92 e da lei federal 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente.

E considerando:
 - Atendidas exigências iniciais e o que consta da Política Municipal dos direitos da criança e do adolescente
 - A necessidade premente do registro neste CMDCA de programas e projetos da área governamental e não governamental conforme Artigos 90 – parágrafo único e 91 da Lei Federal 8069/90;
 - Os princípios norteadores da Municipalização do Atendimento preconizado pelo ECA (lei federal 8069/90) e LOAS-(lei Federal nº 8742/93);
 - Da deliberação tomada em reunião extraordinária de 17/04/2015.

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR o registro neste CMDCA das entidades de atendimento abaixo relacionadas:

Instituição	Registro	Livro	Fls.	Rede de Proteção Social
Associação Elisabeth Bruyere	161-E	III	161	Proteção Social Básica
Associação Beneficente de Apoio ao Necessitado - ABAN	162-E	III	162	Proteção Social Básica

Art. 2º- O não cumprimento dos artigos contidos no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8069/90 e da política de atendimento à criança e ao adolescente deliberado pelo CMDCA e os termos contidos na LOAS – Lei orgânica de Assistência Social – Lei Federal 8742/93 acarretará na suspensão do registro neste Conselho, além de informarmos aos Conselho Tutelares e Vara da Infância e da Juventude do Município, sobre a situação irregular do projeto/programa.
Art. 3º Os termos da presente resolução tem validade até **17/04/2019**

Art. 4º Esta resolução entra em virgo a partir da data desta deliberação, revogadas as disposições em contrário.

Resolução 439/15 - CMDCA

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Orgânica do Município, nas Leis Municipais nº 3802/91 e 4341/92 e conforme deliberação tomada em reunião extraordinária de 17/04/2015.

RESOLVE

Artigo 1º – **RENOVAÇÃO** de registros das entidades de atendimento seguintes REGISTROS, com **validade até : 17/04/2019**

Registro Nº	Entidade/Projeto
012-E	Lar da Irmã Celeste
013-E	Centro Social Brasil Vivo
017-E	Obra Social Nossa Senhora de Lourdes
018-E	AGAM – Associação Guarulhense de Amparo ao Menor

038-E Creche Beneficente Joanna D'Arc
 050-E ICC – Instituto Criança Cidadã
 065-E Instituto Cultural e Esportivo “Meu Futuro”
 Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
E EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE, período de 16/04/2015 a 22/04/2015, ENCONTRA-SE PARA CONSULTA NO SITE: http://www.guarulhos.sp.gov.br/diário_oficial/notificações e penalidades, e afixado no local público de costume na Secretaria do Governo Municipal.

E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS)**, Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente diário Oficial.



IPREF

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação de prestação de serviços de assistência à saúde, na forma de credenciamento, com base no artigo 25, caput do diploma legal acima citado, junto a empresa: **MARIA APARECIDA FERREIRA SANTOS**, no valor anul de R\$ 3.000,00 (três mil reais), através do processo administrativo nº 692/2014.

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação de prestação de serviços de assistência à saúde, na forma de credenciamento, com base no artigo 25, caput do diploma legal acima citado, junto a empresa: **KAIZEN (HOME CARE) – QUALIDADE E SEGURANÇA EM SAÚDE – LTDA-ME**, no valor anual de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), através do processo administrativo nº 1261/2014.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2015 - Contratante: IPREF - Contratado: REZEK FERREIRA INFORMÁTICA LTDA. Ato Autorizativo: despacho do Sr. Presidente do IPREF às fls. 146 do P.A. 239/2015. Objeto: Contratação de Hospedagem (armazenamento) do software de gestão de saúde atualmente utilizado pelo IPREF em Data Center de alta disponibilidade, sem necessidade de instalação de software em estações de trabalho. Valor total do Contrato: R\$ 68.844,00 (sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e quatro reais) Recurso: (3011). Vigência: 12 mese, a contar de 19/03/2015. ASSINATURA: 19/03/2015.

SAAE

EDITAL 01/2011 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o que consta no, art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1.988, art. 79 inciso II da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e Capítulo III art. 9º da Lei n. 6.718 de 2010 torna pública a **CONVOCAÇÃO**, dos (a) senhores (a) nos termos do Edital 01/2011, destinado a selecionar candidatas para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal para os cargos do Concurso Público:

AGENTE ADMINISTRATIVO I

CLASSIF. NOME

89º EDNILSON HILARIO LOPES JUNIOR
90º RAUL DE ARAÚJO SOARES NETO

O(a) candidato(a) deverá comparecer no SAAE, sito Avenida Tiradentes, n.º 3198, Bairro Bom Clima – Cidade de Guarulhos - SP, das 08:30 às 12:00 ou das 14:00 às 16:00, junto à Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em até 03 dias (úteis) após esta publicação, de acordo com o capítulo XVI – Da Convocação, Nomeação e Posse, munido de todos os documentos constados em Edital.

Guarulhos, 24 de Abril de 2015.
Eng.º Afrânio de Paula Sobrinho
SUPERINTENDENTE.

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREATOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO OU ALIMENTAÇÃO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 774,89(Setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)
R\$ 2.242,50(Dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)
R\$ 774,89(Setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/04/2015 - 03/05/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instituído pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993.

CREATOR: PRISMA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA- ME

CONTRATO/PROCESSO: 2011/006161
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO PREDIAL DE ÁREAS NO NÚCLEO E ETA CABUÇU
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.891,87(Onze mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/04/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na limpeza e conservação nas áreas e dependências nos prédios da autarquia.

CREATOR: DH PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001814
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM POÇOS TUBULARES PROFUNDOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 318.456,49(Trezentos e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços a serem contratados são especializados em poços tubulares profundos.

CREATOR: J BRILHANTE COMERCIAL LTDA - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006335
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 380,00(Trezentos e oitenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados nos serviços e higienização nos prédios da autarquia.

CREATOR: PAPEL PLÁSTICO ITUPEVA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006335
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.265,88(Hum mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/04/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados nos serviços e higienização nos prédios da autarquia.

CREATOR: MAVARO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/000119
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/FORNECIMENTO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - PARA OS SERVIDORES DA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.273,00(Hum mil, duzentos e setenta e tres reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/04/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a proteção individual dos servidores da autarquia e cumprimento das normas nacionais de segurança.

CREATOR: ANA CLOFI PORCEL SUCH

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001045
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O SESMT POR 12 (DOZE) MESES
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.230,00(Tres mil, duzentos e trinta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2015
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREATOR: JUAN JOSÉ SUCH BENITO

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001045
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O SESMT POR 12 (DOZE) MESES
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.230,00(Tres mil, duzentos e trinta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2015
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREATOR: DISTRIBUIDORA PLAMAX LTDA - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001106
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO, REPARO E ADEQUAÇÃO DO PROGRAMA REÁGUA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.354,50(Oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/05/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para manutenção, reparo e adequação do programa Réagua.

CREATOR: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001216
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREIA MÉDIA LAVADA E PEDRA BRITADA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.354,90(Hum mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos)
R\$ 6.615,10(Seis mil, seiscentos e quinze reais e dez centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/05/2014 - 02/05/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a execução de manutenção em redes de abastecimento de água e de coleta de esgoto.

CREATOR: VANIA MARIA SOUZA DA CUNHA CARVALHO

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001604
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA POSTO DE ATENDIMENTO FÁCIL CIDADE SERÓDIO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.500,00(Doze mil, quinhentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2015
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação

CREATOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001867
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORN.DE PEÇAS, P/ MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOTORES ELÉTRICOS E MOTO FREIOS E TRANSFORMADORES DE CHAVES DE PARTIDA DO SAAE GRS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 460,85(Quatrocentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos)
R\$ 10.392,20(Dez mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/04/2015 - 30/04/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação com fornecimento de material se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para a manutenção corretiva em motores elétricos e moto freios em transformadores de chaves de partida do SAAE.

CREATOR: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/002037
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHO TINTAS, CARTUCHO DE TONER CABEÇA DE IMPRESSÃO, TAMBOR E CILINDRO DE IMAGEM VARIAS CORES
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.906,69(Nove mil, novecentos e seis reais e sessenta e nove centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/05/2014
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais são necessários ao expediente da

Autarquia.

CREATOR: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/002037
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHO TINTAS, CARTUCHO DE TONER CABEÇA DE IMPRESSÃO, TAMBOR E CILINDRO DE IMAGEM VARIAS CORES
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.160,04(Dois mil, cento e sessenta reais e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/05/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais são necessários ao expediente da Autarquia.

CREATOR: MECANOGRÁFICA & LASER LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2014/002738
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA C/ REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINA AUTO-ENVELOPADORA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 650,00(Seiscentos e cinquenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/05/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de mão de obra, e manutenção preventiva e corretiva de maquina de auto envelopadora

CREATOR: TERUO WATANABE

CONTRATO/PROCESSO: 2014/003216
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O POSTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - FACIL TABOÃO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.150,00(Quatro mil, cento e cinquenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/04/2015
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREATOR: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2014/003309
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREJADOR, TORNEIRA E VALVULA DE DESCARGA PARA SER UTILIZADO NAS ESCOLAS PARTICIPANTES DO PROGRAMA REÁGUA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.659,86(Dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/04/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados nas escolas participantes do Programa Réagua

CREATOR: HEXIS CIENTÍFICA S.A.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/003452
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA MONITORAMENTO E CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA DO SAAE GRS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 958,00(Novecentos e cinquenta e oito reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os equipamentos serão utilizados para análises de controle de qualidade da água.

CREATOR: S DE O LOPES SERVIÇOS DE LIMPEZA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2014/003627
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E COPA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS - CENTROS OPERACIONAIS ANGÉLICA E SÃO JOÃO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.270,00(Doze mil, duzentos e setenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/05/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de limpeza e copa dos Centros Operacionais Angélica e São João.

CREATOR: VINI VANS TRANSPORTES LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2014/003798
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS: CAMINHÃO MUNK, POLIGUINDASTE C/ O8 CAÇAMBAS, UTILITÁRIO TIPO PICK-UP, EQUIPAMENTO MINI ESCAVADEIRA E CAMINHÃO COM POLIGUINDASTE DUPLO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.348,00(Sete mil, trezentos e quarenta e oito reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados para manutenção de água e esgoto e transporte de funcionários da autarquia

CREATOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004122
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA AUTARQUIA, NAS AREAS ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL, AREA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 158,36(Cento e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos)
R\$ 158,36(Cento e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos)

CREATOR: QUEIROZ E LAUTENSCHLAGER ADVOGADOS

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004164
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO PARA DEFESA DOS INTERESSES DO SAAE GRS, PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DE SÃO PAULO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.595,00(Seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais)

CREATOR: J.L.E. GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2014/005657
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DO JORNAL INTERNO DO SAAE
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.140,00(Hum mil, cento e quarenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/04/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a impressão será utilizada para informar e estabelecer um elo de comunicação entre a autarquia e seus funcionários.

CREATOR: STEFANE PRATA SENNE FERES - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2015/000112
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS PROFISSIONAIS, PARA COBERTURA DE EVENTOS, REUNIÕES, CURSOS, ENCONTROS E OUTROS DE INTERESSE DO SAAE.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.287,10(Cinco mil,

duzentos e trinta e seis reais e um centavo)
R\$ 7.090,38(Sete mil, noventa reais e trinta e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/04/2015 - 01/05/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecerá peças genuínas para a manutenção de bombas centrífugas Mark Grundfos.

CREATOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004700
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCES 50 GRAMAS COM /SEM MARGARINA, LEITE ESPECIAL PASTEURIZADO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.697,56(Doze mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os produtos serão oferecidos aos funcionários da autarquia no café da manhã

CREATOR: COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004705
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS ENCANADAO (NATURAL), PARA O CENTRO OPERACIONAL GOPOÚVA E CIDADE MARTINS.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 326,21(Trezentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/04/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecerá gás encanado para o Centro Operacional Gopouva e Cidade Martins.

CREATOR: SNF DO BRASIL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004883
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS QUÍMICOS PARA AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA CABUÇU, TANQUE GRANDE, VILA BARROS E POÇOS ARTESIANOS CABUÇU, LENISE, S. JOÃO.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 862,50(Oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os produtos serão utilizados para tratamentos de agua nas estações de tratamentos do Cabuçu, Tanque Grande, Vila Barros e poços artesianos do Cabuçu, Lenise e São João.

CREATOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004994
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ENVASADO EM CILINDROS NOVOS LACRADOS DE 45KG, 13 KG, 20KG
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 116,00(Cento e dezesseis reais)
R\$ 130,00(Cento e trinta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/04/2015 - 30/04/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois será utilizada no setor de copa e cozinha e no aquecimento de agua em diversas unidades da autarquia.

CREATOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/005432
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECARGA EM CILINDROS DE OXIGÊNIO, ACELITENO E MISTURA GASOSA BEM COMO LOCAÇÃO DE CILINDROS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 315,00(Trezentos e quinze reais)
R\$ 315,00(Trezentos e quinze reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/04/2015 - 06/05/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de recargas em cilindros de oxigênio, utilizados para a execução dos serviços de solda realizadas na oficina da autarquia.

CREATOR: IMPRENSA NACIONAL

CONTRATO/PROCESSO: 2014/005435
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 151,85(Cento e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos)

CREATOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP

CONTRATO/PROCESSO: 2014/005437
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 829,71(Oitocentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos)

R\$ 645,33(Seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e tres centavos)
R\$ 1.014,09(Hum mil, quatorze reais e nove centavos)
R\$ 368,76(Trezentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos)

CREATOR: J.L.E. GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2014/005657
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DO JORNAL INTERNO DO SAAE
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.140,00(Hum mil, cento e quarenta reais)

CREATOR: STEFANE PRATA SENNE FERES - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2015/000112
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS PROFISSIONAIS, PARA COBERTURA DE EVENTOS, REUNIÕES, CURSOS, ENCONTROS E OUTROS DE INTERESSE DO SAAE.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.287,10(Cinco mil,

duzentos e oitenta e sete reais e dez centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/04/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços fotográficos profissionais, para cobertura de eventos, reuniões, cursos, encontros e outros de interesses do SAAE.

CREDOR: COLINSET CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2015/000517
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GERAIS COMO: LIMPEZA E DESINFECÇÃO NA AUTARQUIA .
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 450,00(Quatrocentos e cinquenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/04/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para a execução dos serviços de desinsetização nas unidades da autarquia.

CREDOR: VENDOR-TEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE EQUIP. HIDRÁULICOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2015/000805
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS CRISTAL, DE POLIPROPILENO E MANGUEIRAS PARA CAMINHÃO TANQUE
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.800,00(Dois mil, oitocentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para manutenção das derivações das redes de ar comprimido e a substituição das mangueiras de abastecimento do caminhões tanque

CREDOR: B.A - BANU - EPP.
CONTRATO/PROCESSO: 2015/000861
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CENYTRO ELÁSTICO BOPARTIDO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.227,99(Seis mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/04/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados nos serviços de manutenção das bombas do Booster Pimentas

CREDOR: ALTELAS COMÉRCIO DE TELAS E ARAMES LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2015/000959
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARAME DE FERRO RECOZIDO E PREGO COM CABEÇA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 939,50(Novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a execução de serviços de reformas e obras civis.

CREDOR: SINTEC LOCADORA TECNICA E COMERCIAL LTDA - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2015/000960
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARROS PARA TRANSPORTE DE DOIS CILINDROS DE GÁSES DE SOLDADA, DE ACETILENO E UM DE OXIGÊNIO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 718,00(Setecentos e dezoito reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os veículos serão utilizados no transporte de cilindros de gases de solda que serão utilizados para a execução dos serviços de manutenção.

CREDOR: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2015/001207
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELHA DE FIBROCEMIMENTO, TECNOLOGIA CRFS, FIXADOR DE ABA, E KIT COMPLETO PARA FIXAÇÃO DE TELHA TIPO CANALETE 90
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.404,26(Dois mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/04/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a execução de serviços de manutenção do Centro Operacional Inocorp.

CREDOR: ROSEMERI ANDRADE CAMPOS IKEGAWA - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2015/001258
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BACIA SANITÁRIA COMPLETA COM TAMPAS E ACESSÓRIOS DE VEDAÇÃO E FIXAÇÃO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.050,00(Hum mil, cinquenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois o material será utilizado para o programa de reúgua à recuperação das águas

Guarulhos, sexta-feira, 24 de abril de 2015
SUPERINTENDENTE
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

ERRATA

Informamos que no de pagamento publicado em 17/04/2015 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINA REPROGRÁFICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO COMO: TONALIZADORES, CILINDROS E REVELADORES E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/000824
CREDOR: REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.001,58(Seis mil, um real e cinquenta e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/02/2015
JUSTIFICATIVA: A locação com fornecimento de material se faz necessária, pois o maquinário e os materiais serão utilizados na impressão de documentos na autarquia.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA GPRS
CONTRATO/PROCESSO: 2014/001157
CREDOR: TELEFONICA BRASIL S.A.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.060,00(Tres mil, sessenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/04/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na comunicação

para o desenvolvimento das atividades da autarquia.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICAÇÃO DE RESÚMOS DE EDITAIS DE LICITAÇÕES
CONTRATO/PROCESSO: 2014/005436
CREDOR: PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA. - EPP
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.091,84(Hum mil, noventa e um reais e oitenta e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/04/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a publicação será utilizada para vinculação de publicações legais em jornal diário de circulação local.
OBJETO: CONTRATAÇÃO - SERVIÇOS PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATO/PROCESSO: 2014/005437
CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 276,57(Duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)
R\$ 645,33(Seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e tres centavos)
R\$ 368,76(Trezentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/03/2015 - 01/04/2015
JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.
SUPERINTENDENTE
Guarulhos, quinta-feira, 23 de abril de 2015
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

EDITAL IV - POSSE DAS CIPA'S REGIONALIZADAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS - SAAE.

A Gerente da Gerência de Engenharia e Medicina do Trabalho do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE, Marie Bezerra Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, conforme portaria nº 19985/12 e o que consta do processo nº 006/2001 - SAAE, convoca os membros das CIPAS, Eleitos pelos Empregados e Indicados pelo Empregador, Titulares e Suplentes, bem como os Designados, conforme publicado no Edital I de 15 de Janeiro de 2015 e Edital III de 20 de Março de 2015, para a cerimônia de posse dos integrantes das CIPA's Regionalizadas do SAAE, na gestão de 27 de abril de 2015 a 26 de abril de 2016, que será realizada no dia 27 de abril de 2015, no auditório do Centro Operacional Gopólvua - "Pedro Moisés" - Guarulhos/SP no período das 08h00 às 12h00.

Guarulhos 24 de Abril de 2015
MARIE BEZERRA GONÇALVES
GERENTE DE ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO

CÂMARA MUNICIPAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR PROFESSOR JESUS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

PORTARIA Nº 20315

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PROFESSOR JESUS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a apresentação de requerimento de licença, através do Processo Administrativo nº 1585/2015 e o princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expede a presente Portaria registrando a CONCESSÃO de 15 (quinze) dias de licença para tratar de assuntos particulares, de 13 a 27 de abril de 2015, ao Suplente em exercício JOEL BOMFIM.
C U M P R A - S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 15 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 20316

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PROFESSOR JESUS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a apresentação de requerimento de licença, através do Processo Administrativo nº 1586/2015 e o princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expede a presente Portaria registrando a CONCESSÃO de 15 (quinze) dias de licença para tratar de assuntos particulares, de 13 a 27 de abril de 2015, ao Suplente em exercício CLAUDIO SANTOS SILVA.
C U M P R A - S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 15 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 20317

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PROFESSOR JESUS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a apresentação de requerimento de licença, através do Processo Administrativo nº 1587/2015 e o princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expede a presente Portaria registrando a CONCESSÃO de 15 (quinze) dias de licença para tratar de assuntos particulares, de 14 a 28 de abril de 2015, ao Suplente em exercício CÍCERO SEBASTIÃO DE ARAÚJO.
C U M P R A - S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 15 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 20318

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PROFESSOR JESUS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a apresentação de requerimento de licença, através do Processo Administrativo nº 1588/2015 e o princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expede a presente Portaria registrando a CONCESSÃO de 15 (quinze) dias de licença para tratar de assuntos particulares, de 14 a 28 de abril de 2015, ao Suplente em exercício EDUARDO CARNEIRO MARTINS.
C U M P R A - S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 15 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 20319

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PROFESSOR JESUS, no uso de suas atribuições

legais, tendo em vista a apresentação de requerimento de licença, através do Processo Administrativo nº 1589/2015 e o princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expede a presente Portaria registrando a CONCESSÃO de 15 (quinze) dias de licença para tratar de assuntos particulares, de 14 a 28 de abril de 2015, ao Suplente em exercício JOSÉ DE VASCONCELOS PEREIRA.
C U M P R A - S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 15 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 20320

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PROFESSOR JESUS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a apresentação de requerimento de licença, através do Processo Administrativo nº 1590/2015 e o princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expede a presente Portaria registrando a CONCESSÃO de 15 (quinze) dias de licença para tratar de assuntos particulares, de 14 a 28 de abril de 2015, ao Suplente em exercício JOSÉ MARIO STRANGHETTI CLEMENTE.
C U M P R A - S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 15 de abril de 2015.

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixadas em lugar público de costume, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.
STYVENSON NOBORU KOGA
Secretário de Assuntos Legislativos

PORTARIA Nº 20321

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PROFESSOR JESUS, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.462/15, de 08/04/15, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.321, de 06/11/2014, que trata da lotação do Gabinete do Vereador MAURICIO BRINQUINHO (cód.160)RESOLVE:
EXONERAR
- ANTONIO BENEDITO MARTINS - (cód.16762), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.
CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 16 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 20322

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PROFESSOR JESUS, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.463/15, de 08/04/15, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.321, de 06/11/2014, que trata da lotação do Gabinete do Vereador MAURICIO BRINQUINHO(cód.160)RESOLVE:
NOMEAR
- RITA DE CASSIA FAVALI - (cód.24110), RG nº 30.789.880-5, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.
CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 16 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 20323

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PROFESSOR JESUS, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.479/15, de 09/04/2015, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.321, de 06/11/2014, que trata da lotação do Gabinete do Vereador HELENO BENEDITO DA SILVA - HELENO METALURGICO (cód.171), RESOLVE:
EXONERAR
- MARCOS APARECIDO DE ALCÂNTARA SILVA - (cód.23101), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.
CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 16 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 20324

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PROFESSOR JESUS, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.499/15 de 10/04/2015, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.321, de 06/11/2014, que trata da lotação do Gabinete do Vereador CLAUDILSON LEITE PEREIRA - PEZÃO (cód.166) RESOLVE:
EXONERAR
-DANILO CORREIA DA SILVA- (cód.23458), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão;
-EDSON DE SOUZA LIMA -(cód.23159), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão;
-ISABELLA DANTAS DO VALE -(cód.23151), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;
-JORGE PANTA -(cód.23155), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;
-RENATA LIMA DOS SANTOS-(cód.23160), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.
NOMEAR

-DANILO CORREIA DA SILVA- (cód.23458), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão;
-EDSON DE SOUZA LIMA -(cód.23159), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão;
-ISABELLA DANTAS DO VALE -(cód.23151), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão;
-JORGE PANTA -(cód.23155), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;
-RENATA LIMA DOS SANTOS-(cód.23160), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.
CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 16 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 20325

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PROFESSOR JESUS, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que constado Processo nº 1.500/15 de 10/4/2015, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.321, de 06/11/2014, que trata da lotação do Gabinete do Vereador CLAUDILSON LEITE PEREIRA - PEZÃO (cód.166) RESOLVE:
NOMEAR
-BENEDITA DOS SANTOS RIVEIRA- (cód.24111),

RG nº 14.910.624-5,no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 16 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 20326

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PROFESSOR JESUS, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.397/15, de 01/04/15, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 7.321, de 06/11/2014, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora MARISA DE SÁ LIMA (cód.154),RESOLVE:

EXONERAR

-DONISETTE ALVES BARBOSA - (cód.21940), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.
CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 17 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 20328

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PROFESSOR JESUS, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o consta do Memorando nº 059/15-GT, de 10/4/2015, que diz respeito ao GRUPO DE TRABALHO, instituído pela Portaria nº 20233, de 10/03/15, para proceder estudos visando a adoção de medidas de contenção de despesas e de economia de água e energia elétrica,INCLUSI, o servidor JOÃO FRANCISCO VISEU DE BARROS (cod.23510), na condição de Secretário da referida Comissão, ao tempo em que, PRORROGA, por 30 (trinta) dias o prazo concedido para o término dos trabalhos, compreendendo o período de 09/04/2015 a 08/05/2015.

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 20329

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PROFESSOR JESUS, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Parecer Normativo n.º 9/03, de autoria da Diretoria de Assuntos Jurídicos, e, de acordo com a Certidão nº 447/15-SEDC, Prefeitura Municipal de Guarulhos - PMG, apensa ao Processo n.º 1495/15, de 09/4/2015, AVERBA nos assentamentos do servidor ANDERSON DA SILVA (cód.23737), Assessor de Gabinete de Liderança Partidária, NE-0, em comissão, o quantitativo de 363 (trezentos e sessenta e três) dias junto à Prefeitura Municipal de Guarulhos, referente ao período de 14/2/2013 a 11/02/2014, não apresentando faltas ou licenças de qualquer espécie.
CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 20330

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PROF. JESUS, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Parecer Normativo n.º 9/03, de autoria da Diretoria de Assuntos Jurídicos, e, de acordo com as Certidões de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e pelo Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, apenas ao Processo n.º 1.520/15, de 10/4/2015, AVERBA nos assentamentos do servidor JOÃO BATISTA VICENTE (cód.1565), Agente de Segurança, NE-4, o quantitativo de 1.255 (mil duzentos e cinquenta e cinco) dias, ou seja, 3 (três) anos, 5 (cinco) meses e 10 (dez) dias de tempo de contribuição junto a empresa privada e serviço militar, conforme abaixo descrito:

- MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DA AERONÁUTICA - 2 (dois) anos e 1 (um) dia, no período de 15/1/1979 a 14/1/1981;
- BENAIFER SA COMERCIO E INDUSTRIA - 1 (um) mês e 9 (nove) dias, no período de 22/10/1976 a 30/11/1976;
- FLAUMAR ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP - 1 (um) ano, 3 (três) meses e 27 (vinte e sete) dias, no período de 01/06/1977 a 27/9/1978.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 20331

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PROFESSOR JESUS, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, CONCEDE, aos funcionários abaixo discriminados:

- FABIO CALIXTO CABRAL (cód.22978), Agente Técnico Legislativo G, NE-1, 4 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 07/04/2015 a 10/4/2015 - Proc. n.º 1.464/15, de 08/04/2015;
- HENRIQUE MARINHO VIEIRA (cód.5500), Repórter Fotográfico - NE-4, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06/4/2015 a 17/04/2015, Proc. 1.377/15 de 31/03/2015;
- IVANETE EUGÊNIO FERRO (cód.12388), Assessor Parlamentar das Comissões Téc. Permanentes, NE-0, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24/3/2015 a 07/4/2015 - Proc. n.º 1.247/15, de 25/3/2015;
- LETICIA PERES DE SOUZA (cód.23649), Administrador de Bens Públicos VI, NE-2, 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25/03/2015 a 27/3/2015 - Proc. n.º 1.256/15, de 25/03/2015;
- LUCIANA RAQUEL PEREIRA SOARES (cód.24053), Agente Técnico Legislativo G, NE-1, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, no período de 23/03/2015 a 19/09/2015 - Proc. n.º 1.225/15, de 23/03/2015;
- RONALDO BRAGA SEREM (cód.23255), Chefe de Serviço de Setor de Contabilidade, NE-1, 08 (oito) dias de licença luto, no período de 26/3/2015 a 03/4/2015 - Proc. n.º 1.392/15, de 01/4/2015.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 20332

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PROFESSOR JESUS, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fl. 299 do Processo n.º 4.167/12, de 20/6/2012, e ainda

em acordo a Lei Municipal n.º 7.321/14, **NOMEIA**, em caráter efetivo, a Senhora abaixo relacionada, tudo de conformidade com o resultado classificatório do Concurso Público, devidamente homologado em 18/05/2012, conforme segue:

Cargo ASSISTENTE CONTÁBIL VI - NE-1
Nome Roseli de Oliveira Cruz Gomes - cód.24114
RG 16.946.527-5
Lotação Diretoria de Contábil e de Execução Orçamentária
CUMPRÁ-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 20333

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1531/15, de 13/04/2015, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 7.321, de 06/11/2014, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora DONA MARIA (cód.181), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **JOSILDA DE ARAUJO C. DO NASCIMENTO** (cód.16754), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 23 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 20334

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1532/15, de 13/04/2015, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 7.321, de 06/11/2014, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora DONA MARIA (cód.181), **RESOLVE:**

NOMEAR

- **ANGELO RODRIGUES DA SILVA** (cód.22621), RG n.º 48.289.268-7, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 23 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 20335

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos n.º 1.660 e 1687/15, de 16/04/2015 e 17/04/2015, respectivamente, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 7.321, de 06/11/2014, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador HELENO BENEDITO DA SILVA - HELENO METALURGICO (cód.171), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **SUELI PEREIRA DE OLIVEIRA** (cód.23105), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão;

NOMEAR

- **SUELI PEREIRA DE OLIVEIRA** (cód.23105), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;
- **GIVALDO DE SOUSA DINIZ** - (cód.24112), RG n.º 49.935.746, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 23 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 20336

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.577/15, de 14/04/2015, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 7.321, de 06/11/2014, que trata da lotação do Gabinete do Vereador HELENO BENEDITO DA SILVA - HELENO METALURGICO (cód.171), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **PAULINO CAETANO DO NASCIMENTO** (cód.23107), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 23 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 20337

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.668/15, de 16/04/15, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 7.321, de 06/11/2014, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA - Alexandre Dentista (cód.162) **RESOLVE:**

NOMEAR

- **JOVELINO DE SOUZA UNIÃO** (cód.24113), RG n.º 5.701.779, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 23 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 20338

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1620/15, de 15/04/2015, e ainda, em acordo a Lei Municipal n.º 7.321, de 06/11/14, **EXONERA**, a pedido, a partir de 16/04/2015, o servidor **RAFAEL LIMA SATO** (cód.23845), RG.n.º38.837.422-6, do cargo de Assistente Contábil VI, NE-1, em caráter efetivo.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 23 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 20339

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 1.689/15, de 17/04/15, **DESIGNA** a servidora **JÉSSICA LILIAN CARRERA MISKO** (cód.22986), para responder em substituição, pela função de Oficial de Serviço de Auditoria e Controle Interno, NE-0, enquanto perdurar as férias da servidora Thaisa Bernhardt Ribeiro Orlandino (cód.23244), no período de 22/04/15 a 30/04/15.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 23 de abril de 2015.

PROF. JESUS

Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixadas em lugar público de costume, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

APARECIDO DOS REIS MACHADO

Diretor de Administração de Pessoal

Processo nº 1754/2013

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 016/2013

Objeto: Prestação de serviços de locação de 1(um) veículo modelo mini bus Fiat Ducato adaptado para transporte de passageiro cadeirante.

Empresa: Cotrans Locação de Veículos Ltda.

Valor mensal: R\$ 6.372,46 (seis mil trezentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

Valor global: R\$ 149.069,52 (cento e quarenta e nove mil, sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Vigência: 17/04/2015 a 13/08/2015.

Guarulhos, 23 de abril de 2015.

PROF. JESUS

Presidente

PROCON
GUARULHOS

ORIENTAÇÕES SOBRE DEFESA DO CONSUMIDOR

Horário de atendimento: das 8h às 16h
E-mail: procon@guaruhos.sp.gov.br

ENDEREÇOS E TELEFONES:

Centro

Av. Salgado Filho, 494 (sede)
Tel.: 2468-0008

Pimentas

Estr. Capão Bonito, 53 (CIC)
Tels.: 2484-1070 / 0809

Cumbica

Av. Capitão Aviador Walter Ribeiro, 359 - Tel.: 2408-7813
Jd. Cumbica (Próximo ao Cartório)

São João

Rua Mesquita, 161
Tels: 2229-2207 / 2208

PREFEITURA
DE GUARULHOS



Mais saúde para Guarulhos

Com a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) São João, a cidade ampliou sua rede de assistência à população. No local, as pessoas encontram atendimento de urgência e emergência em clínica médica, pediatria, ortopedia e odontologia, além de exames laboratoriais, raio-X e eletrocardiograma. A UPA atende casos de crises convulsivas e asmáticas, pressão e febre altas, fraturas, cortes, suspeitas de infarto e derrame, entre outros.

PREFEITURA
DE GUARULHOS

Table with 4 columns: Item, Description, Qtd, Price. Items include electrical components like switches, capacitors, and lamps.

Processo nº: 017/2015 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 099/2014. Pregão Eletrônico nº 033/2014. Objeto: Registro de preços para materiais elétricos.

Main table with 4 columns: Item, Description, Qtd, Price. Contains detailed specifications for various electrical parts and materials.

Table with 4 columns: Item, Description, Qtd, Price. Items include terminal boxes, switches, and lamps.

Processo nº: 018/2015 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 100/2014. Pregão Eletrônico nº 033/2014. Objeto: Registro de preços para materiais elétricos.

Table with 4 columns: Item, Description, Qtd, Price. Items include lamps and electrical components.

Processo nº: 019/2015 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 101/2014. Pregão Eletrônico nº 033/2014. Objeto: Registro de preços para materiais elétricos.

Table with 4 columns: Item, Description, Qtd, Price. Items include cables and electrical components.

Processo nº: 160/2014 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 009/2014. Pregão Eletrônico nº 007/2014. Objeto: Registro de preços para materiais elétricos.

Table with 4 columns: Item, Description, Qtd, Price. Items include various types of cables and electrical components.

Processo nº: 160/2014 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 009/2014. Pregão Eletrônico nº 007/2014. Objeto: Registro de preços para materiais elétricos.

Main table with 4 columns: Item, Description, Qtd, Price. Contains detailed specifications for various types of cables and electrical components.

Table with columns Item, Descrição, Qt., Un., Valor Unitário. Items include PVC pipes, electrical components, and construction materials.

Processo nº: 161/2014 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 010/2014. Pregão Eletrônico nº 007/2014. Objeto: Registro de preços para materiais elétricos.

Table with columns Item, Descrição, Qt., Un., Valor Unitário. Item 1: Luminária pública fechada, com alojamento interno para equipamentos auxiliares.

Processo nº: 167/2014 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 011/2014. Pregão Eletrônico nº 006/2014. Objeto: Registro de preços para materiais hidráulicos.

Table with columns Item, Descrição, Qt., Un., Valor Unitário. Items include PVC pipes, joints, and electrical components.

Table with columns Item, Descrição, Qt., Un., Valor Unitário. Items include PVC pipes, joints, and electrical components.

Table with columns Item, Descrição, Qt., Un., Valor Unitário. Items include PVC pipes, joints, and electrical components.

no nº: 168/2014 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 012/2014. Pregão Eletrônico nº 006/2014. Objeto: Registro de preços para materiais hidráulicos.

Table with columns Item, Descrição, Qt., Un., Valor Unitário. Items include PVC pipes, joints, and electrical components.

Processo nº: 175/2014 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 015/2014. Pregão Presencial nº 011/2014. Objeto: Registro de preços para materiais de limpeza.

Table with columns Item, Descrição, Qt., Un., Valor Unitário. Items include cleaning products like paper towels and disinfectants.

Processo nº: 176/2014 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 016/2014. Pregão Presencial nº 011/2014. Objeto: Registro de preços para materiais de limpeza.

Table with columns Item, Descrição, Qt., Un., Valor Unitário. Items include cleaning products like paper towels and disinfectants.

Processo nº: 177/2014 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 017/2014. Pregão Presencial nº 011/2014. Objeto: Registro de preços para materiais de limpeza.

Table with columns Item, Descrição, Qt., Un., Valor Unitário. Item 1: Sabão em pedra a base de sebo bovino, hidróxido de sódio, glicerina.

Processo nº: 113/2014 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 022/2014. Pregão Presencial nº 017/2014. Objeto: Registro de preços para cimento.

Table with columns Item, Descrição, Qt., Un., Valor Unitário. Item 1: Cimento portland CP II NBR 11578 - 50 kg.

Processo nº: 130/2014 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 023/2014. Pregão Presencial nº 018/2014. Objeto: Registro de preços para aço.

Table with columns Item, Descrição, Qt., Un., Valor Unitário. Items include steel pipes and fittings.

Processo nº: 284/2014 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 032/2014. Pregão Presencial nº 025/2014. Objeto: Registro de preços para materiais de limpeza.

Table with columns Item, Descrição, Qt., Un., Valor Unitário. Items include cleaning products like disinfectants and brushes.

Processo nº: 285/2014 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 033/2014. Pregão Presencial nº 025/2014. Objeto: Registro de preços para materiais de limpeza.

Table with columns Item, Descrição, Qt., Un., Valor Unitário. Items include cleaning products like disinfectants and brushes.

Processo nº: 286/2014 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 034/2014. Pregão Presencial nº 025/2014. Objeto: Registro de preços para materiais de limpeza.

Table with columns Item, Descrição, Qt., Un., Valor Unitário. Items include cleaning products like disinfectants and brushes.

Processo nº: 191/2014 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 035/2014. Pregão Presencial nº 024/2014. Objeto: Registro de preços para fornecimento e instalação de materiais em granito.

Table with columns Item, Descrição, Qt., Un., Valor Unitário. Items include granite materials and installation services.

Processo nº: 307/2014 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 039/2014. Pregão Eletrônico nº 014/2014. Objeto: Registro de preços para louças sanitárias e parafusos.

Table with columns Item, Descrição, Qt., Un., Valor Unitário. Items include sanitary ware and screws.

